

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

JOSIANE DE OLIVEIRA WEHRMEISTER

**SELOS DE CERTIFICAÇÃO E SIGNOS DISTINTIVOS ASSOCIADOS À
PRODUÇÃO ARTÍSTICA E À AGRICULTURA INDÍGENA: FERRAMENTAS DE
APOIO À SUSTENTABILIDADE DO POVO GUARANI MBYÁ**

DISSERTAÇÃO

CURITIBA

2022

JOSIANE DE OLIVEIRA WEHRMEISTER

**SELOS DE CERTIFICAÇÃO E SIGNOS DISTINTIVOS ASSOCIADOS À
PRODUÇÃO ARTÍSTICA E À AGRICULTURA INDÍGENA: FERRAMENTAS DE
APOIO À SUSTENTABILIDADE DO POVO GUARANI MBYÁ**

**CERTIFICATION AND DISTINCTIVE SIGNS ASSOCIATED WITH ARTISTIC
PRODUCTION AND INDIGENOUS AGRICULTURE: TOOLS TO SUPPORT THE
SUSTAINABILITY OF THE GUARANI MBYÁ PEOPLE**

Dissertação de mestrado apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Tecnologia e Sociedade, pelo Programa de Pós-graduação em Tecnologia e Sociedade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Orientador: Prof. Dr. Eloy Fassi Casagrande Junior

CURITIBA

2022



Esta licença permite compartilhamento, remixe, adaptação e criação a partir do trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es).
Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



JOSIANE DE OLIVEIRA WEHRMEISTER

SELOS DE CERTIFICAÇÃO E SIGNOS DISTINTIVOS ASSOCIADOS A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E A AGRICULTURA INDÍGENA: FERRAMENTAS DE APOIO À SUSTENTABILIDADE DO POVO GUARANI MBYÁ.

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestra Em Tecnologia E Sociedade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Tecnologia E Sociedade.

Data de aprovação: 01 de Junho de 2022

Dr. Eloy Fassi Casagrande Junior, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Dra. Lucia Helena De Oliveira Cunha, Doutorado - Universidade Federal do Paraná (Ufpr)

Dra. Maclovía Correa Da Silva, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Dra. Patricia De Oliveira Areas, Doutorado - Universidade da Região de Joinville (Univille)

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 01/06/2022.

AGRADECIMENTOS

Peço licença para contar brevemente o caminho que me trouxe até aqui, aproveitando assim para demonstrar a gratidão que sinto pela minha ancestralidade, pelos mistérios do Universo e por todas as suas sutilezas, essas sutilezas que a nossa mente, treinada para ser racional, teima em chamar de acasos. Um dos meus primeiros passos ao encontro da maravilhosa diversidade cultural que temos no Brasil foi dado em uma noite fria no inverno de 2019, quando coloquei meus pés pela primeira vez na vida em um terreiro de Umbanda. Eu ainda não sabia, mas a partir daquele dia a minha vida se transformaria de uma forma inexplicável, era o início da revolução do meu modo de estar no mundo. Naquele dia um Exu, aquele que destranca os caminhos, disse-me que eu precisava reencontrar o sentido da minha vida, que eu precisava cuidar de mim, e me sugeriu que eu procurasse uma pós-graduação. Algum tempo depois, através de um sonho, meu querido avô, que já não está mais neste plano, veio me dizer que o meu curso já estava aberto e que eu precisava ir olhar. Naquela manhã acordei pensativa e logo liguei o computador para ver os programas de pós-graduação que eu despretensiosamente tinha pesquisado a partir da conversa com o Exu, e lá estava o edital de seleção do Programa de Pós-graduação em Tecnologia e Sociedade – PPGTE, aberto há mais de 15 dias. A partir dali tudo começou.

Meu agradecimento ao PPGTE, foi através deste programa que eu encontrei oficialmente esse mundo maravilhoso dos povos indígenas e das comunidades tradicionais do Brasil. O terceiro oculto, como descrito por Nicolescu, que o sistema em que vivemos soterra, silencia e o torna quase imperceptível aos olhos de muitos, inclusive aos meus. Faltarão palavras para descrever o meu agradecimento aos professores que me acompanharam nessa linda jornada, talvez eles saibam o impacto que eles têm na vida de seus alunos, mas eu gostaria de lhes contar um pouco sobre como impactaram a minha. Agradeço ao meu orientador, Eloy Fassi Casagrande Júnior, pela confiança em me aceitar como sua orientanda, abrindo essa porta maravilhosa, ensinando-me a olhar mais para as oportunidades do que para os desafios da vida, à professora Maclovia Corrêa da Silva que me ajudou a sair da caixa que somos colocados em nosso sistema tradicional de ensino, mostrando-me outras formas de aprendizado, ao professor Silvestre Labiak Junior que me contagiou com todo o seu entusiasmo e a sua vitalidade, ao professor Décio Estevão do

Nascimento que com sua generosidade me ajudou a compreender melhor a academia, ao professor Dario Eduardo Amaral Dergint que me ensinou o quão maravilhoso é debater com pessoas com opiniões diversas das nossas e o quanto podemos crescer com esses debates. Agradeço também as professoras participantes da banca de qualificação, professoras Patrícia de Oliveira Areas, Lucia Helena de Oliveira Cunha e Maclovia Corrêa da Silva, que generosamente compartilharam os seus conhecimentos comigo e me possibilitaram compreender aspectos que até então eu não era capaz. Estendo esses exemplos e o meu sincero agradecimento a todos os professores que eu pude ter o prazer de conviver durante toda a minha vida, obrigada por tanto.

Minha gratidão também aos amigos que fiz no programa, que me mostraram que mesmo em tempos difíceis, de distanciamento, como o que passamos por causa da pandemia, é possível criar laços de cooperação, de solidariedade e de companheirismo. Escrevo esse agradecimento para dois queridos colegas que fiz durante o mestrado no intuito de estender o sentimento a todos aqueles que tive o prazer de conhecer. Agradeço ao Alcione Gabardo, por todo o auxílio que sempre me dedicou, com a sua ajuda eu encontrei esse tema tão rico a ser trabalhado, muito obrigada amigo, faltarão cervejas e churrascos para demonstrar o quanto sou agradecida. Agradeço também à Shana Gonçalves de Oliveira, pelo companheirismo e pelas palavras de apoio e encorajamento, principalmente na reta final da escrita da dissertação, muito obrigada amiga, eu encontrei nas suas palavras a força que me faltava para finalizar esse processo de escrita.

Agradeço às lideranças indígenas que eu tive o privilégio de ter contato, em especial a Cristine Takua, Carlos Papa, Ailton Krenak e Juliana Kerexu, cada palestra, cada curso, cada livro que li, aproximaram-me do resultado que foi apresentado neste trabalho, eu espero, profundamente, que eu tenha honrado e cumprido da melhor forma possível o papel que tentei desempenhar, tendo a exata noção que nós é que precisamos da ajuda dos povos indígenas e comunidades tradicionais e não o contrário.

O agradecimento mais profundo vem de minha alma e vai aos meus familiares e aos amigos que me dedicam tanto amor que chega a transbordar, eles serão representados pelos meus amores Otto, Clara e Marco, com eles aprendi que através do amor eu posso me tornar uma pessoa mais leve e livre, um amor que me deu asas para voar, que me deu coragem para quebrar as amarras que me prendiam

para ser quem eu verdadeiramente sou. A vida é mais doce caminhando ao lado de todos vocês e eu sou imensamente grata por tê-los em meu caminho.

E por fim, mas não menos importante, agradeço por ter tido força e perseverança em trilhar esse caminho que em tantos momentos se mostrou tão desafiador. Em meio a uma pandemia que nos devastou fisicamente e emocionalmente, com dois filhos pequenos de 2 e 4 anos, sem o apoio de creche, sem familiares morando na mesma cidade, mantive-me firme no propósito de concluir esse mestrado e de tirar o melhor proveito dessa experiência extraordinária, finalizo com a certeza de que dei o meu melhor. Concluo que nós mulheres temos uma força gigantesca, só precisamos resgatar o valor que nos foi tirado, talvez o futuro esteja em nossas mãos, na união de todas nós.

O presente trabalho foi realizado com o apoio de bolsa de pesquisa, com recursos próprios da UTFPR, referente ao Edital Bolsas DS PPGTE 2020.

“Então, talvez o que a gente tenha de fazer é descobrir um paraquedas. Não eliminar a queda, mas inventar e fabricar milhares de paraquedas coloridos, divertidos, inclusive prazerosos.”
(KRENAK, 2020).

RESUMO

WEHRMEISTER, Josiane de Oliveira. **Selos de certificação e signos distintivos associados à produção artística e à agricultura indígena: ferramentas de apoio à sustentabilidade do povo Guarani Mbyá.** 2022. 123 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia e Sociedade) – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

A arte indígena é compreendida como um valioso objeto de fronteira que pode fazer a ligação entre as diversas visões de mundo existentes, pois ela contém a expressão da vida daquela sociedade e os seus conhecimentos, podendo auxiliar na mudança na relação do ser humano com o ambiente em que ele vive. Esta é uma pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico, com natureza exploratória, dedutiva e descritiva. Os dados secundários foram obtidos por meio de revisão de literatura. O presente estudo tem como objetivo analisar as possibilidades e os desafios no uso de selos e signos distintivos para a valorização da produção artística desenvolvida pelo povo Guarani Mbyá, residentes no litoral do estado do Paraná, Brasil. Para isso, são necessários o reconhecimento e a valorização desses sistemas culturais para além da arte, uma vez que o comércio de peças artísticas é uma importante fonte de renda para o povo Guarani Mbyá. Também a produção agrícola, artesanal e extrativista desenvolvida nas terras indígenas, traz com ela a cultura e os saberes culturais desenvolvidos e aplicados por aquele povo. Agregar valor à produção, por meio da sua certificação e de signos distintivos, é uma forma de valorizar a tradição e incentivar que os mais jovens continuem suas tradições. Acredita-se que estes segmentos econômicos, podem ser apoiados por ferramentas jurídicas, selos de certificação, indicação geográfica e as marcas coletivas. Os resultados sugerem que o implemento de políticas governamentais voltadas para o setor e o aperfeiçoamento dos dispositivos jurídicos fortalecem estes modelos de negócios indígenas, tão importante para a sobrevivência de sua cultura. Além disso, os resultados demonstram que as marcas coletivas se mostram mais adequadas para este tipo de segmento econômico desenvolvido pela população indígena do litoral do Paraná.

Palavras-chave: Desenvolvimento; Conhecimento Tradicional; Pontes de Conhecimento; Arte Indígena; Guarani Mbyá.

ABSTRACT

WEHRMEISTER, Josiane de Oliveira. **Certification and distinctive signs associated with artistic production and indigenous agriculture: tools to support the sustainability of the Guarani Mbyá people.** 2022. 123 f. Dissertation (Master's Degree in Technology and Society) – Graduate Program in Technology and Society, Federal University of Technology – Paraná. Curitiba, 2022.

Indigenous art is understood as a valuable border object that can connect the various existing worldviews, as it contains the expression of the life of that society and its knowledge and can assist in changing the relationship between the human being and the environment in which he/she lives. This is qualitative, bibliographical research, with secondary data obtained through literature review, and is exploratory, deductive, and descriptive. The present study aims to analyze the possibilities and challenges in using certification and distinctive signs to value the artistic production developed by the Guarani Mbyá people living on the coast of Paraná, Brazil. It is necessary to recognize and value these cultural systems beyond art since the commerce of art pieces is an essential source of income for the Guarani Mbyá people. The agricultural, handicraft, and extractive production developed on indigenous lands also brings the culture and the traditional knowledge developed and applied by that people. Adding value to the production through its certification and distinctive signs is valuing tradition and encouraging younger people to continue their traditions. It is believed that these economic segments can be supported by legal tools, certification seals, geographical indication, and collective brands. The results suggest that implementing government policies aimed at the sector and improving legal devices will strengthen these indigenous business models, which are crucial for the survival of their culture. Furthermore, the results show that collective brands are more suitable for this type of economic segment developed by the indigenous population of the coast of Paraná.

Key words: Development; Traditional Knowledge; Bridges of Knowledge; Indigenous Art; Guarani Mbyá.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Terras indígenas do litoral do Paraná	20
Figura 2 - Gráfico similitude	35
Figura 3 - Gráfico similitude rede temática	36
Figura 4 - Nuvem de palavras.....	37
Figura 5 - Gráfico de similitude.....	52
Figura 6 - Nuvem de palavras.....	53
Figura 7 - Ilustração Ka'a	61
Figura 8 - Locais relacionados com a descrição	63
Figura 9 - Cestaria	64
Figura 10 - Animais madeira.....	65
Figura 11 – Petyngué e maraca.....	65
Figura 12 - Adereços com penas e sementes	66
Figura 13 - Adereços com miçangas	67
Figura 14 - Camisetas estampadas.....	68
Figura 15 - Cestaria	69
Figura 16 - Animais em madeira.....	69
Figura 17 - Petyngué	70
Figura 18 - Adereços com penas e cipó	70
Figura 19 - Arcos, maracas e instrumentos	71
Figura 20 - Adereços com sementes	71
Figura 21 - Adereços com miçangas	72
Figura 22 - Cesto	73
Figura 23 – Adereços com penas.....	74
Figura 24 - Petyngua e Mbaraka.....	74
Figura 25 - Animais	75
Figura 26 - Selo Indígenas do Brasil.....	81
Figura 27 - Relação de concessões mantida pela FUNAI	82
Figura 28 - Relação de concessões mantida pela FUNAI	83
Figura 29 - Selo Nacional da Agricultura Familiar – SENAF	84
Figura 30 – Lista dos selos SENAF INDÍGENA	86
Figura 31 - IG Terra Indígena Andirá-Marau.....	89

Figura 32 - Identidade Visual Wariró.....	91
Figura 33 - Logotipo Supply Nation.....	93

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	TEMA	14
1.2	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	19
1.3	PROBLEMÁTICA	22
1.4	OBJETIVOS	24
1.4.1	Objetivo geral	24
1.4.2	Objetivos Específicos.....	24
1.5	JUSTIFICATIVA	24
1.5.1	Justificativa teórico-prática	25
1.6	ABORDAGEM METODOLÓGICA	27
1.7	EMBASAMENTO TEÓRICO	28
1.8	ESTRUTURA DO TRABALHO	31
2	REVISÃO DE LITERATURA	32
2.1	LEVANTAMENTO DO MATERIAL BIBLIOMÉTRICO	32
2.2	OS SABERES CULTURAIS E A BUSCA PELO DESENVOLVIMENTO	38
2.3	O MODO DE ESTAR NO MUNDO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	49
3	ARTE INDÍGENA E A SUA COMERCIALIZAÇÃO	59
3.1	A ARTE GUARANI MBYÁ DAS TERRAS INDÍGENAS DO LITORAL DO PARANÁ .	60
3.1.1	Coleta de Dados.....	62
3.1.2	Guata Porã Eté.....	64
3.1.3	Xondaro Arte Indígena	68
3.1.4	Museu de Arte Indígena de Curitiba (MAI).....	72
4	SABERES CULTURAIS E ALGUMAS FORMAS DE PROTEÇÃO	76
4.1	SABERES CULTURAIS E A SUA PROTEÇÃO	76
4.2	SELO INDÍGENAS DO BRASIL	80
4.3	INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG)	87
4.4	MARCAS COLETIVAS	89
4.5	EXEMPLOS DE MODELOS INTERNACIONAIS	91
4.5.1	Austrália Continente da Oceania.....	92
4.5.2	Chile	94
5	DISCUSSÃO E RESULTADOS	97
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
	REFERÊNCIAS	105
	ANEXO I – REQUERIMENTO FUNAI	118
	ANEXO II - Planilha Selo Indigenas do Brasil	120

ANEXO III - Requerimento MAPA	122
ANEXO IV - Planilha Selo Indigenas do Brasil.....	123

1 INTRODUÇÃO

Nesta seção de introdução serão apresentados o tema e a delimitação do problema de pesquisa. Posteriormente serão apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos do presente estudo. Em seguida, serão abordadas a justificativa, a metodologia de pesquisa aplicada e as etapas da pesquisa.

1.1 TEMA

A relação do ser humano com a natureza precisa ser constantemente repensada. Como abordado por Cristovam Buarque, no prefácio da obra *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*, a relação do ser humano com a natureza, até 1970, ainda estava embasada na máxima de que a natureza era a despensa da qual se extrairia o máximo possível e o depósito infinito, no qual seriam colocados todos os resíduos produtivos (SACHS, 2002). O debate ligando o desenvolvimento ao meio ambiente começou na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, ocorrida em Estocolmo no ano de 1972, quando o tema entrou para a agenda internacional (SACHS, 2002). A revolução ambiental teve consequências éticas e epistemológicas as quais fundamentam o desenvolvimento (SACHS, 2002). Na dimensão ética, a solidariedade sincrônica com a geração atual foi somada à solidariedade diacrônica com a geração futura, com o intuito de buscar a preservação de toda a vida da terra (SACHS, 2002). Na dimensão epistemológica, terminou a herança deixada por Bacon e Descartes, com o paradigma básico do pensamento científico, que consiste na pretensão de dominação da natureza (SACHS, 2002).

A partir deste primeiro passo dado em Estocolmo, a população internacional se reuniu em Nairóbi em 1982 para uma avaliação dos dez anos pós-Estocolmo, e nesse encontro houve o primeiro movimento para a formação de uma Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento que foi implementada em 1983 (GRUPO DE TRABALHO RIO+10, 2022). O resultado dessa comissão foi publicado em 1987 no relatório Brundtland, o Relatório do Nosso Futuro Comum, que iniciou as discussões em torno do desenvolvimento sustentável, conceituando-o como “desenvolvimento que atende às necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade de as futuras gerações terem suas próprias

necessidades atendidas”, trazendo recomendações e destacando a necessidade de uma mudança na relação entre o ser humano e o meio ambiente (GRUPO DE TRABALHO RIO+10, 2022). Em 1992 ocorreu no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento que formulou metas a serem alcançadas para a garantia do desenvolvimento sustentável (GRUPO DE TRABALHO RIO+10, 2022). Em 1997 foi realizada uma Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas com o intuito de revisar as metas traçadas em 1992, tendo em vista que as mudanças pretendidas impunham uma mudança radical difícil de ser alcançada (GRUPO DE TRABALHO RIO+10, 2022). Em 2000 foram traçados os Objetivos do desenvolvimento do Milênio em Nova York, que almejavam a meta de eliminar mundialmente a extrema pobreza e a fome (ROMA, 2019). Em 2002 foi realizada, em Joanesburgo, a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável que tinha como foco principal fazer uma profunda avaliação sobre os avanços e os obstáculos dos compromissos realizados em 1992 (GRUPO DE TRABALHO RIO+10, 2022). Mais tarde, tendo em vista o vencimento do prazo estabelecido nos objetivos do desenvolvimento do Milênio em 2015, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada no Rio de Janeiro em 2012, houve uma renovação e uma ampliação dos compromissos assumidos, culminando na elaboração dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que integram a Agenda 2030 (ROMA, 2019). Esses esforços demonstram uma busca mundial para uma mudança na relação entre o ser humano e a natureza, enfatizando a necessidade de uma maior consciência ecológica.

Segundo Capra (2006), o equilíbrio ecológico poderia ser atingido com a junção do conhecimento racional/linear, ou seja, do conhecimento científico, com uma intuição da natureza não linear do meio ambiente. Para esse autor, os ecossistemas são sustentados por um equilíbrio dinâmico com base em ciclos e flutuações, consistindo em processos não lineares, e o seu equilíbrio é compreendido pela sabedoria intuitiva. Para Capra essa sabedoria intuitiva, por vezes, é característica das culturas tradicionais, não letradas, e, em especial, da cultura indígena. Esse autor destaca, ainda, que a vida dentro da cultura indígena está organizada no íntimo de uma consciência ecológica altamente refinada.

Claude Lévi-Strauss (2012) pondera que esta sabedoria dos povos indígenas e comunidades tradicionais vem, na realidade, do resultado de anos de observação, reflexão, organização e classificação sobre o meio em que essas

populações vivem. Para esse autor, a ciência do concreto, praticada pela população indígena, é diferente das ciências exatas ou naturais, pois é praticada com base na organização e na exploração especulativa da natureza sensível em termos sensíveis, mas nem por isso é menos científica. Claude Lévi-Strauss (2012) enfatiza ainda que os mitos e os ritos dos povos indígenas contêm o resultado dessa ciência, que é o substrato na nossa civilização e este é um dos principais valores que deveriam impulsionar a sua preservação.

A relação indígena com a natureza está intimamente ligada à cultura, à terra, à economia e à espiritualidade (SOUZA *et al.*, 2015). Dentro da cultura indígena, a natureza é vista em seu sentido global, tudo é natureza, incluindo o ser humano, todos estão no mesmo patamar, não havendo hierarquia (SOUZA *et al.*, 2015). A relação dos povos indígenas com a terra é limitada à exata satisfação de suas necessidades, não há uma pretensão de acúmulo de bens (SOUZA *et al.*, 2015). Sendo assim, conforme destacado por Souza *et al.* (2015), os povos indígenas desenvolveram estratégias econômicas menos agressivas à natureza. A espiritualidade indígena é manifestada na vinculação da crença com a força da natureza e dos espíritos de seus antepassados, e todos os rituais estão relacionados à mata, ao encantamento, à fauna, à flora e aos deuses (SOUZA *et al.*, 2015).

O Relatório Brundtland, quando delineou os parâmetros do desenvolvimento sustentável, reconheceu o papel fundamental dos saberes culturais e ambientais dos povos e das comunidades tradicionais¹ para a compreensão e para a gestão dos sistemas ecológicos (LINDROTH; SINEVAARA-NISKANEN, 2019). Assim como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO (2018), no programa Sistemas de conhecimento local e indígena, destacou o papel essencial das comunidades indígenas na resolução dos desafios planetários. Nesse programa fica evidenciado como os povos indígenas podem contribuir, com os seus saberes culturais e ambientais, para a sustentabilidade global.

Contudo, a busca pelo desenvolvimento sustentável abre diversos questionamentos: poderíamos ainda continuar compreendendo a natureza como um recurso; qual seria a razão pela busca do desenvolvimento; e para quem serviria o

¹ Grupos locais, com senso de pertencimento e territorialidade próprios, com cosmologias e formas singulares de organização social, atividades econômicas em sinergia com uma estreita ligação com o meio ambiente, que possuem um modo de saber como parte de seu patrimônio (OLIVEIRA CUNHA; FLORIANI, 2019).

desenvolvimento. Para Krenak (2020) as noções de desenvolvimento sustentável apenas continuam a distanciar a humanidade da terra, alienando-a com a ideia de que a humanidade é uma coisa e a terra é outra. Esse autor pondera que os únicos núcleos que compreendem que tudo é natureza, inclusive o ser humano, e que precisam da terra para sobreviver, são aqueles que foram marginalizadas, esquecidos pelas bordas do planeta, são caiçaras, indígenas, quilombolas.

Dessa forma se torna necessária uma mudança na relação entre o ser humano e a natureza que poderia ser alcançada com uma volta às raízes, aos princípios e às sabedorias ancestrais, fazendo uma verdadeira revolução cultural sobre o modo de estar no mundo do ser humano, retomando a noção de unidade com a natureza (HERMAN, 2016). Isso porque as relações dos povos indígenas e das comunidades tradicionais com o meio onde vivem comumente indicam uma relação de profunda harmonia (HERMAN, 2016).

Johnson *et al.* (2016) pondera que os saberes indígenas estão constituídos por múltiplas visões de diversos povos que habitam há gerações em contato muito próximo com o ambiente em que vivem, e que essas visões de mundo podem ser fundamentais não só para manter a vida humana, mas para sustentar paisagens que assegurem toda a biosfera. Assim, no intuito de estimular a coprodução de conhecimento seriam criadas pontes de conhecimentos. As pontes de conhecimento consistem em um processo colaborativo com pluralidade de fontes e de conhecimento, que formam estruturas abertas e engajadas, tanto linguísticas, culturais, epistemológicas, espaciais como temporais, para resolver um problema e construir uma compreensão integrada e orientada a sistemas sobre esse problema, que poderia moldar, assim, um diálogo entre as ciências indígenas e a ciência da sustentabilidade.

Dentre as diversas formas e modelos para a criação dessas pontes, as obras artísticas podem ser os objetos de fronteira que ligam as diferentes formas de conhecer o mundo (STEELMAN *et al.*, 2019). Isso porque, nas expressões artísticas estão contidos elementos que possibilitam uma compreensão sobre o modo de vida das sociedades indígenas (VIDAL, 2000). A arte Guarani Mbyá, por exemplo, está intimamente relacionada com a sua cultura e com o seu modo de vida, e através dela é possível acessar a cosmologia desse povo (FAZANARO, 2020).

Desta maneira, preservar os saberes culturais dos povos indígenas e das comunidades tradicionais diz respeito à preservação da própria identidade desses

povos, dos seus valores, seus significados e da sua razão de ser como povos (LEONOR LOPÉZ GARCÉS; AZEVEDO; GITA DE OLIVEIRA, 2012). Contudo, conforme destacado por Sandoval-Rivera (2020), é mais importante valorizar e preservar os sistemas culturais nos quais esses conhecimentos são criados e mantidos do que os próprios conhecimentos em si.

O povo Guarani Mbyá está entre os três povos que ainda habitam o estado do Paraná, além dos povos Kaingang e Xetá (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2018) e estima-se que a população indígena do estado seja de 26.559 mil pessoas (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2011). A economia de subsistência dessas populações está baseada em roças, pomares, criação de galinhas e porcos, contudo, a renda também é composta pela comercialização de peças artísticas, como cestos, balaios, arcos e flechas (MUSEU PARANAENSE, 2022).

No Brasil a proteção dos saberes culturais, usualmente denominados como conhecimentos tradicionais, está assegurada na Constituição Federal de 1988, no artigo 216, quando são constituídos como patrimônio cultural brasileiro os bens materiais e imateriais, arrolados como: as formas de expressão; os modos de criar, fazer, viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988). O parágrafo primeiro do referido artigo estabelece que a promoção e a proteção do patrimônio cultural brasileiro se darão por meio de inventários, tombamentos, desapropriação, registros e outras formas capazes de proteger e preservar e será promovido principalmente pelo poder público em colaboração com a comunidade. Ainda, o Decreto n° 3.551, publicado em 7 de agosto de 2000, constitui o registro dos bens culturais de natureza imaterial, que se fará nos seguintes livros: Livro de Registro dos Saberes; Livro de Registro das Celebrações; Livro de Registro das Formas de Expressão e Livro de Registro dos Lugares (BRASIL, 2000).

Dessa forma, o bem tutelado pelo texto constitucional é a identidade desses grupos formadores da sociedade brasileira, composto pelo vínculo cultural contido nesses bens culturais materiais e imateriais para essas populações. Contudo, por vezes esses saberes, modos de criar e fazer que são tutelados na Carta Magna correspondem à processos de produção e reprodução que resultam em objetos com

valor econômico que integram o sustento dos povos indígenas e das comunidades tradicionais (COSTA, 2017).

Nesta linha, a Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula os direitos intelectuais, com mecanismos de proteção para produtos e serviços, que os confere exclusividade de mercado (BRASIL, 1996), poderia ser uma ferramenta complementar, podendo alguns de seus instrumentos serem combinados com a proteção conferida pela Carta Magna e pelo Decreto Presidencial nº 3.551, publicado em 7 de agosto de 2000, e utilizados para fortalecer essa proteção (COSTA, 2017). Dentro destes mecanismos, convém destacar os signos distintivos, que consistem em sinais que têm como propósito a distinção de produtos e serviços entre si, podendo ocorrer como marcas coletivas, marcas certificadoras, logos, indicação geográfica e nomes comerciais (BRASIL, 1996).

No mesmo viés os selos de certificação que são estabelecidos por programas governamentais que tem como finalidade assegurar que os produtos estão em conformidade com padrões mínimos estabelecidos poderiam ser utilizados por essas populações (BRASIL, 2014a).

O uso dessas ferramentas além de contribuir para o fortalecimento dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, agregando valor aos produtos desenvolvidos por elas e melhorando, assim as condições de vida e de trabalho, também poderia ser útil para que a população geral identifique os produtos indígenas e tenha acesso aos saberes contidos neles, proporcionando o aprendizado mútuo e fazendo a ligação entre as diferentes visões de mundo, criando a ponte de conhecimento.

Desta forma, o presente estudo tem o objetivo de analisar as possibilidades e desafios no uso de selo de certificação ou signo distintivo nos produtos tradicionais indígenas, normalizadores de um tipo de produção, tomando, como exemplo, a arte desenvolvida pelo povo Guarani Mbyá, residentes no litoral do estado do Paraná.

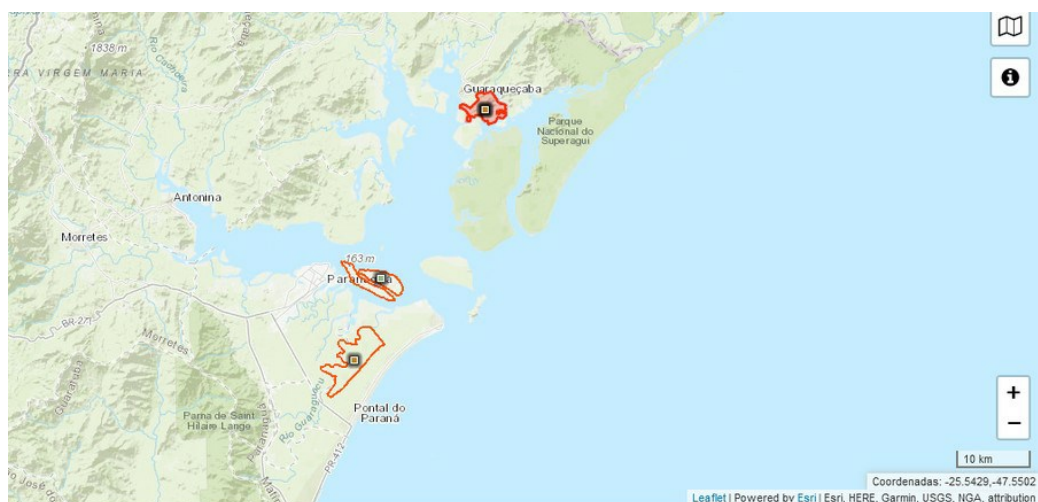
1.2 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

O estado do Paraná é habitado pelo povo Guarani, este povo está formado por diversos grupos semelhantes entre si em aspectos da cultura e organização social e política, e diferentes no modo de praticar sua espiritualidade e no modo de falar (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2018b). Esses grupos habitam diferentes

territórios, em diversas regiões do Brasil, Bolívia, Paraguai e Argentina (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2018b). O litoral do estado do Paraná, que pertence à região sul do Brasil, é habitado pelo subgrupo Guarani Mbyá, (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2018b). Esse subgrupo mantém bem determinada uma identidade espiritual e linguística, possibilitando que os integrantes reconheçam seus iguais mesmo vivendo em aldeias distantes uma das outras (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2018b).

Apresenta-se na Figura 1 as regiões onde estão localizadas as terras indígenas do litoral do estado do Paraná, situadas nos municípios de Guaraqueçaba, Pontal do Paraná e Paranaguá.

Figura 1 - Terras indígenas do litoral do Paraná



Fonte: Instituto Socioambiental (2018).

O Governo do estado do Paraná e o banco mundial financiaram, no ano de 2017, o Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná - PDS Litoral (CONSÓRCIO LITORAL SUSTENTÁVEL, 2017), que teve por objetivo traçar diretrizes e ações para propiciar o desenvolvimento sustentável da região litorânea, com o foco de proteger o patrimônio natural, histórico e cultural e garantir que os atores locais tenham protagonismo nesta caminhada. Esse plano gerou diversos relatórios e diretrizes a serem seguidas para que a região se desenvolver com respeito às peculiaridades de cada município, respeitando as fragilidades naturais da região. Dentro do espaço abarcado pelo Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná há cinco terras indígenas oficialmente reconhecidas, habitadas pelo povo Guarani (CONSÓRCIO LITORAL SUSTENTÁVEL, 2017). Com o intuito

de garantir a participação dessas comunidades indígenas nas diretrizes traçadas, o Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná - PDS Litoral realizou diversas reuniões e escutas das comunidades tradicionais. A escuta envolveu as comunidades residentes nas terras indígenas Tekoha Kuaray Haxa em Guaraqueçaba; Sambaqui/Tekoha Karaguata Poty, em Pontal do Paraná; Ilha da Cotinga/Pindoty em Paranaguá; terra Sambaqui/Tekoha Guaviraty, em Pontal do Paraná; e Cerco Grande/Tekoha Kuaray Guata Porã em Guaraqueçaba (CONSÓRCIO LITORAL SUSTENTÁVEL, 2017). Durante essas escutas, a equipe do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná - PDS Litoral pôde verificar que a renda das aldeias da região é composta basicamente pela agricultura de base familiar e pelo comércio de artesanato (CONSÓRCIO LITORAL SUSTENTÁVEL, 2017). As aldeias também têm se mobilizado para gerar renda com a visitação turística, contudo, ainda é necessário implementar melhorias nas condições de infraestrutura básica para que isso seja viável (CONSÓRCIO LITORAL SUSTENTÁVEL, 2017).

A presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural, Pesqueiro e do Artesanato do Litoral Paranaense destaca que é preciso organização para fortalecer os seguimentos desenvolvidos no litoral do Paraná (CONSÓRCIO LITORAL SUSTENTÁVEL, 2017). Para ela a chave para o desenvolvimento está na associação destes trabalhadores, para que juntos se organizem e fortaleçam sua produção. Outro ponto levantado por ela está no baixo valor da produção do litoral, o que ocasiona um grande êxodo dos jovens em busca de novas oportunidades.

Assim, além do objeto do presente estudo, acredita-se que as comunidades indígenas abarcadas pelo Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná - PDS Litoral, residentes nas terras indígenas localizadas nos municípios de Guaraqueçaba, Paranaguá e Pontal do Paraná, podem usufruir dos saberes e conhecimentos desta pesquisa no sentido de contribuir para uma melhoria nas condições de trabalho e renda dessas comunidades, e também agregar novos elementos para o desenvolvimento sustentável da região do litoral do estado do Paraná e para a conservação dos saberes culturais ali existentes. As potencialidades e especialidade de comercialização dos produtos feitos pelas comunidades podem ser acrescidas com a contribuição deste estudo.

1.3 PROBLEMÁTICA

O advento da Constituição Federal foi um grande avanço para a proteção do patrimônio cultural brasileiro. Nessa nova concepção, mais democrática e abrangente, foram reconhecidos como patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial. São reconhecidos como patrimônio imaterial os saberes culturais dos diferentes grupos sociais brasileiros (SANTILLI, 2015). As formas como o patrimônio cultural podem ser protegidos têm gerado diversos debates entre os pesquisadores brasileiros há décadas (GIMENES, 2006).

No mundo, há experiências de certificação que têm se mostrado frutíferas ligando o conceito de um território cultural e ambiental e agregando valor e singularidade à produção (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2005). Estas certificações são baseadas no sistema de denominação de origem francês, o *Terroir* (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2005).

No Brasil os signos distintivos, tutelados pela lei de propriedade industrial, têm como finalidade comum a distinção de produtos e serviços, podendo auxiliar o consumidor a identificar as suas características. Os signos distintivos podem ocorrer em diversas modalidades, como marcas, logos, indicação geográfica e nomes comerciais (BRASIL, 2014a). A certificação de produtos e processos também têm ganhado cada vez mais destaque com o intuito de agregar valor aos produtos originados da produção familiar e artesanal, mas também de salvaguardar os valores característicos às atividades e aos territórios onde estão localizados (DENTZ, 2017). Para o caso dos produtos indígenas a sua distinção por meio do uso de selos e signos também representa uma luta social travada pelos povos originários pelo seu reconhecimento (NIEDERLE, 2016).

As comunidades indígenas que habitam o litoral do Paraná vivem basicamente da renda da agricultura de base familiar e do artesanato, como já mencionado (CONSÓRCIO LITORAL SUSTENTÁVEL, 2017). Há a intenção de aumentar a renda com a visitação turística das aldeias, contudo, falta estrutura básica para viabilizar o turismo na região (CONSÓRCIO LITORAL SUSTENTÁVEL, 2017). A região do litoral enfrenta as consequências por não conseguir se manter competitiva no mercado, diante do baixo valor comercial de sua produção e da falta de reconhecimento dos seus produtos, o que ocasiona o êxodo da população mais

jovem, que decide migrar para outras regiões em busca de novas oportunidades (CONSÓRCIO LITORAL SUSTENTÁVEL, 2017).

No Brasil não são raros os casos de povos indígenas que habitam terras demarcadas que vivem em absoluta miséria, com relações de dependência econômica e de exploração (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2005). Não há políticas públicas efetivas que incentive a produção, novas alternativas econômicas e ou acesso ao crédito (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2005). Sem apoio dos poderes públicos, as populações indígenas, por vezes, são forçadas a irem comercializar sua produção em grandes centros, onde são classificadas como ambulantes informais ou, em alguns casos, acabam virando mão de obra barata para a construção civil, estimulando ainda mais a invisibilidade dessa população (DE JESUS, 2017).

Neste contexto, deriva-se a seguinte pergunta de pesquisa:

Quais seriam as perspectivas e possibilidades de mudança de cenário com o uso de selos de certificação ou signos distintivos na produção agrícola, artesanal e extrativista das terras indígenas do litoral do Paraná?

Essa pergunta parte do pressuposto que a produção agrícola, artesanal e extrativista desenvolvida nas terras indígenas traz com ela a cultura e os saberes desenvolvidos e aplicados por aquele povo (COSTA, 2017; VIDAL, 2000). Agregar valor à produção é uma forma de reconhecer a tradição e incentivar que os jovens continuem trilhando o caminho dos progenitores, seguindo as tradições, tendo em vista que os processos produtivos tradicionais são reconhecidos e valorizados.

Outra premissa que direciona esse estudo é que a produção artística indígena poderá ainda criar uma ponte entre as visões de mundo das populações daquela região, com o aprendizado mútuo, que pode proporcionar um aprimoramento na relação entre o ser humano e a natureza (JOHNSON *et al.*, 2016; STEELMAN *et al.*, 2019). Busca-se contribuir para a inclusão e fortalecimento das relações entre indígenas e não indígenas, ou seja, entre brasileiros, partindo do pressuposto que quando há valorização, há inclusão e, conseqüentemente, a confiança, o sentimento de pertencimento e as trocas de conhecimentos podem ser fomentados.

1.4 OBJETIVOS

Nesta seção serão apresentados os objetivos, geral e específicos, traçados para buscar a resolução do questionamento.

1.4.1 Objetivo geral

O presente estudo tem o foco analisar as possibilidades e os desafios no uso de selos de certificação e signos distintivos para a valorização da produção artística desenvolvida pelo povo Guarani Mbyá nas terras indígenas do litoral do Paraná.

1.4.2 Objetivos Específicos

- a) Identificar como a comunidade científica relata o papel dos povos indígenas e das comunidades tradicionais e a busca pelo desenvolvimento sustentável, além de identificar como a comunidade científica retrata o modo de estar no mundo dessas populações, via revisão de literatura;
- b) Descrever a arte indígena e a sua comercialização, via pesquisa bibliográfica;
- c) Mapear os produtos agrícolas, artesanais ou extrativistas produzidos e comercializados pelos povos indígenas do litoral do estado do Paraná, via observação;
- d) Descrever os selos de certificação e os signos distintivos que possam se encaixar para os produtos indígenas;
- e) Com base nos achados anteriores, descrever o modelo de fortalecimento do segmento econômico indígena na Austrália e como o Chile criou dispositivos jurídicos adaptados para os povos indígenas daquele país, via pesquisa bibliográfica.

1.5 JUSTIFICATIVA

Nesta seção serão apresentadas as justificativas que demonstram a pertinência do presente estudo.

1.5.1 Justificativa teórico-prática

A história indígena no Brasil foi marcada pela brutalidade da escravidão e pelas epidemias advindas com o colonialismo (ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCAÇÃO DO ASSALARIADO RURAL TEMPORÁRIO, 1999). Milhares de povos indígenas habitavam a costa do continente atlântico, povos como Carijós e Cáirós, desapareceram nos primeiros séculos após a chegada dos colonizadores (ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCAÇÃO DO ASSALARIADO RURAL TEMPORÁRIO, 1999). Neste processo de invasão o território do Brasil foi dividido entre os portugueses e espanhóis e os povos indígenas foram divididos com a fundação das 13 reduções, e a maior parte dos indígenas reduzidos eram do tronco Tupi, falantes da língua Tupi-guarani (ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCAÇÃO DO ASSALARIADO RURAL TEMPORÁRIO, 1999). Entre os anos de 1628 e 1632, as reduções foram destruídas pelos bandeirantes paulistas e durante esse processo de destruição muitos indígenas foram mortos, parte fugiu para o sul do país e o restante foi levado como escravos para São Paulo (ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCAÇÃO DO ASSALARIADO RURAL TEMPORÁRIO, 1999).

No estado do Paraná vivem três ramificações do povo Guarani, os Mbyá, os Nandeva e os Kayoá, esses grupos possuem a mesma unidade linguística e cultural, porém apresentam algumas distinções internas de ordem cultural e de ordem dialética que os diferencia (ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCAÇÃO DO ASSALARIADO RURAL TEMPORÁRIO, 1999).

Pelos relatórios emitidos pelo Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS Litoral) foi possível visualizar que a população indígena da região não se identifica regionalmente, há uma barreira entre os habitantes de dentro da aldeia e os habitantes de fora da aldeia (CONSÓRCIO LITORAL SUSTENTÁVEL, 2017). Essa barreira, justificada historicamente pelas mazelas que esse povo tem passado, e o sentimento de não pertencimento pode dificultar a inclusão dessas comunidades no projeto de desenvolvimento sustentável da região.

Para fomentar o engajamento de toda a população do litoral é preciso inicialmente fomentar a confiança interna dessa população. Para Nascimento e

Labiak Jr. (2011), citando Caillé (1994), a confiança é o termo mediador que regula todos os elos que mantêm as pessoas em sociedade, e são elos o medo, o interesse, a amizade, a sociabilidade, a lei e a religião. Esses autores levantam, ainda, os tipos de confiança, desenvolvidas de acordo com os diferentes contextos sociais: a confiança com base no processo, a confiança com base nas características e a confiança com base nas instituições. Cunha e Melo (2004) ponderam que em situações de incertezas é a confiança que estabiliza as expectativas que as pessoas têm em relação às demais e que para o desenvolvimento da confiança é necessária uma base sólida, seja esta base tradicional ou institucional (CUNHA; MELO, 2004).

O engajamento regional é primordial para o desenvolvimento regional, sendo relevante o papel dos atores políticos e pessoas-chaves no desenvolvimento de redes que possam propiciar as associações que tenham como foco o desenvolvimento de toda a região e não apenas das demandas particulares (BÜRCHER; MAYER, 2018).

Fomentando, assim, a confiança entre as populações, os saberes culturais indígenas podem ultrapassar as barreiras das terras demarcadas em prol da sustentabilidade de toda a região do litoral do estado do Paraná.

É necessário um esforço conjunto para fortalecer os povos indígenas e as comunidades tradicionais, oportunizando uma melhoria nas condições de trabalho e de renda, para que eles tenham um papel protagonista nas suas trajetórias pelo desenvolvimento. Como já mencionado, os saberes culturais podem contribuir para a sustentabilidade, mas para isso, é preciso dar um papel ativo para os povos indígenas e para as comunidades tradicionais na gestão ambiental, estimular e fortalecer a transmissão dos conhecimentos através das suas gerações e explorar caminhos para equilibrar os saberes culturais com os conhecimentos globais (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2018).

A realização deste estudo também se mostra pertinente dentro dos propósitos balizadores do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, em especial na linha Tecnologia e Desenvolvimento. Tanto na investigação da capacidade de mudança das sociedades, quando nas alterações culturais e ambientais que a tecnologia teve e tem sobre o modo de vida das sociedades (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE, 2017). O

conceito de saberes culturais envolve práticas antigas, contudo a sua conceituação é relativamente recente e ainda em construção (ELOY *et al.*, 2015). Os elementos mais comuns encontrados nas definições de saberes culturais, usualmente chamados de conhecimentos tradicionais, o direcionam para um conhecimento construído socialmente (CASTELLI; WILKINSON, 2013). Essas dinâmicas sociais e suas construções estão incluídas nos propósitos fundamentais do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, que tem sua história marcada pela investigação das integrações no campo da ciência, tecnologia e sociedade (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE, 2017).

O estudo também se alinha com os objetos de estudo do Professor Doutor Eloy Fassi Casagrande Junior, orientador desta pesquisa e coordenador do grupo de estudos intitulado Tecnologia e Meio Ambiente (TEMA), da UTFPR, por se tratar de uma investigação das dinâmicas que envolvem o desenvolvimento sustentável, a conservação ambiental, o meio ambiente, a gestão ambiental e a inovação tecnológica. Com relação ao grupo de pesquisa TEMA, o estudo se alinha em favorecer a visão multidisciplinar existente no grupo, e, também, em contribuir com a pesquisa e fomento de discussões sobre educação ambiental, o desenvolvimento sustentável, a cultura e sobre o patrimônio.

1.6 ABORDAGEM METODOLÓGICA

Com uma abordagem ontológica, a pesquisa foi realizada de forma dedutiva, levando-se em consideração uma ordem descendente no raciocínio, partindo de uma análise geral para uma análise particular (PRODANOV, 2013). Consistiu, fundamentalmente, em uma pesquisa qualitativa, exploratória, dedutiva e descritiva. A pesquisa qualitativa se fundamenta em dados de texto e imagem, se valendo de diversas estratégias de investigação, com singularidades na análise dos dados (CRESWELL, 2010). Cada fase da pesquisa foi desenvolvida de acordo com a estratégia exploratória sequencial, consistindo em uma primeira fase de coleta e análise dos dados, seguida por uma segunda fase de coleta e de análise de dados que considerou os resultados da primeira fase e, assim, sucessivamente (CRESWELL, 2010). Por fim a pesquisa teve um caráter descritivo, com a observação, registro, análise, classificação e interpretação (PRODANOV, 2013).

A primeira etapa da pesquisa correspondeu a uma revisão de literatura com o intuito de identificar como a comunidade científica relata a importância do papel dos povos indígenas e das comunidades tradicionais na relação com o meio ambiente e na busca pelo desenvolvimento sustentável e como são retratados os modos de estar no mundo dessas populações.

A segunda fase da pesquisa compreendeu em descrever a arte indígena, seus significados e relações, tanto dentro da sociedade indígena quanto na sua forma de comercialização, via pesquisa bibliográfica.

A terceira fase a pesquisa compôs-se de uma etapa de observação. O estudo observatório coloca o pesquisador na posição de observar, sem interferência, algo que acontece ou já aconteceu (GIL, 2008). Nesta etapa o objetivo do estudo foi mapear as características da produção da população indígena do litoral do Paraná, tanto para os produtos agrícolas, quanto para os artesanais e para os extrativistas. Esta etapa foi desenvolvida a partir da observação da região e dos produtos disponíveis no comércio.

A quarta fase da pesquisa está voltada à questão legal, buscando as características legais sobre os selos de certificação e signos distintivos, a fim de compreender os requisitos, obrigações e direitos da sua obtenção. A quinta fase consiste em apresentar dois modelos internacionais que possam servir de exemplos de aprimoramento de questões ligadas ao fomento da atividade econômica desenvolvida pelos povos indígenas e pelas comunidades tradicionais e à dispositivos legais desenvolvidos especialmente para essas populações.

A sexta fase abrange a análise dos dados obtidos, tanto dos resultados da revisão de literatura, quanto das questões ligadas à arte indígena e às possibilidades e desafios do uso de selos e signos distintivos. Como última etapa, foi redigido o texto da dissertação, com base nos resultados e conclusões encontrados.

1.7 EMBASAMENTO TEÓRICO

Os saberes culturais, transmitidos pela oralidade no decurso das gerações, constitui o patrimônio das populações indígenas e tradicionais e traz, entre as suas diversas peculiaridades, a estreita relação das comunidades locais com a riqueza da biodiversidade (ELOY *et al.*, 2015). Vários ambientes naturais têm se mantido até os dias atuais devido às práticas desenvolvidas pelas comunidades locais, destacando,

assim, o papel fundamental que elas têm na conservação da biodiversidade (ELOY *et al.*, 2015). Os elementos mais comuns encontrados nas definições de saberes culturais, usualmente denominados de conhecimentos tradicionais, direcionam para: um conhecimento construído socialmente, ainda que também possam ser construídos por indivíduos específicos ou subgrupos presentes dentro das comunidades; não documentado, sendo transmitido oralmente através das gerações; de natureza tácita; evoluem com os novos desafios e necessidades que as comunidades enfrentam; tem como característica mais marcante a forma como é adquirido e utilizado e não propriamente a sua antiguidade (CASTELLI; WILKINSON, 2013).

O conceito usualmente utilizado de desenvolvimento sustentável é embasado por cinco pilares interligados entre si, o pilar social, o pilar ambiental, compreendido por suas duas dimensões, tanto os sistemas de sustentação da vida quanto os sistemas para disposição de resíduos; o pilar territorial, ligado a distribuição espacial dos recursos, das populações e das atividades; o pilar econômico e o pilar político (SACHS, 2008). A ideia do desenvolvimento, no contexto histórico que surgiu, tem a implicação de reparar as desigualdades passadas e trazer consigo a promessa de uma modernidade inclusiva propiciada por uma mudança estrutural (SACHS, 2008). O conceito de desenvolvimento sustentável, quando se acrescentou uma nova dimensão social à dimensão da sustentabilidade ambiental, tinha o intuito de estimular a busca de novas soluções, eliminando, assim, o crescimento selvagem que foi obtido a elevados custos sociais e ambientais (SACHS, 2008).

Diante desta interconexão entre os pilares do desenvolvimento sustentável, ainda que haja um crescimento econômico, esse crescimento isolado não se torna suficiente para que exista um desenvolvimento completo de um determinado território, assim como não assegura que a sua população possa usufruir, igualmente, dos benefícios deste crescimento (RAMOS, 2015). O efeito de um crescimento econômico sem levar em consideração as dimensões sociais, ambientais e econômicas, intensifica a segregação social (RAMOS, 2015).

Para uma melhor compreensão do desenvolvimento territorial sustentável é preciso retomar o conceito sobre território e sobre as noções de territorialidade. A noção de território está ligada a denominação de terra, ligada ao sentido funcional de posse e a uma denominação de apropriação, ligada a uma visão simbólica, um

espaço socialmente construído. Indiferentemente do que ocorre no mundo, estas duas formas de atuação deveriam caminhar lado a lado, em igualdade, e não somente isso, deveriam ser analisadas as relações sociais enquanto relações de poder (HAESBAERT, 2004). A territorialidade, além do caráter de poder/apropriação, também leva em consideração as relações econômicas e culturais, ligadas ao modo que determinada terra é utilizada (HAESBAERT, 2004).

Os debates sobre como viabilizar e alavancar os processos de desenvolvimento territorial estão na agenda de pesquisadores, agentes públicos e privados, sendo uma das alternativas à utilização das forças existentes dentro dos próprios territórios (RAMOS, 2015). As estratégias de desenvolvimento, antes pautadas na abrangência territorial de grandes regiões, passam a ter um enfoque e uma abrangência sub-regional ou local (BANDEIRA, 1999). Ainda, as ações formuladas de cima para baixo, sem a participação dos segmentos e da sociedade, têm se mostrado cada vez mais ineficientes, demonstrando a ineficácia da persistência do estilo tecnocrático que marca grande parte das ações governamentais em vários níveis da administração pública brasileira (BANDEIRA, 1999).

Com o intuito de impulsionar as iniciativas regionais, o uso de ferramentas de identificação de produtos tem sido uma prática crescente para a valorização das economias locais e dos produtos de qualidade (RADOMSKY, 2009). Os consumidores, na busca por qualidade, tanto nas questões relacionadas à saúde, quanto pela qualidade simbólica presente nos produtos, relacionadas às tradições, às origens e às raízes dos produtos, passaram a privilegiar os alimentos tradicionais identificados (ZUIN; ZUIN, 2008). Os produtos tradicionais são aqueles que estão abarcados pela história, que fazem parte de uma região, de uma cultura, fabricados com a matéria-prima local (ZUIN; ZUIN, 2008). A sua produção faz uso da história através das gerações, incorporando aos produtos os seus saberes culturais (ZUIN; ZUIN, 2008).

Dentre das possibilidades de identificação de produtos estão os selos de certificação, que são estabelecidos por programas governamentais que têm como finalidade assegurar que os produtos estão em conformidade com padrões mínimos legais. Ainda, os signos distintivos, que são sinais que têm como propósito a distinção de produtos e serviços entre si e são regulados pela lei de propriedade

industrial, podendo ocorrer como marcas coletivas, marcas certificadoras, logos, indicação geográfica e nomes comerciais (BRASIL, 2014a).

1.8 ESTRUTURA DO TRABALHO

A estrutura do presente trabalho está organizada em capítulos. No capítulo um está presente a parte introdutória do estudo, consistindo em tema, em delimitação da pesquisa, em problemática, em justificativa, em objetivos, em métodos e em embasamento teórico.

No capítulo dois foi apresentada a revisão de literatura sobre o modo de estar no mundo dos povos indígenas e das comunidades tradicionais e como a comunidade científica entende que os saberes culturais destas populações podem contribuir para a agenda dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

No capítulo três foi descrita e apresentada a arte indígena e a sua comercialização, em especial a arte produzida pela povo Guarani Mbyá. No capítulo quatro foram descritos os selos de certificação e os signos distintivos que se encaixam para os produtos indígenas, foram descritos, ainda, com base nos resultados anteriores, o modelo de fortalecimento do segmento econômico indígena na Austrália e os dispositivos jurídicos adaptados criados pelo Chile. No capítulo cinco foram apresentados os resultados. Finalmente, no capítulo sete foi apresentada a conclusão.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Neste capítulo faz-se inicialmente uma revisão de literatura que aborda a visão da comunidade científica sobre a temática dos saberes culturais e de como eles podem ser valorizados, e ou fomentados, para, assim, contribuir para os caminhos para o desenvolvimento sustentável. Posteriormente, foi apresentado como a comunidade científica aborda o modo de estar no mundo dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, com algumas formas de exteriorização dos seus saberes culturais.

Neste estudo o termo “saberes culturais” fará referência ao termo “conhecimentos tradicionais” usualmente utilizado, na tentativa de incorporar uma forma mais abrangente de conceituação. Os saberes culturais englobam tanto os conhecimentos culturais quanto os conhecimentos ambientais dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, abarcando nessas populações os grupos locais, com senso de pertencimento e territorialidade próprios, com cosmologias e formas singulares de organização social, atividades econômicas em sinergia com uma estreita ligação com o meio ambiente em que vivem, que possuem um modo de saber como parte de seu patrimônio (OLIVEIRA CUNHA; FLORIANI, 2019). Compreendendo, entretanto, a diversidade desses povos, cada um com sua cultura, sua língua, seus sistemas produtivos, sua história e sua visão de mundo (ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA (FAO), 2021).

2.1 LEVANTAMENTO DO MATERIAL BIBLIOMÉTRICO

O planejamento do levantamento do material bibliométrico partiu dos pressupostos estabelecidos na introdução do presente estudo, que inicialmente levantou as premissas de que os saberes culturais são relevantes para a mudança da relação do ser humano com a natureza e que seria preciso fortalecer e/ou fomentar os povos indígenas e as comunidades tradicionais, para torná-las agentes ativos dessa mudança.

Partindo desses pressupostos, buscou-se identificar o que a comunidade científica produziu sobre o tema, com o intuito de formular o estado da arte do

presente estudo, mapeando o conhecimento relacionado às premissas formuladas (TREINTA *et al.*, 2014). Em uma pesquisa de natureza exploratória, como é o presente estudo, a investigação da produção científica relacionada serve como norte para o desenvolvimento dos passos seguintes (TREINTA *et al.*, 2014).

Com o intuito de balizar os objetivos do presente estudo foram formuladas as seguintes palavras-chave: (a) conhecimento; (b) tradicional; (c) indígena; (d) desenvolvimento; (e) sustentável; (f) agenda. A pesquisa do material bibliométrico foi realizada no dia 15 de fevereiro de 2021, a partir do portal de periódicos da Capes, acessado pela chave institucional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná no sistema Cafe.

As bases selecionadas para a pesquisa do material foram a *Web of Science (Social Sciences Citation Index)* - por se tratar de uma base multidisciplinar, com um acervo de mais de 9.000 periódicos indexados e que indexa somente os periódicos mais citados nas suas respectivas áreas de conhecimento (PERIÓDICOS CAPES, 2021b) - e a *Scopus*, da editora Elsevier - que é considerada uma das fontes mais extensivas de base de resumos e citações revisadas por pares (PERIÓDICOS CAPES, 2021a).

As palavras-chave foram adicionadas na língua inglesa, para possibilitar uma maior abrangência na busca e representar mais fielmente o universo do estudo. Assim, a busca foi realizada com a adição dos descritores: *traditional; knowledge; indigenous; sustainable; development; agenda*, com a utilização da expressão boliana “*and*”. Os seguintes filtros foram adicionados: somente artigos; revisão por pares; publicados entre os anos de 2016 a 2021, nas bases: *Social Sciences Citation Index (Web of Science)* e *Scopus (Elsevier)*, tendo com tópico central o termo *Sustainable Development*. Desta busca resultaram 370 artigos.

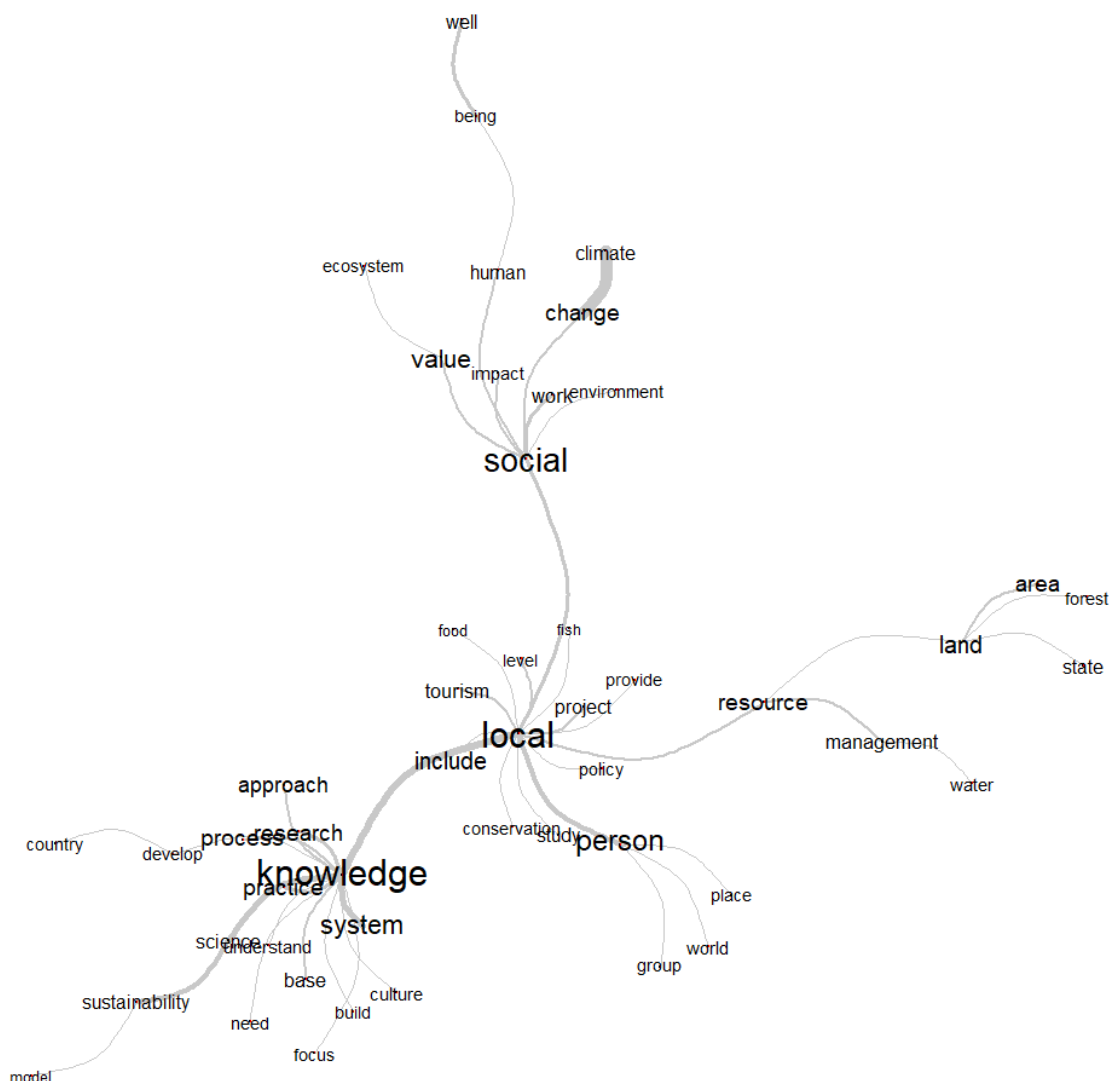
Um segundo filtro foi feito com a leitura do título, resumo e palavras-chave. Nesse segundo filtro foram incluídos para revisão somente os artigos que tratavam explicitamente, em seu resumo, sobre como os saberes culturais, indígenas ou não, poderiam contribuir para a agenda do desenvolvimento sustentável. Assim, neste segundo filtro foram afastados os artigos que tratavam apenas sobre a vulnerabilidade dos povos tradicionais e como os povos tradicionais estão incluídos como objetivos da agenda do desenvolvimento sustentável. Ao final desde segundo filtro resultaram 73 artigos que fazem parte do corpo bibliométrico revisados neste capítulo.

Posteriormente a análise de conteúdo dos artigos foi realizada com o auxílio do *software Iramuteq*, buscando, assim, analisar de forma global as construções realizadas pela comunidade científica. O *corpus* textual foi construído com o intuito de viabilizar o uso das funcionalidades do software. Para tanto, foram reunidos em um único arquivo texto todos os artigos selecionados para análise, separados por linhas de comandos (metadados), considerando a similaridade da temática (CAMARGO; JUSTO, 2018). Como o objetivo da análise é proporcionar uma visão geral dos textos, foi realizada uma análise monotemática, na qual cada linha de comando (com asteriscos) foi seguida por um texto sem separações. Esse tipo de análise possibilita um aprofundamento na compreensão do significado do material estudado (CAMARGO; JUSTO, 2018).

Antes da realização das análises as propriedades do *software* foram ajustadas da seguinte forma: manteve-se a lematização (processo que reduz as palavras em suas raízes); nas propriedades chaves foram editadas as formas ativas e suplementares, utilizou-se os parâmetros padrões, com as seguintes alterações: passaram-se os advérbios de forma ativa para suplementar, foram eliminadas da análise as formas de pronomes, as conjunções e os artigos.

A primeira análise de conteúdo realizada foi o gráfico de similitude para verificar quais conexões a comunidade científica faz com relação as comunidades tradicionais conforme pode ser observado na Figura 2. A análise foi feita com as seguintes configurações: excluiu-se as primeiras 2 palavras com maior frequência de incidência, por fazerem parte da raiz do tema que gerou o material textual, selecionaram-se as próximas 50 palavras com maior frequência de incidência; na opção “*escore*” selecionado *cooccurrence*. Na opção “apresentação” foi selecionado *fruchterman reingold*. Na opção “tipo de gráfico” foi selecionado *statique*. Na opção “bordas limítrofe” foi mantido 1 e na opção Tamanho do texto” o tamanho máximo foi mantido em 10.

Figura 2 - Gráfico similitude

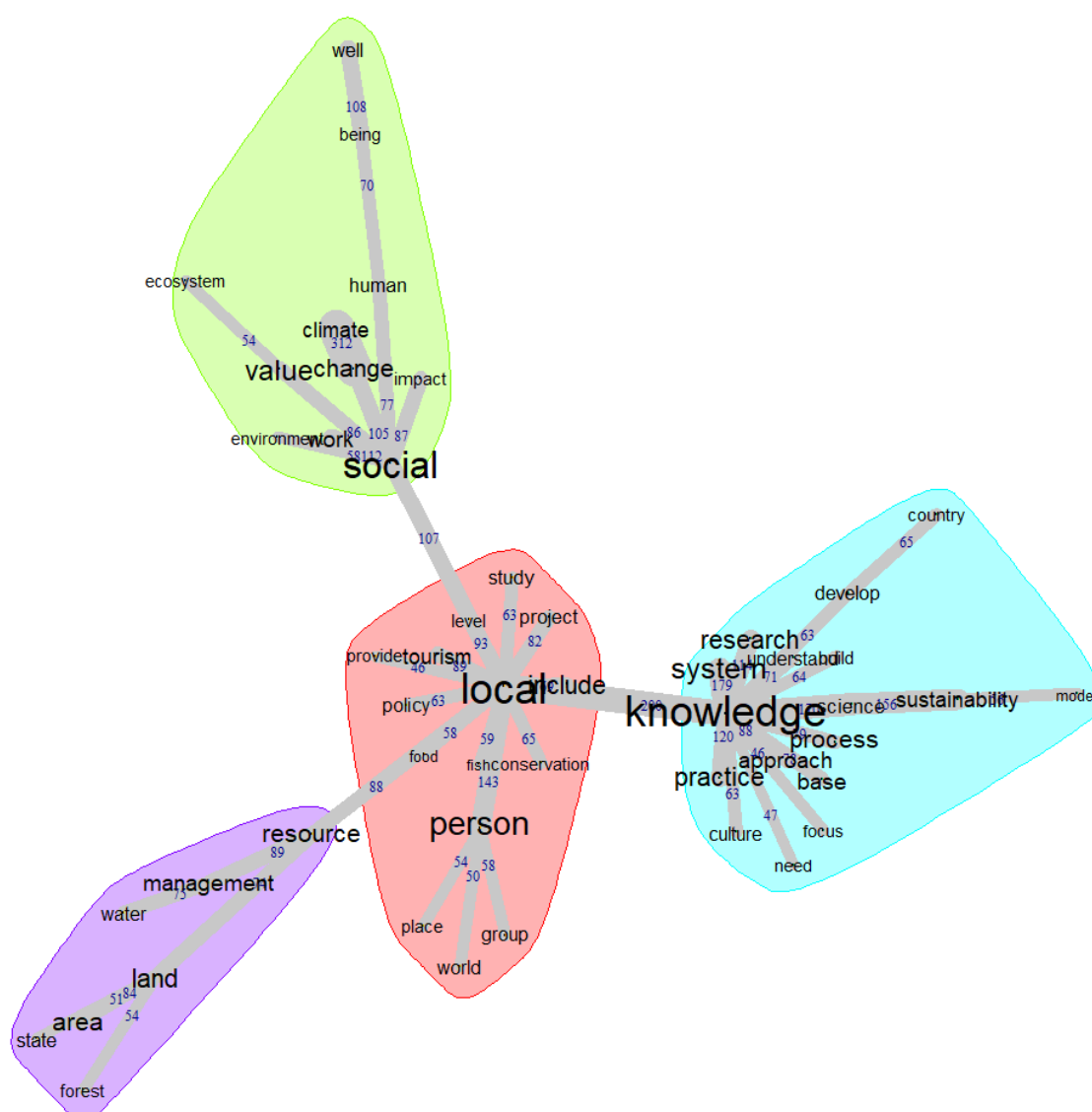


Fonte: Autoria própria (2022).

A segunda análise de conteúdo realizada foi feita com o gráfico de similitude para visualizar as redes temáticas, demonstrando que há quatro comunidades/clusters temáticos sobre o tema. A análise foi feita com as seguintes configurações: excluiu-se as primeiras duas palavras com maior frequência de incidência, por fazerem parte da raiz do tema que gerou o material textual, selecionaram-se as próximas 50 palavras com maior frequência de incidência; na opção “*escore*” selecionado *cooccurrence*. Na opção “*apresentação*” foi selecionado *fruchterman reingold*. Na opção “*tipo de gráfico*” foi selecionado *statique*. Na opção “*bordas limítrofe*” foi mantido 1 e na opção “*Tamanho do texto*” o tamanho máximo foi

alterado para 10. assinalou-se a opção “Escore nas bordas”, colocou-se em branco a opção “Edge curved” (aresta curva), selecionou-se “Comunidades” e “halo”. Nos ajustes gráficos apenas assinalou-se “chi2” (qui-quadrado) no lugar de “eff.” (efetivo) na opção “Texto do vértice proporcional a frequência”. Foi aumentado o tamanho do vértice para o mínimo de 10 e o máximo de 30. O tamanho do texto foi aumentado para o mínimo de 10 e o máximo de 30 e o tamanho das bordas foram aumentadas para o mínimo de 10 e o máximo de 30, os demais parâmetros padrões foram mantidos, resultando na Figura 3.

Figura 3 - Gráfico similitude rede temática



Fonte: Autoria própria (2022).

Finalizados o levantamento do material e a análise do conteúdo com o auxílio do *software*, partiu-se para a interpretação dos dados obtidos, a leitura e a síntese do material textual que está descrita nos próximos itens 2.2 e 2.3 deste capítulo.

2.2 OS SABERES CULTURAIS E A BUSCA PELO DESENVOLVIMENTO

A comunidade internacional, ao adotar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento sustentável, traçando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), comprometeu-se a enfrentar uma série de desafios mundiais (MAGNI, 2017). Entre os desafios enfatizados pelos ODS há referência aos povos indígenas no que diz respeito à declaração política, à fome, à educação e à participação indígena (LAMBERT; SCOTT, 2019). É importante lembrar que além dos povos indígenas estarem incluídos nos objetivos a serem alcançados pelos ODS, há também fortes semelhanças entre os objetivos e as diversas visões indígenas sobre o meio ambiente (LAMBERT; SCOTT, 2019).

Contudo, o desenvolvimento de metas e objetivos para um desenvolvimento sustentável, formuladas de cima para baixo, de forma padronizada e sem observar os interesses locais, parece uma forma de continuidade do colonialismo praticado há tanto tempo pelas nações tidas como desenvolvidas sobre as nações tidas como não desenvolvidas (STUMPF; CHESHIRE, 2019). Saito *et al* (2019) observam que a compreensão de vias alternativas de desenvolvimento, as suas implicações sobre a biodiversidade e os sobre os serviços ecossistêmicos, são pouco enfatizadas e ainda permanecem críticas à medida que os esforços globais estão direcionados e abraçam os objetivos de desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento dessas metas e objetivo, de forma padronizada, sem observar e ouvir os interesses locais, relembram às críticas feitas por Krenak (2020), da marginalização e do esquecimento nas bordas da terra das populações caiçaras, indígenas, quilombolas, com a consequente manutenção das noções de desenvolvimento sustentável que apenas continuam a distanciar a humanidade da terra, alienando-a com a ideia de que a humanidade é uma coisa e a terra é outra.

Assim, no esforço de transformar o mundo, Demaria e Kothari (2017) falam em uma agenda pós-desenvolvimento, esta agenda, também chamada de agenda para um pluriverso, englobaria os diversos mundos existentes no mundo, que

poderia servir de base na busca de alternativas à Agenda 2030, que encontraria caminho através do aprofundamento e da ampliação das pesquisas, dos diálogos e das ações voltadas à inclusão das diversas visões de mundo e das diversas práticas dos povos indígenas e das comunidades tradicionais (DEMARIA; KOTHARI, 2017).

Para Herman (2016) é preciso uma volta às raízes, aos princípios e às sabedorias ancestrais, fazendo uma verdadeira revolução cultural sobre o modo de estar no mundo do ser humano. Com esse intuito, Herman (2016) conceitua a *indigeneity*, que consiste em um retorno ao modo de estar no mundo dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, que têm uma profunda harmonia com o ambiente em que vivem. Assim, tornar-se indígena a um determinado lugar significa ter um profundo conhecimento deste lugar, uma compreensão e uma profunda ligação a esse lugar (HERMAN, 2016). A *indigeneity* também está ligada a uma profunda responsabilidade na administração e gestão desse lugar, trabalhando respeitosamente e em harmonia com todos os seres humanos e não humanos que pertencem ao território (HERMAN, 2016). Essa mudança não se trata de uma negação, por parte da humanidade, da modernidade ou da tecnologia, mas sim sobre um novo estilo de vida (HERMAN, 2016).

Desta maneira, o desenvolvimento poderia ser percorrido por diferentes caminhos, como o modelo de desenvolvimento sustentável, baseado no estilo de vida do povo *Menominee* que habitam o estado de *Wisconsin*, nos Estados Unidos da América, onde propõe-se o equilíbrio e a harmonia entre seis dimensões da sustentabilidade, sendo elas a terra e a soberania; o ambiente natural - incluindo nesta dimensão os seres humanos; as instituições; a tecnologia; a economia; e, por último, a percepção humana, sua atividade e seu comportamento (DOCKRY *et al.*, 2016). Para Dockry *et al* (2016) é preciso aprimorar a percepção de que a mudança dentro de uma das dimensões surtirá efeito em outras dimensões, em um processo contínuo e dinâmico. O conceito central do modelo proposto está ligado ao profundo senso de pertencimento ao lugar e a íntima relação mantida com a terra, que permitiu que o povo *Menominee* encontrasse as tensões e buscasse o equilíbrio, ao longo dos anos, entre as diferentes dimensões (DOCKRY *et al.*, 2016).

Outro modelo de desenvolvimento foi inspirado no estilo de vida do Butão, reino budista situado no Himalaia, que está ancorado em uma espiritualidade profunda, propondo uma abordagem equilibrada entre a espiritualidade e o desenvolvimento sustentável (GUPTA; AGRAWAL, 2017). Nesta sociedade a

natureza é considerada sagrada e há uma preocupação com a sua conservação. O país também criou o índice de felicidade nacional bruta (GNH) como indicador de desenvolvimento sobre o produto interno bruto (PIB), o índice GNH mede questões mais abrangentes que o PIB, como as habilidades adquiridas por cada cidadão, compreendendo nestas habilidades o acesso as instalações básicas e o transporte desfrutado pelo cidadão, assim como a renda total obtida pela família e a satisfação proveniente da governança (GUPTA; AGRAWAL, 2017). Em uma crítica ao modelo convencional de desenvolvimento sustentável, Gupta e Agrawal (2017) afirmam que considerar a natureza para servir as gerações presente e futuras esconde a resplandecência dela. Para esses autores a espiritualidade pode ser uma ferramenta eficaz para despertar um cidadão responsável e consciente da finitude dos ambientes naturais e, assim, da finitude da sua própria existência.

Ojo (2019), debruçado sobre as questões de paz e desenvolvimento na Nigéria, destaca a importância do reconhecimento e da valorização da cultura do país na era pós-colonial. Para esse autor a cultura indígena tem um valor indissolúvel no processo de construção da noção de nação em qualquer sociedade. Assim, para esse autor, é necessário um ressurgimento do patrimônio histórico-cultural da Nigéria para que a nação alcance o seu potencial socioeconômico e político de paz e desenvolvimento, tendo em vista a sua composição heterogênea. Ancorado em uma prática do governo japonês, que inclui no currículo educacional o ensino da cultura japonesa utilizando a língua indígena como veículo, esse autor sugere que para esse ressurgimento cultural deva ser criada uma política de ensino que utilize as línguas indígenas como ferramenta de entrega de aprendizagem na Nigéria.

Seguindo a mesma linha de pensamento, Palmi e Lezzi (PALMI; LEZZI, 2020), ao tratarem sobre os empreendimentos agroturísticos na Itália, defendem que as fontes de patrimônio cultural podem ser as chaves para iniciativas de inovação sustentáveis. Para esses autores, as políticas de desenvolvimento devem ser projetadas de forma cuidadosa, com especial respeito ao patrimônio arquitetônico, artístico e ambiental, mirando no bem-estar social e econômico da comunidade do seu entorno.

De outro norte, evidências científicas têm sido relatadas, em todo o mundo, que, independentemente da localização geográfica, os povos indígenas têm sido capazes de manter e desenvolver conhecimentos ecológicos sistemáticos ancorados

no uso prolongados de seus territórios (SANDOVAL-RIVERA, 2020). Esses sistemas ecológicos contêm informações não só de como os conhecimentos se desenvolveram e foram mantidos, como também como eles podem ser gerenciados (SANDOVAL-RIVERA, 2020).

Os saberes culturais dos povos indígenas e das comunidades tradicionais são constituídos por diversas visões de diversos povos que vivem há gerações em contato muito próximo com o ambiente em que vivem, com suas plantas, com seus animais, águas, montanhas, planícies, podendo ser definido, assim, como uma ciência de alto contexto (JOHNSON *et al.*, 2016). Todas essas perspectivas e visões de mundo podem ser fundamentais no estabelecimento e na expansão das colaborações com os cientistas da sustentabilidade (JOHNSON *et al.*, 2016). Para alcançar essa colaboração Johnson *et al.* (2016) propõem a criação de pontes entre a sustentabilidade e as ciências indígenas, no intuito de estimular a coprodução de conhecimento, que consistem em um processo colaborativo com pluralidade de fontes e de conhecimento, formando estruturas abertas e engajadas. Na visão desses autores a ciência da sustentabilidade tratará de questões de adaptação, governança e gestão, enquanto as ciências indígenas apontarão questões ligadas à conexão, responsabilidade e significado. Esses autores destacam, ainda, que as pontes a serem criadas devem ter base em um profundo respeito, buscando desenvolver um engajamento futuro receptivo, humilde e acolhedor entre a ciência indígena e a ciência da sustentabilidade. Essas pontes podem ser formuladas por diversos modelos e não há como criar protocolos gerais, tendo em vista que as ciências indígenas são incrivelmente diversificadas, pois envolvem formas particulares e tradicionais de conhecimento ecológico sobre cada ambiente, ainda que sejam surpreendentemente semelhantes em essência (JOHNSON *et al.*, 2016).

Apesar das diversas abordagens, há algumas lacunas para a criação dessas pontes, e uma delas diz respeito as diferentes formas de conhecimentos e a tradução e a transferência desse conhecimento para a prática (ROBINSON *et al.*, 2016). Em busca de facilitar o preenchimento dessa lacuna, Robinson *et al.* (2016) discutiram sobre duas oficinas participativas ocorridas na Austrália com os povos *Girringun*. Essas oficinas tinham o intuito de trocar conhecimento para avaliar os riscos ambientais que afetam o território desses povos indígenas. Dessa forma, os integrantes desses povos pintaram mapas com seus valores, conhecimento e gestão tanto para a água quanto para a vegetação nativa. Esses mapas foram utilizados

para facilitar a troca de conhecimento entre os povos *Girringun*, cientistas, funcionários e colaboradores responsáveis pela gestão de risco na região do norte da Austrália ao qual pertence o território em questão. Robinson *et al.* (2016) destacam que a parceria teve resultado eficaz porque foi construída com base no respeito, honestidade, confiança e amizade, com estilo de comunicação adequado e transparente, acomodando as diversas abordagens para a construção de consensos e para a tomadas de decisões.

Steelman *et al.* (2019) também usaram a arte como objeto de fronteira para criar uma ponte para acessar o que esses autores intitularam de “terceiro oculto”. A teoria do terceiro oculto foi desenvolvida por Nicolescu para fazer uma ponte entre a visão de mundo objetiva da ciência e a visão de mundo subjetiva experimentada (STEELMAN *et al.*, 2019). De acordo com essa teoria a ciência ocidental fragmentou o conhecimento e os dividiu em disciplinas, posteriormente, as tentativas de união dessas disciplinas, como as práticas transdisciplinares, por vezes, têm sido falhas, pois tentam abordar somente o que há dentro dessas disciplinas fragmentadas, deixando de fora o que está além dessas disciplinas, excluindo, assim, as dimensões da experiência social humana subjetiva, como intuição, relacionamentos e espiritualidade (STEELMAN *et al.*, 2019). É esse espaço oculto que Steelman *et al.* (2019) tentam encontrar na Rede de Diálogos Delta, um projeto de pesquisa que envolve tanto os povos indígenas de três regiões do Delta no interior do Canadá quando parceiros territoriais, estudiosos, artistas e estudantes. Para esses autores as obras artísticas podem dar vida ao terceiro oculto de Nicolescu e serem um dos caminhos para a ponte que liga as diferentes formas de conhecer o mundo.

Sarmiento *et al.* (2017), ao se debruçarem sobre as áreas montanhosas andinas, esclarecem que paisagens como as Andinas exigem a inclusão de uma ciência leve, que inclua os saberes culturais indígenas e tradicionais, à ciência moderna, formando assim a ciência transdisciplinar da montologia, que pretende apanhar o significado das montanhas a sua paisagem de vida. Para esses autores, nas paisagens montanhosas como os Andes há uma dimensão espiritual, que aos olhos estrangeiros pode passar despercebida, naquelas paisagens há mais do que majestosas montanhas, há um vasto universo genético sagrado dentro de uma semente indígena, que foi manipulada localmente ao longe de séculos, há uma essência sagrada de uma nascente que é parte de uma história de criação, trazendo vida e renovação, há uma floresta sagrada, todos esses elementos trazem uma

satisfação espiritual ao povo Andino e os ajudaram a manter as suas paisagens resilientes. Por fim, esses autores destacam, assim, que o estudo das paisagens montanhosas deve ser feito de forma holística, com a participação indígena e com uma governança de baixo para cima.

Essa tentativa de aliança de conhecimentos também está presente nas estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Lambert e Scott (2019) defendem a incorporação tanto dos conhecimentos quanto das pessoas indígenas nas estratégias de prevenção de desastres naturais. Para esses autores os saberes culturais são inerentemente locais e, assim, as estratégias devem ser individualizadas, isso porque embora haja uma semelhança nas diversas visões indígenas, os diversos ambientes e experiências impedem o universalismo. Estas estratégias devem ser traçadas com base em uma colaboração respeitosa, que leve em consideração o respeito às abordagens indígenas na coordenação das alianças, coleta precisa e ética nos dados, reconhecimento das práticas e usos, uso da língua local, incentivos culturalmente apropriados, reconhecimento e aceitação das práticas de cura indígena (LAMBERT; SCOTT, 2019).

Como exemplo, as ilhas do pacífico que são mais vulneráveis às mudanças climáticas pela sua localização geográfica encontraram nos saberes culturais suporte para liderar localmente as estratégias para enfrentar as mudanças climáticas (MCLEOD *et al.*, 2019). Assim, as comunidades do pacífico têm implementado sistemas que as auxiliam a serem mais resilientes (MCLEOD *et al.*, 2019). As experiências vividas nessas ilhas demonstram que as políticas climáticas devem ser voltadas para conciliar os sistemas de governança tradicionais com os sistemas institucionais mais recentes. Também há a necessidade de incentivar e implementar abordagens holísticas de adaptações, que devem ser baseadas em cada comunidade e em cada ecossistema, para isso, torna-se imprescindível o reconhecimento e o apoio dos governos para as comunidades e para as estratégias que estão enraizadas nos saberes culturais, que podem ser reforçadas e apoiadas pela ciência climática, pelo fortalecimento das lideranças tradicionais e pelas soluções climáticas sustentáveis (MCLEOD *et al.*, 2019).

Em busca de soluções para os problemas hídricos vividos em Gana, Atampugre *et al.* (2016) também defendem uma abordagem que englobe tanto as práticas habituais e quanto as práticas estatutárias de gestão hídrica, o que resultaria no que os autores denominam de gestão integrada dos ambientes

hídricos. Os ambientes hídricos de Gana são provenientes da precipitação, as chuvas na região acontecem entre os meses de março e novembro (ATAMPUGRE *et al.*, 2016). Estes ambientes eram gerenciados pelas sociedades tradicionais com modelos convencionais que eram incorporados com as suas cosmovisões (ATAMPUGRE *et al.*, 2016). Para os povos indígenas de Gana a água não era um recurso físico, mas uma expressão do divino, uma dádiva à comunidade (ATAMPUGRE *et al.*, 2016). Com o aumento populacional e a globalização econômica os sistemas habituais de gestão de água foram sendo substituídos para sistemas com base contemporânea, regulados por legislação, políticas e instituições, entretanto, estas abordagens modernas têm se mostrado insuficientes para garantir a segurança hídrica do país (ATAMPUGRE *et al.*, 2016). Para esses autores as abordagens indígenas favoráveis ao ecossistema devem ser integradas com o sistema de gestão de água contemporâneo com o objetivo de possibilitar a sustentabilidade de longo prazo.

Em Uganda os povos indígenas e as comunidades tradicionais são retratados por Nakabonge, Samukoya e Baguma (2018) como responsáveis por grande parte da segurança alimentar do país. A seleção das sementes e a conservação das variedades de mandiocas com práticas tradicionais são desenvolvidas por diversas comunidades do país ao longo de pelo menos 50 anos (NAKABONGE; SAMUKOYA; BAGUMA, 2018). Esses autores propõem que as informações coletadas em estudos desenvolvidos com essas populações de Uganda podem informar e direcionar as políticas para a conservação sustentável dos recursos genéticos da mandioca no país.

Na Colômbia iniciativas que visam unir as técnicas de agroecologia baseada na ciência e nas tecnologias da agricultura indígena têm ocorrido de diversas formas, uma dessas iniciativas é a escola de agroecologia camponesa, que consiste na reunião dos agricultores familiares para trocas de saberes, essas trocas incluem conhecimentos indígenas e conhecimentos sobre plantas nativas (ORTIZ; VILSMAIER; ACEVEDO OSORIO, 2018).

Nas comunidades pesqueiras e na pesca artesanal desenvolvida nas ilhas dos Açores as atividades e o modo de vida sustentável perduram bravamente por gerações, ainda que essas comunidades sejam retratadas pela sociedade moderna apenas por uma visão de que elas precisam urgentemente se desenvolver ou que necessitam ser resgatadas da pobreza (NEILSON; SÃO MARCOS, 2016). Neilson e

São Marcos (2016) defendem que é necessário mudar o estereótipo pelo qual as comunidades pesqueiras são retratadas, sendo corriqueiramente aliadas a uma imagem negativa, como se os pescadores fossem um problema para as iniciativas que tentam implementar a participação das comunidades nas iniciativas de biodiversidade e de sustentabilidade. Para esses autores é preciso democratizar as decisões sobre as políticas que buscam a sustentabilidade, ou talvez o próprio conceito da sustentabilidade, alterando, assim, as dinâmicas do poder.

As práticas de gestão de conservação foram impulsionadas historicamente com esse desequilíbrio nas relações de poder entre aqueles que se beneficiam diretamente do uso dos recursos naturais e entre aqueles que arcam com os custos das escolhas de conservação (KNIGHT *et al.*, 2019). Esse desequilíbrio foi aquecido com os valores e as políticas dos cientistas e praticantes de conservação ocidentais, com o uso de métodos reducionistas para identificar relações causais, delimitando sistemas para trabalhar que excluem em grande parte as pessoas, as instituições e os processos políticos daqueles que são diretamente impactados pelas decisões. O modelo linear de transferência de conhecimentos, que utiliza um fluxo de transferência de cima para baixo, mostra-se desatualizado e dificulta as práticas de conservação (KNIGHT *et al.*, 2019). Para ultrapassar essa barreira os autores Knight *et al.* (2019) propõem uma abordagem transdisciplinar nas avaliações praticadas pelos profissionais de conservação, chamada de práxis para uma conservação eficaz, com base em quatro princípios: atender a todos com humildade; envolver-se construtivamente com os valores, a cultura, a política e a história dos atores envolvidos, aprender através de inquéritos avaliativos e sistêmicos e exercitar a sabedoria tanto no julgamento quanto na ação.

Com o mesmo viés, Masterson, Sierenburg e Tengö (2019) enfatizam as diversas narrativas que existem nas iniciativas de conservação e a importância que elas não sejam suprimidas. Esses autores exploram os significados de lugar envolvidos em uma iniciativa de conservação de uma comunidade da Costa Selvagem na África e eles alertam que o foco nos benefícios econômicos negligência as narrativas e o significado de lugar para a população local, como o significado cultural ou o significado espiritual das florestas, demonstrando que é necessário considerar essa pluralidade de significados para que as iniciativas de intervenções sejam sustentáveis a longo prazo.

Em uma investigação sobre as futuras agendas para a construção de uma sociedade sustentável e em harmonia com a natureza na região do pacífico, Saito (2017) formulou um questionário que teve como alvo formuladores de políticas, pesquisadores, consultores e funcionários de ONGs no Japão e em outros países da região do pacífico. Entre os dados desse estudo, a gestão dos ecossistemas com base no saber cultural/local foi classificada como a melhor agenda de política científica, tanto no Japão quanto na região do pacífico. Os resultados também indicam como promissora a participação de baixo para cima nas tomadas de decisões e na gestão do meio ambiente.

A experiência com comunidades pesqueiras na África demonstra que as estratégias participativas podem ser fortalecidas através de alianças entre assistentes sociais e membros locais das comunidades, mas também demonstram que há a necessidade de aliar mudanças estruturais nacionais e globais para a proteção da pesca local (JÖNSSON, 2019). O engajamento comunitário nas ilhas do Caribe também destaca o papel da assistência social como catalisador para as estratégias participativas (JOSEPH, 2017).

Contudo, é necessário observar as problemáticas das iniciativas participativas, sendo fundamental a atenção dos pesquisadores e das partes interessadas para não silenciar as vozes das comunidades locais, principalmente nas dinâmicas de poder manifestadas em pesquisas participativas (DENNEY *et al.*, 2018). Esses autores propõem uma visão crítica sobre as dinâmicas de poder, que ajudará os pesquisadores e as partes interessadas a superar os obstáculos dos processos participativos. As abordagens nas comunidades indígenas e tradicionais devem levar em consideração os diversos contextos históricos e políticos que as comunidades estão envolvidas (DENNEY *et al.*, 2018). Em contato com essas comunidades, os pesquisadores e as partes interessadas também devem observar que as ferramentas utilizadas para aprender sobre os seus sistemas sociais não são neutras, sendo assim, eles precisam examinar criticamente as ferramentas e as pesquisas, a fim de adequá-las ao contexto dessas comunidades (DENNEY *et al.*, 2018). É importante manter em mente que as aprendizagens sociais são vias de mão dupla, desta forma, os pesquisadores não devem impor às comunidades metas de sustentabilidade ou adoção de modelos ou intervenções de sustentabilidade (DENNEY *et al.*, 2018). Faz-se necessária uma reflexão e uma autocrítica dos estudiosos e dos profissionais das ciências da sustentabilidade sobre os objetivos

dos seus trabalhos com as comunidades locais, estando cientes dos próprios interesses e do que eles representam nas abordagens participativas (DENNEY *et al.*, 2018).

Da mesma maneira, observa-se que a preservação dos saberes culturais pode ser impulsionada pelas abordagens participativas, pois elas diminuem a perda do conhecimento e, conseqüentemente, auxiliam nas estratégias de enfrentamentos à adaptação, prevenção e redução dos desastres naturais. As políticas de todos os países devem ser orientadas para proporcionar a participação dos povos indígenas e das comunidades tradicionais nos processos de gestão e tomada de decisões, assegurando também a permissão, consentimento livre, prévio e informado sobre às suas terras e aos seus territórios (MAGNI, 2017).

Outro viés que precisa ser observado nas dinâmicas com os povos indígenas e com as comunidades tradicionais é a influência do poder econômico, como pôde ser observado, por exemplo, na identidade cultural das ilhas Fiji. Isso porque o país, que é composto por um arquipélago de mais de 300 ilhas, é obrigado a importar a maioria dos alimentos para o seu serviço de hotelaria, pois os turistas que frequentam a região preferem as comidas habituais à culinária local (LAEIS; SCHEYVENS; MORRIS, 2020). Com isso a culinária da região é fortemente influenciada pela cultura ocidental e as comunidades locais sofrem os efeitos, tendo em vista que não conseguem vender a sua produção. Para Laeis, Scheyvens e Morris (2020) é preciso fomentar a culinária local, resgatando os valores culturais, sociais e econômicos da região, ao invés de depender apenas da lógica econômica advinda com a globalização.

Em uma análise sobre a utilização e a gestão institucional dos produtos florestais não madeireiros em um santuário no Camboja também é possível observar uma preponderância das demandas econômicas nas políticas e nas tomadas de decisões sobre a integração desses produtos na agenda de desenvolvimento do país (CHOU, 2019). Os produtos florestais não madeireiros estão continuamente ameaçados pelo desmatamento no Camboja, seja para a sua conversão em área de produção de madeira, seja pela agricultura em larga escala, seja pela construção de infraestrutura, seja por projetos de mineração ou por outros projetos ligados ao desenvolvimento (CHOU, 2019). Ocorre que os produtos florestais não madeireiros são utilizados pela população que habita esse santuário como meio de subsistência, especialmente como alimentos, na construção, como energia e como medicina, mas

por terem um valor econômico pequeno não são alvos das agendas e dos planos para a sua proteção (CHOU, 2019).

Por fim, uma das problemática dos esforços da comunidade internacional em sua busca pelo desenvolvimento sustentável talvez esteja no fato dos grupos locais/indígenas, apesar dos seus vastos conhecimentos, ainda serem tratados como atores passivos na Agenda 2030 (MAGNI, 2017). Os saberes culturais, conquistados ao longo de séculos, profundamente entrelaçados com a sua relação estreita com o meio ambiente e a sua coesão cultural, permitiram que muitos povos e comunidades se mantivessem sustentáveis, protegendo o seu meio ambiente, fortalecendo a sua resiliência e gerenciando os seus ambientes naturais (MAGNI, 2017). Assim, torna-se crucial o reconhecimento desses conhecimentos como aliados nos desafios da Agenda 2030, buscando esforços para tornar essas populações agentes ativos da mudança (MAGNI, 2017).

Assim, após esse reconhecimento, as estratégias devem estar ser voltadas à proteção dos saberes culturais. Contudo, é importante destacar que, dentro das estratégias possíveis para a sua proteção, a que se mostra mais eficaz é a valorização e a preservação dos sistemas culturais nos quais esses conhecimentos são criados e mantidos (SANDOVAL-RIVERA, 2020).

Neste sentido, as políticas públicas deveriam estar voltadas para a busca de mercado para os produtos desenvolvidos pelos povos indígenas e pelas comunidades tradicionais, para melhorar, assim, as suas condições de vida (VÁZQUEZ MAGUIRRE; PORTALES; VELÁSQUEZ BELLIDO, 2018). A documentação de dois empreendimentos sociais indígenas localizados no México e no Peru indica que esse tipo de empreendimento além de melhorar as condições de vida da comunidade local ainda se familiariza com um desenvolvimento rural sustentável (VÁZQUEZ MAGUIRRE; PORTALES; VELÁSQUEZ BELLIDO, 2018).

Fortalecer os povos indígenas e as comunidades tradicionais pode ser uma das estratégias para torná-los agentes ativos da mudança da relação entre o ser humano e o meio ambiente em que vive, expandindo o seu modo de estar no mundo para além das fronteiras de seus territórios. Essa estratégia de fortalecimento é abordada no conceito de *indigeneity*, defendido por Herman (2016), tomando como base de que a lógica que desapropriou os povos indígenas e as comunidades tradicionais de seus direitos é a mesma lógica da conquista e do controle sobre o meio ambiente cultivado pela sociedade moderna e é essa lógica que deve ser

alterada com as estratégias de fortalecimentos. Através do fortalecimento dos povos indígenas e das comunidades tradicionais e dos seus caminhos de vida será possível desenvolver para o resto da humanidade a compreensão, a conexão e o equilíbrio com os lugares em que vivem, fomentando uma verdadeira mobilização no comportamento humano (HERMAN, 2016).

2.3 O MODO DE ESTAR NO MUNDO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Partindo da premissa levantada por Herman (2016) que é preciso uma volta às raízes, para um retorno ao modo de estar no mundo dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, revolucionando, assim, o comportamento da sociedade atual, essa seção se debruçará sobre como a comunidade científica retrata esse modo de estar no mundo dessas populações.

Conforme destacado por Herman (2016), é preciso iluminar a história, é preciso compreender que o pensamento ocidental que distanciou a humanidade de suas raízes indígenas, moldado pelo que é aceito como racional ou como ciência, na verdade é produto de uma ideologia, das circunstâncias históricas, culturais e políticas. Esse autor enfatiza, ainda, que o cristianismo também teve um papel importante nesse distanciamento, ao devastar as ontologias tradicionais, incluídas ali as noções holísticas e espirituais que estavam presente nas comunidades. A lógica moderna em que a humanidade vive, baseada no colonialismo, na racionalidade econômica e nos direitos humanos, afasta-a de suas raízes indígenas e a coloca em um piloto automático de exploração ambiental, o qual é mais importante ter do que ser (HERMAN, 2016).

Antes de aprofundar o assunto, é importante destacar dois pontos. O primeiro se trata de compreender que os saberes culturais englobam o modo de estar no mundo dos povos indígenas e das comunidades tradicionais e tem ligação direta com a ciência praticada por essas populações. Como observado por Lévi-Strauss (2012), os saberes culturais, desenvolvido em diversas regiões do mundo, são constituídos em um conhecimento sistemático, fruto da observação prolongada do meio em que vivem, podendo-se, ainda, concluir que as espécies vegetais e animais nesses sistemas de conhecimentos são primeiro conhecidas intimamente para assim depois serem reconhecidas como úteis. Assim como que os rituais sagrados fazem parte da ciência desenvolvidas nesses sistemas de conhecimento, o

entendimento desenvolvido nesses sistemas de conhecimentos compreende que cada coisa sagrada tem o seu lugar e caso ela fosse suprimida alteraria todos os resultados, acarretando que toda a ordem do universo fosse destruída (LÉVI-STRAUSS, 2012). Esses rituais indicam que o observador se atenta a todos os detalhes, não deixando escapar nenhum ser, objeto ou aspecto, indicando uma observação exaustiva e um inventário sistemático tanto das relações quanto das ligações, qualidades que denotam uma boa postura científica (LÉVI-STRAUSS, 2012).

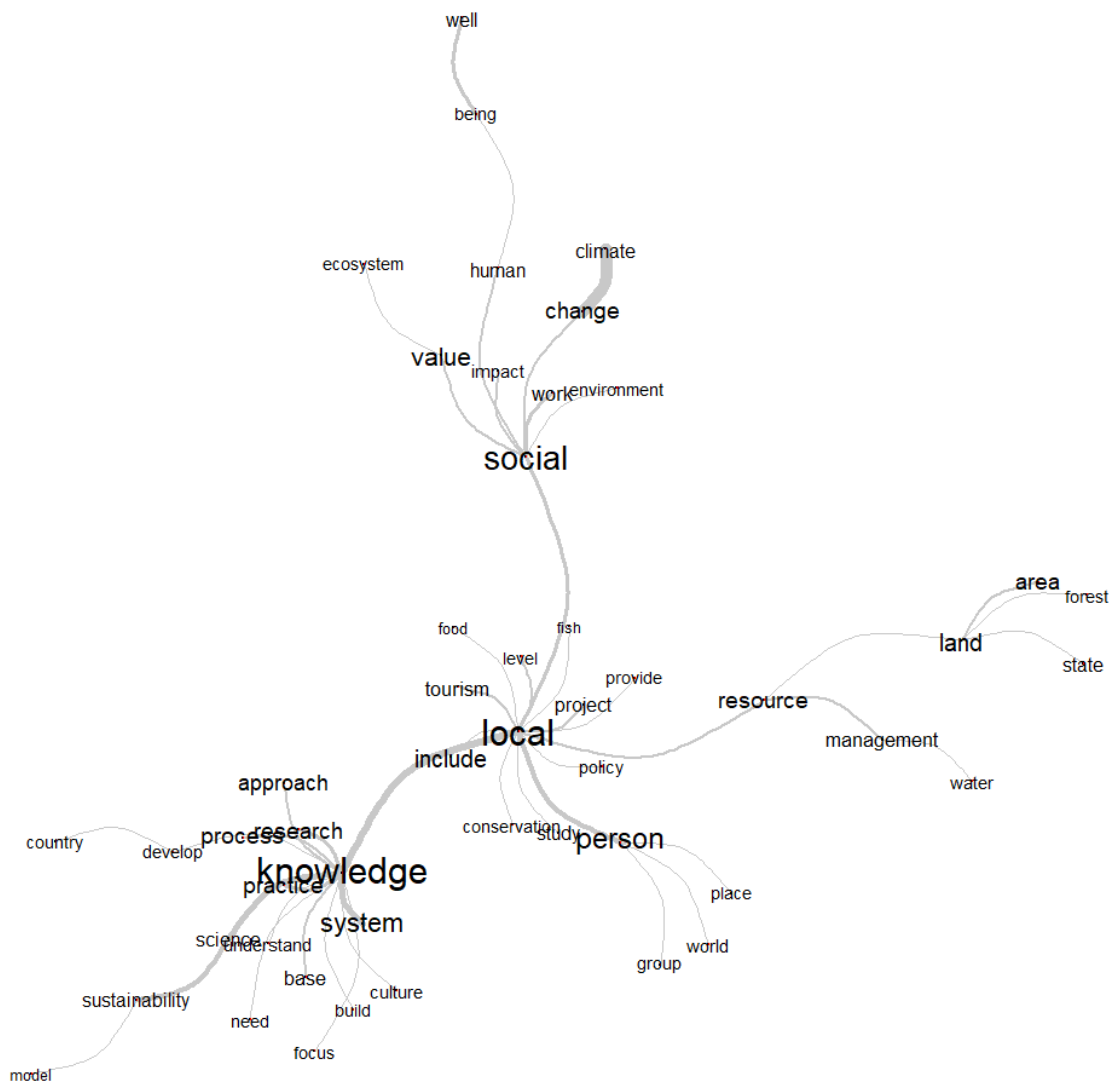
Para ilustrar a ciência praticada pelas comunidades tradicionais, pode-se tomar como exemplo a prática da pesca artesanal desenvolvidas pelas mulheres na comunidade de Zaragoza do México, onde há um conhecimento ecológico complexo sobre o papel que o crocodilo desempenha nos corpos de água onde ele vive (SANDOVAL-RIVERA, 2020). Para essas pescadoras os crocodilos devem ser protegidos pois onde há crocodilos sempre será um bom lugar para pescar. Sandoval-Rivera (2020) evidencia que o pensamento dessas pescadoras coincide com o pensamento científico, pois os crocodilos se movimentam pelos corpos de águas e nesse movimento arrastam a vegetação que cobrem as águas, permitindo que a luz solar possa entrar e que o ambiente continue, assim, equilibrado. Essa comunidade do México mantém um pensamento holístico na relação entre o ecossistema, os seres vivos e o sagrado. Essa relação integrada é que regula as práticas tradicionais que são benéficas tanto para o ecossistema quanto para as pessoas (SANDOVAL-RIVERA, 2020).

O segundo ponto é compreender que os saberes culturais são desenvolvidos de forma particularizada e individualizada, levando-se sempre em consideração cada diferente ecossistema no qual são desenvolvidos, sendo assim esses conhecimentos não devem ser utilizados como uma enciclopédia, sob pena de perpetuar a visão utilitária, como frequentemente acontece, contrariando inclusive os próprios interesses desses povos (SANDOVAL-RIVERA, 2020). Assim, a lógica indica que esses conhecimentos sejam reconhecidos, sejam valorizados os sistemas culturais que os mantêm, para que, assim, sejam desencadeados e fortalecidos processos educacionais de transmissão de conhecimento em sinergia com as perspectivas locais e globais (SANDOVAL-RIVERA, 2020). Desta forma, esse movimento de observar as visões e as perspectivas dos povos indígenas e das

comunidades tradicionais que compreendem o seu modo de estar no mundo tem esse objetivo inicial de reconhecimento desses conhecimentos.

Após essas ponderações iniciais, parte-se para a exploração da visão científica sobre o tema e análise dos dados obtidos no item 2.1 deste capítulo. Na figura 5 a seguir é possível ter uma visão global sobre quais conexões são feitas pela comunidade científica com relação aos saberes culturais. Como pode ser visto, há quatro grandes ligações que conectam esse sistema de conhecimento, essas ligações são formadas pelos seguintes elementos: conhecimento; local; social; pessoa, e podem ajudar a ilustrar a interface entre a cultura e o meio ambiente que é característica desses sistemas de conhecimentos, conforme destacam Herman (2016) e Magni (2017).

Figura 5 - Gráfico de similitude



Fonte: Autoria própria (2022).

O modo de estar no mundo das comunidades tradicionais envolve sistemas complexos e profundos, que têm como base a observação, a experimentação, a exploração filosófica e a experiência que a comunidade tem em seu próprio ambiente (HERMAN, 2016). A fluidez entre o ambiente e a cultura, em que cada indivíduo entende a sua posição no mundo, é característica das visões indígenas (HERMAN, 2016). É importante frisar que em algum momento da história toda a ancestralidade foi indígena, tendo em vista este paradigma, ser indígena é pertencer profundamente a um lugar (HERMAN, 2016). Ainda que as peculiaridades de cada grupo ou as particularidades de cada ecossistema façam com que as estratégias de

adaptação ou de enfrentamento dos desafios do desenvolvimento variem entre as comunidades indígenas e tradicionais, semelhanças nas perspectivas têm sido relatadas e encontradas entre diversos grupos localizados em diferentes regiões do mundo (MAGNI, 2017).

A nuvem de palavras extraída dos dados obtidos no item 2.1 constante da figura 6 auxilia a ter uma visão panorâmica dos termos mais frequentes e mais relevantes levantados sobre a temática dos saberes culturais, sendo os dez elementos mais frequentemente relatados os seguintes: conhecimento; local; social; pessoa; sistema; valor; terra; pesquisa; área e mudança.

Figura 6 - Nuvem de palavras



Fonte: Autoria própria (2022).

Conforme observado por Christie *et al.* (2019) os sistemas socioculturais e as narrativas de saberes indígenas indicam que eles se compõem por um sistema de valores, podendo elucidar o porquê das palavras sistemas e valores estarem entre as dez palavras mais frequentemente citadas pela comunidade científica.

Os resultados das pesquisas realizadas por Christie *et al.* (2019), identificam evidências de diferentes formas de valores relacionais nesses sistemas de conhecimento, como valores relacionados ao senso de lugar, valores relacionados à identidade, valores relacionados ao simbólico e à sacralidade, valores recreativos e estéticos, valores cognitivos e valores instrumentais.

Elementos culturais que remetem a um sistema de valores foram coletados no Vale Mackenzie no Canadá, como sendo valores comumente mantidos por esse povo: o respeito aos mais velhos; a história principal; as práticas espirituais; o idioma; os recursos do patrimônio físico; danças e músicas tradicionais; nome de lugares; locais espirituais e paisagens culturais e valores associados à terra (PARTAL; DUNPHY, 2016).

Para os povos *Girringun* da Austrália há um valor intrínseco no país, nas florestas e nas águas doces, para eles os locais de água doce devem ser valorizados porque fornecem alimentos, sombra e habitat para plantas e animais importantes, as florestas são igualmente valorizadas pois sustentam a vida e elas se criam e são geradas para proteger e para curar a terra e por último o país é valorizado porque ele está especificamente associado ao conhecimento tradicionais e o conhecimento pertence ao povo daquele país (ROBINSON *et al.*, 2016).

Na comunidade de Zaragoza no México a pesca artesanal realizada pelas mulheres da comunidade também é desenvolvida com base em valores relacionados à união, à solidariedade e à colaboração (SANDOVAL-RIVERA, 2020). Esses valores são repassados durante a prática da pesca, também podem ser vistos valores relacionados ao respeito à sabedoria das pescadoras mais velhas além de ser possível identificar uma visão indígena voltada para a proteção do meio ambiente (SANDOVAL-RIVERA, 2020).

Outra característica da comunidade de Zaragoza que também pode ser identificada e que difere das dinâmicas existentes nas sociedades tidas como modernas, é o papel importante que as mulheres desempenham na dinâmica social, política e econômica da comunidade. No contexto desta comunidade o trabalho da mulher não é só reconhecido, mas também valorizado e, de acordo com o autor

Sandoval-Rivera (2020), este elemento é muito importante para uma transição para a sustentabilidade.

Os valores de união, solidariedade e colaboração também podem ser vistos na sociedade do Butão, onde o serviço comunitário voluntário e as doações são características inerentes desta sociedade, juntamente com um senso de participação ativa nos costumes locais, nas tradições e nas questões comunitárias (GUPTA; AGRAWAL, 2017). Para as famílias Karen, refugiados da fronteira entre a Tailândia-Birmânia que foram reassentados nos Estados Unidos da América, os jardins comunitários funcionam como um centro comunitário, onde as refeições e os trabalhos são compartilhados todos os finais de semana (HARPER, 2016). Os Jardins dessa comunidade conectam as famílias Karen às suas tradições, às suas histórias e fortalece a sua ligação ao estilo de vida vivido na Birmânia, um estilo de vida autossustentável que seus pais e avós tinham no país de origem.

Os sistemas de conhecimento indígenas e tradicionais também indicam uma compreensão sobre a conexão entre atitudes e consequências, os seres humanos são reconhecidos como parte da natureza, tanto a sociedade em si como os sistemas de conhecimento foram desenvolvidos para sustentar as relações recíprocas entre a cultura e a natureza (JOHNSON *et al.*, 2016).

A visão integrativa que contempla os valores e a relação entre o meio ambiente, os seres vivos e o sagrado é o que possibilita a regulação das práticas de gestão e conservação dos ambientes, e é comumente retratada como característica dos povos indígenas e das comunidades tradicionais (DOCKRY *et al.*, 2016; MAGNI, 2017; SANDOVAL-RIVERA, 2020). Com modos sustentáveis e resilientes, a gestão e conservação dos ambientes é praticada há séculos por diversos povos indígenas e comunidades tradicionais, com o desenvolvimento de tecnologias específicas e técnicas que proporcionam a realização das suas atividades de forma harmoniosa, tanto do ponto de vista ambiental quanto do ponto de vista econômico (MAGNI, 2017). São exemplos da gestão e conservação dos ambientes naturais embasados nos saberes culturais:

- As práticas e instituições habituais de gestão da água antes do regime colonial em Gana, que proporcionavam o uso sustentável dos ambientes hídricos com sistemas de conhecimentos indígena que abrangiam áreas tradicionais protegidas, arados, contornos, argilas para

armazenamento, poços, lagoas de origem, captação de água da chuva, tabus/totens, entre outros (ATAMPUGRE *et al.*, 2016);

- Costumes tradicionais e tabus que envolviam a proteção de animais, a proibição de colheita de lagartas comestíveis prematuras, a proibição de exploração de recursos em certos períodos do ano, permitiam que as pessoas no Zimbábue pré-colonial vivessem em harmonia com a natureza (CHIGONDA, 2018);
- A proibição da pesca durante a monção (época de reprodução dos peixes) pelos pescadores de Mumbai, o reconhecimento por eles dos manguezais como local de reprodução das espécies, e por essa razão eles retiram apenas as árvores secas ou caídas para serem utilizadas como combustível (CHOUHAN; PARTHASARATHY; PATTANAIK, 2017);
- As comunidades do ártico russo, especialmente a população indígena *Nenets*, possuem tamanho de assentamentos baixos, com períodos de restauração do ecossistema diante do modo de vida nômade desta população, e regras éticas ecológicas, entre outras formas de gestão e conservação dos ambientes (EVSEEV *et al.*, 2019);

Essa gestão e conservação dos ambientes naturais tem base em sistemas de conhecimentos adquiridos ao longo de séculos, com informações extensas sobre como administrar os ecossistemas e como mantê-los (JOHNSON *et al.*, 2016). Esses sistemas, em sua maioria, são apoiados e estão entrelaçados com crenças culturais, sob a administração de lideranças tradicionais locais, com uma filosofia que poderia ser chamada de conexão entre meio ambiente e espiritual (CHANZA; DE WIT, 2016).

As comunidades demonstram um senso de responsabilidade na gestão e conservação dos ambientes naturais (CHANZA; DE WIT, 2016; CHOU, 2019). A atenção à diversidade ecológica assegura que cada indivíduo seja responsável pelo meio ambiente (GUPTA; AGRAWAL, 2017). No Butão, por exemplo, meio ambiente e sociedade tem uma relevância maior que economia, a filosofia adotada pelo país repousa em quatro pilares, o desenvolvimento socioeconômico equitativo, a conservação do meio ambiente, a preservação e a promoção da cultura e, por fim, a promoção de boa governança (GUPTA; AGRAWAL, 2017).

O equilíbrio entre as questões materiais e não materiais dos fatores ambientais, sociais, culturais e espirituais e o bem viver são alguns dos valores budistas vividos pela sociedade do Butão (GUPTA; AGRAWAL, 2017). Para essa sociedade a espiritualidade ajuda as pessoas a verem as questões em uma perspectiva interpessoal de consciência, elevando o nível da perspectiva para transcender aos desejos pessoais, que são, assim, alinhados ao senso comum de serviço e compaixão com outros elementos do meio ambiente, incluindo outros seres animais e inanimados (GUPTA; AGRAWAL, 2017). Assim, o Butão vive em harmonia com a natureza, com outros seres e com o desenvolvimento individual de cada cidadão, tendo ainda como característica a equidade e a distribuição dos lucros, dessa forma a economia do país não é guiada pelo PIB, mas sim pelas habilidades adquiridas por cada cidadão. Os ambientes naturais não são um meio para aumentar a abundância material, ainda que a sociedade seja uma sociedade agrária, que depende da agricultura e dos ambientes naturais para o seu sustento (GUPTA; AGRAWAL, 2017). O comportamento ecológico é muito estimulado no país, que pratica uma agricultura orgânica, estando englobadas nestas habilidades de cada cidadão os conhecimentos, a preocupação e o interesse que cada um tem em relação às demandas ambientais (GUPTA; AGRAWAL, 2017).

A economia nas comunidades *Menominee* também é desenvolvida em harmonia com os demais elementos. A economia da região inclui a coexistência de indivíduos envolvidos na agricultura e colheita de subsistência e, também, na colheita de madeira para a venda ao mercado internacional (DOCKRY *et al.*, 2016). Esse modelo desenvolvido pelo povo *Menominee*, baseado nos valores culturais, permitiu que fosse construída uma comunidade forte, desenvolvendo e implementando práticas sustentáveis de manejo florestal que opera uma serraria desde meados de 1800, mantendo ao longo dos anos a sua floresta de pé (DOCKRY *et al.*, 2016).

Por fim, os sistemas de conhecimentos também podem demonstrar que as comunidades vivem de forma ancorada no presente, observando com atenção os sinais que a natureza emite. Como pôde ser observado, por exemplo, no tsunami que ocorreu no Oceano Índico no ano de 2004, ocasião em que uma história oral, contada de geração em geração, foi o que salvou grande parte de uma comunidade da Indonésia (LAMBERT; SCOTT, 2019). A história retratava búfalos correndo para as colinas quando um tsunami se aproximava e se tornou muito eficaz quando os

seus habitantes daquela região perceberam estar vivendo uma situação semelhante, nesta ocasião apenas sete dos 78 mil membros da comunidade perderam a vida, pois a comunidade se deslocou para as colinas logo que avistaram os animais fazendo esse movimento (LAMBERT; SCOTT, 2019).

3 ARTE INDÍGENA E A SUA COMERCIALIZAÇÃO

A arte está presente em todas as dimensões da vida do indígena brasileiro. Ela é a expressão da vida cotidiana e está representada nos artefatos, na disposição espacial da aldeia, na casa, nos meios de locomoção, nos objetos de uso cotidianos ou de uso ritualísticos, todos eles estão absorvidos por um embelezamento e por uma vontade de expressão simbólica (RIBEIRO, 1978).

Além de fazer parte da vida cotidiana, a arte indígena, quando representada graficamente, fornece informações preciosas do imaginário mitológico, que até pouco tempo eram conhecidas somente através dos textos e das reelaborações desenvolvidas pelos antropólogos (RIBEIRO, 1978). A expressão da arte indígena traz consigo uma linguagem gráfica que descreve uma tradição oral que está intimamente conectada ao consciente coletivo, sendo assim, a expressão dos artistas é individual, mas a ideia é coletiva (RIBEIRO, 1978). Para Vidal (2000) a partir das expressões simbólicas e estéticas centrais é possível compreender a vida daquela sociedade.

A expressão mais moderna da arte indígena, oriunda de uma solicitação externa da sociedade, molda-se como uma criação individual, perfeitamente personaliza e que mantém características culturais inconfundíveis, sendo aptas a figurar em galerias de artes mundialmente renomadas (RIBEIRO, 1978). Para a sua expressão, o artista faz uso de matéria prima bruta, sem o auxílio de instrumentos industriais, trazendo para as peças, além do enorme valor artístico, a representação da expressão cultural do povo indígena brasileiro (BALLIVIÁN *et al.*, 2014).

Na cultura Guarani, a arte também tem um valor simbólico e cultural, as figuras geométricas são desenvolvidas com base nos elementos da natureza, como aquelas que representam a cobra coral (BALLIVIÁN *et al.*, 2014). Joel Kuaray Pereira, educador e cacique da Tekoá Arandu Verá, destaca que a arte faz parte do “Ser Guarani” e ela não é desenvolvida apenas para a sua comercialização, apesar de atualmente essa prática ser indispensável para a sobrevivência da aldeia (BALLIVIÁN *et al.*, 2014). Com as demarcações das terras indígenas e a imposição de fronteiras físicas que antes não existiam, a população indígena Guarani, que na sua história se deslocava de tempos em tempos de forma nômade, em busca de seu sustento, colhendo, plantando e caçando, sem agredir, assim, de forma exaustiva o

meio ambiente em que viviam, passaram a viver em um espaço físico reduzido, limitando, assim, as formas tradicionais de sustento (BALLIVIÁN *et al.*, 2014).

Miguel Rãrir Ribeiro, indígena do povo Kaingang e professor da terra indígena Guarita, no estado do Rio Grande do Sul, observa a dificuldade para a população indígena em se adequar a um sistema tão diverso das suas ideologias, pois, de forma orgânica, o indígena é um ser coletivo, não sendo de sua natureza o acúmulo de riquezas do sistema capitalista (BALLIVIÁN *et al.*, 2014). Conforme observado por Miguel, não há mais condições do sustento ser retirado da natureza, pois os peixes estão morrendo por causa do agrotóxico e não há mais frutos suficientes, tendo em vista que as abelhas e os insetos polinizadores também estão morrendo por causa do envenenamento das plantas. Sendo assim, a única forma de sustento vem das cidades. Para Miguel, apesar da contextualização e da possível boa intenção do legislador nas questões que norteiam a temática indígena, a verdade é que, na prática, trata-se de leis que não contemplam efetivamente os interesses dos povos indígenas.

3.1 A ARTE GUARANI MBYÁ DAS TERRAS INDÍGENAS DO LITORAL DO PARANÁ

A arte Guarani Mbyá está intimamente relacionada com a cultura e o modo de vida comunitário mantidos pelos seus integrantes. Ela é desenvolvida em grupo, principalmente por mulheres e o conhecimento sobre o saber fazer é passado através das gerações (FAZANARO, 2020).

A articulação da arte com a cosmologia da cultura guarani se destaca nos objetos produzidos. O cachimbo tradicional *petyngué*, por exemplo, é um objeto sagrado para o povo guarani e é utilizado tanto nos rituais dentro das casas de rezo quanto na vida cotidiana (FAZANARO, 2020). Através da fumaça sagrada do *petyngué* há uma conexão com divino, utilizada na vida cotidiana para uma maior concentração, para uma busca interior (SILVA, 2015). Os rezadores guaranis utilizam o *petyngué* para se aproximar de *Nhanderu*², na cultura guarani a fumaça protege de maus espíritos e cura enfermidades (FAZANARO, 2020).

² *Nhanderu Ete*: criador do mundo na cosmologia Guarani (FAZANARO, 2020).

Para a confecção da cestaria são os homens que normalmente fazem a colheita da taquara. Esta colheita é feita observando o período correto da lunação e pedindo permissão para os guardiões da floresta, demonstrando, dessa forma, a interação entre humanos e não humanos (FAZANARO, 2020). O trançado normalmente é feito na casa das avós, onde mães, netas e avós se reúnem para a preparação das hastes da taquara e para que as mais jovens possam aprender com as mais velhas o saber fazer (FAZANARO, 2020). A cosmologia da taquara na cultura guarani está ligada à divindade. *Nhanderu* teve duas filhas, *Takuá* e *Ka'a*, que foram transformadas por ele em seres criativos da floresta. *Takuá* foi transformada na taquara, que é utilizada tanto na produção da cestaria e outras produções artísticas quando em remédios e *Ka'a* foi transformada na erva mate, uma planta com muito poder para a cultura guarani, que traz força, iluminação e cura (TAKUÁ, 2020). Na figura 5 é possível visualizar a representação da figura de *Ka'a* feita pelo artista Daniel Conrad no Museu de Arte Indígena de Curitiba.

Figura 7 - Ilustração Ka'a



Fonte: Museu de Arte Indígena de Curitiba (2021).

Os colares produzidos pelas mulheres também trazem proteção para o espírito de quem os usa e são produzidos com sementes e miçangas, sendo que as sementes são elementos sagrados na cultura guarani e com as miçangas há a representação dos elementos que representam animais e plantas e elementos simbólicos que podem representar o sol ou as estrelas (SILVA, 2015). Os elementos da natureza também são representados através dos animais esculpidos na madeira e pirografados. Esses animais representam o modo de interação da comunidade com os animais que moram nas terras férteis, como por exemplo a figura da coruja, que tem o simbolismo de fortalecimento, direção e respeito (SILVA, 2015).

Na próxima subseção serão apresentados os produtos artísticos dispostos à venda pelos artistas Guarani Mbyá do litoral do estado do Paraná, as peças serão mostradas a partir do local em que estavam disponíveis.

3.1.1 Coleta de Dados

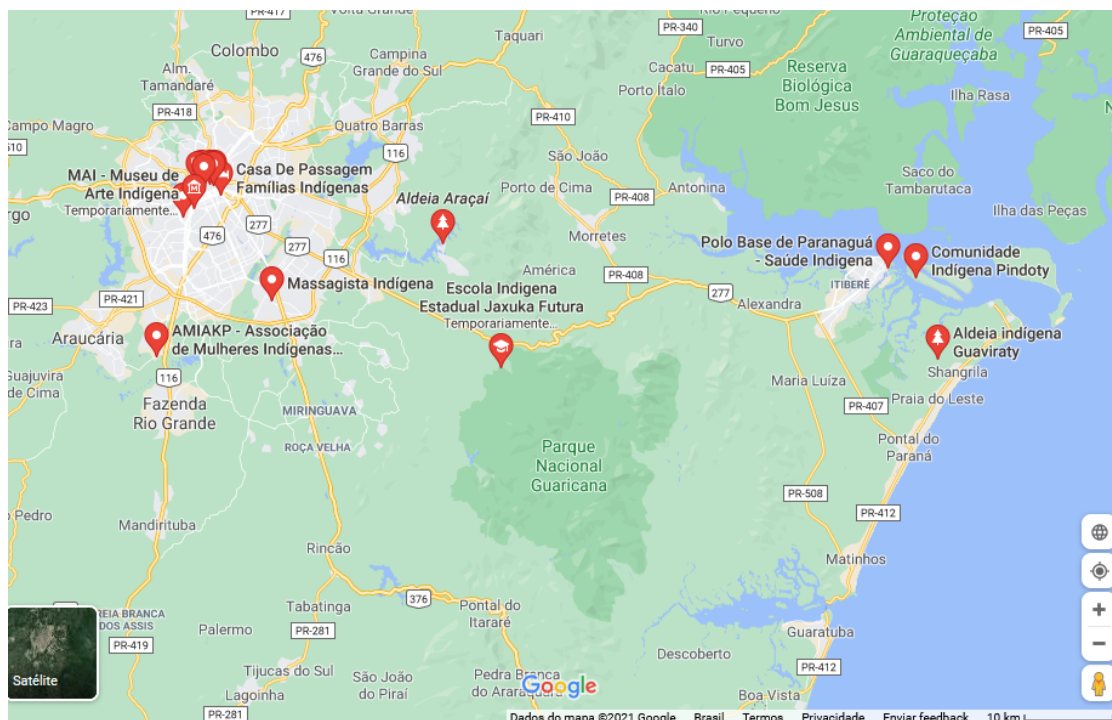
A coleta de dados parte inicialmente da delimitação dos produtos que serão abrangidos pelo presente estudo. O objeto do estudo consiste em levantar os produtos de origem artística ou artesanal, de origem da agricultura ou de origem do extrativismo produzidos pelo povo Guarani Mybá que habitam as terras indígenas do litoral do Paraná: Tekoha Kuaray Haxa em Guaraqueçaba; Sambaqui/Tekoha Karaguata Poty, em Pontal do Paraná; Ilha da Cotinga/Pindoty em Paranaguá; terra Sambaqui/Tekoha Guaviraty, em Pontal do Paraná; e Cerco Grande/Tekoha Kuaray Guata Porã em Guaraqueçaba.

O levantamento foi feito a partir dos dados depositados pelos usuários na plataforma *Google Maps* (GOOGLE, 2021). A plataforma *Google Maps* é uma ferramenta colaborativa com um banco de dados composto por indicações de lugares e de empresas inseridos pelos próprios usuários. Quando há a inserção destes locais na plataforma, o usuário adiciona uma descrição do lugar ou da empresa e essa descrição faz a relação com os termos de busca para que os locais sejam mostrados nos resultados das buscas (GOOGLE, 2021).

Para a busca foi utilizada a ferramenta “fazer um *tour*”. Nesta ferramenta foi escolhida a opção “um tipo de lugar” e disposta a palavra “indígena”. Após a seleção da região no mapa, que abrange a região metropolitana de Curitiba e o litoral do

estado do Paraná, a busca resultou em 24 lugares relacionados com a palavra indígena, conforme a figura 8.

Figura 8 - Locais relacionados com a descrição



Fonte: Google Maps (2021).

Dessa forma, os 24 lugares relacionados no resultado da busca refletem os locais e/ou empresas que a sua descrição feita para cadastro na plataforma a ligam com a palavra indígena. Desse resultado foram selecionados nove locais que possam ter alguma relação com os produtos indígenas: Museu de Arte Indígena de Curitiba (MAI), Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul; Xondaro Arte Indígena; Urucum Culinária Indígena; Casa de Passagem Famílias Indígenas; Funai; AMIAKP - Associação de Mulheres Indígenas da Aldeia Kanané-Porã de Curitiba; Aldeia indígena Guaviraty; Casa de Passagem Jardim Botânico. Foi acrescentada a lista uma feira livre ocorrida em Guata Porã Eté - irmandade e fraternidade que não constava em sua descrição no *google maps* como relacionada a palavra indígena. Como resultado da busca, foram localizados produtos das terras indígenas do litoral do Paraná em três dos nove lugares selecionados: Guata Porã Eté, Xondaro Arte Indígena e Museu de Arte Indígena de Curitiba (MAI).

3.1.2 Guata Porã Eté

Os produtos da terra indígena Tekoa Takuaty da ilha da Continga em Paranaguá foram expostos no dia 13 de fevereiro de 2021 em uma feira livre na Oca urbana da Guata Porã Eté. Como ilustração, apresenta-se a cestaria que pode ser vista na figura 9.

Figura 9 - Cestaria



Fonte: Autoria própria (2021).

Os animais confeccionados em madeira também estavam expostos, conforme pode ser visto na Figura 10.

Figura 10 - Animais madeira



Fonte: A autoria própria (2021).

Os cachimbos *Petyngué*, entalhados em nó de pinho, e as *Mbaraka*, podem ser contemplados na Figura 11.

Figura 11 – Petyngué e maraca



Fonte: A autoria própria (2021).

Adereços com penas, sementes e cipó, possuindo ganchos de metal e corda de nylon, podem ser admirados na Figura 12.

Figura 12 - Adereços com penas e sementes



Fonte: Autoria própria (2021).

Adereços feitos com miçangas, corda de nylon, fechamento com semente, e grafismos, fazem parte do conjunto de bens idealizados pela cultura, conforme a Figura 13.

Figura 13 - Adereços com miçangas



Fonte: Autoria própria (2021).

Por meio de camisetas estampadas com escritas e grafismos, com etiqueta de fabricação de uma indústria têxtil, exteriorizam-se os pensamentos do povo Guaraní Mbyá, conforme a Figura 14.

Figura 14 - Camisetas estampadas



Fonte: Autoria própria (2021).

3.1.3 Xondaro Arte Indígena

Na galeria Xondaro Arte Indígena é possível encontrar uma diversidade de produtos das terras indígenas do litoral do Paraná, como a cestaria presente na Figura 15.

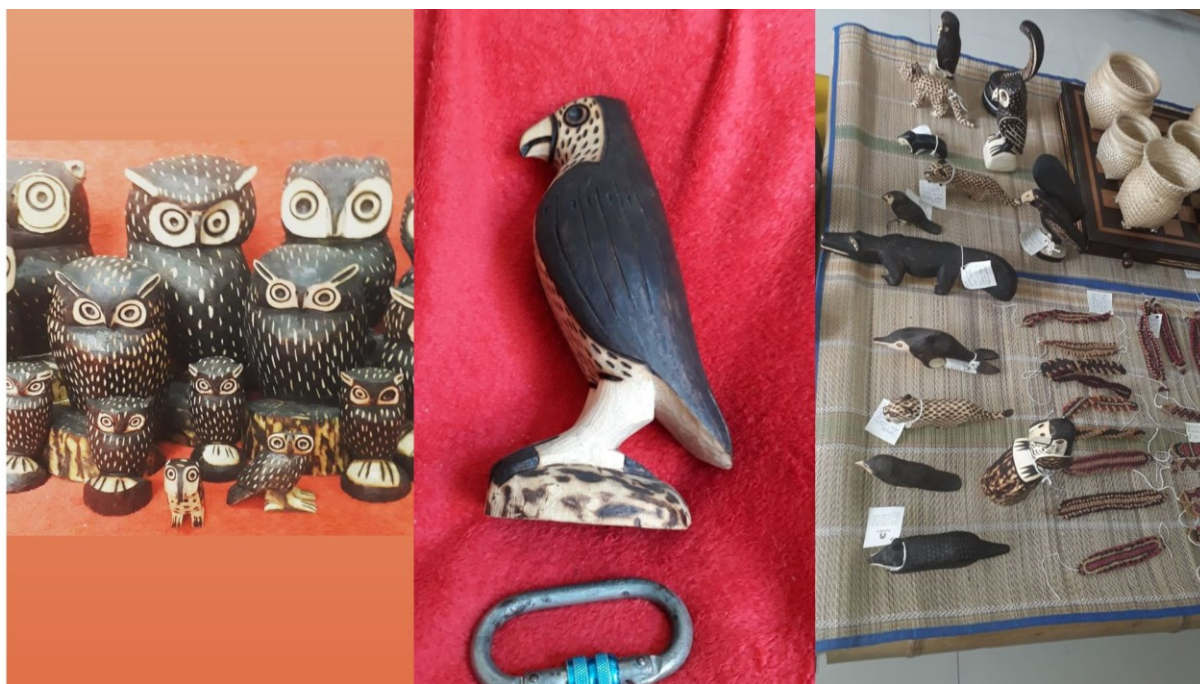
Figura 15 - Cestaria



Fonte: Xondaro Arte Indígena (2021).

Diferenciados animais esculpidos na madeira e pintados com o auxílio do fogo, estão representados como na Figura 16.

Figura 16 - Animais em madeira



Fonte: Xondaro Arte Indígena (2021).

O *Petynguá* também pode ser encontrado, conforme a Figura 17.

Figura 17 - *Petynguá*



Fonte: Xondaro Arte Indígena (2021).

Cocares e apanhadores de sonhos feitos com penas também fazem parte do acervo colocado à venda, conforme a Figura 18.

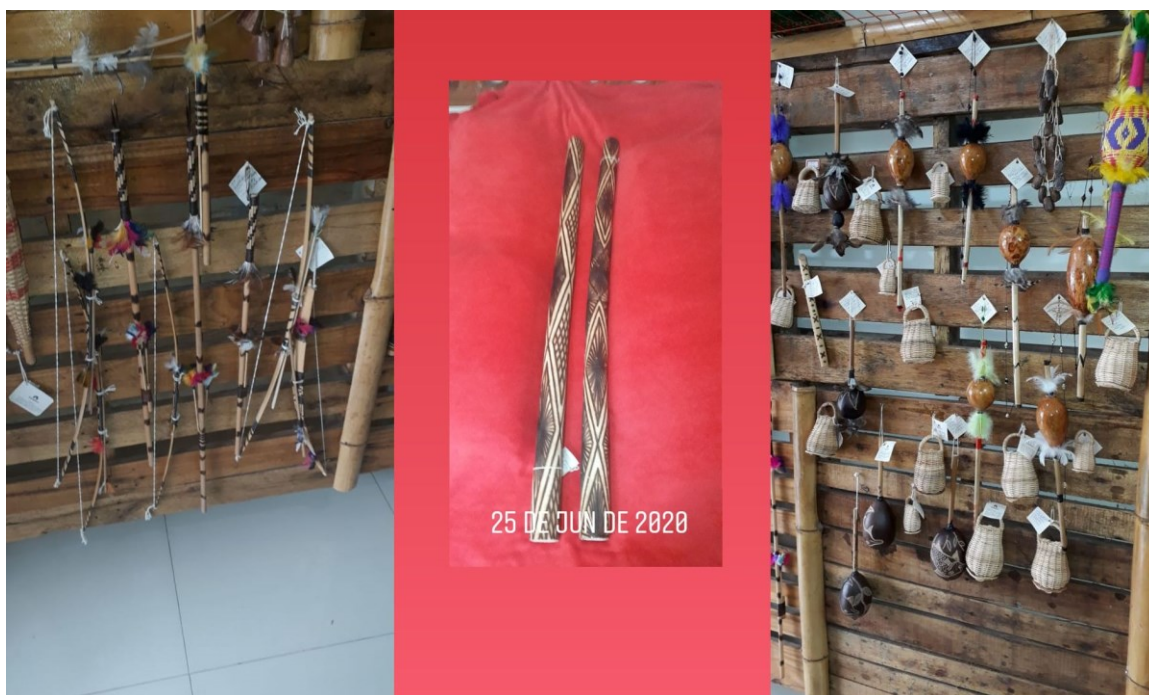
Figura 18 - Adereços com penas e cipó



Fonte: Xondaro Arte Indígena (2021).

Instrumentos musicais e instrumentos utilizados para a caça, fazem parte da coleção de objetos da cultura conforme a Figura 19.

Figura 19 - Arcos, maracas e instrumentos



Fonte: Xondaro Arte Indígena (2021).

A arte indígena também está presente nos adereços, como nos colares feitos com sementes, conforme a Figura 20.

Figura 20 - Adereços com sementes



Fonte: Xondaro Arte Indígena (2021).

Há também a arte indígena presente nos grafismos feitos nos adereços confeccionados em miçangas, conforme a Figura 21.

Figura 21 - Adereços com miçangas



Fonte: Xondaro Arte Indígena (2021).

3.1.4 Museu de Arte Indígena de Curitiba (MAI)

O Museu de Arte Indígena de Curitiba (MAI) é uma instituição particular, cujo acervo se dedica exclusivamente à produção artística dos indígenas brasileiros. Nele estão dispostas mais de 1500 peças, entre elas é possível encontrar peças do povo Guarani Mbyá (MUSEU DE ARTE INDÍGENA, 2022). As peças fazem parte do acervo da instituição e não estão à venda, como a cestaria que pode ser vista na Figura 22.

Figura 22 - Cesto



Fonte: Autoria própria (2021).

Há também os adereços com penas, conforme a Figura 23.

Figura 23 – Adereços com penas



Fonte: Aatoria própria (2021).

Estão expostos também no acervo o Petyngua e o Mbaraka, conforme a Figura 24.

Figura 24 - Petyngua e Mbaraka



Fonte: Aatoria própria (2021).

Também é possível encontrar os animais esculpidos na madeira, conforme a Figura 25.

Figura 25 - Animais



Fonte: Autoria própria (2021).

Em resumo, as produções artísticas encontradas nos três lugares visitados, dois deles expostos à venda e no último como exposição em museu MAI, remetem ao simbolismo e à cultura do povo Guarani Mbyá relatados no início deste capítulo.

4 SABERES CULTURAIS E ALGUMAS FORMAS DE PROTEÇÃO

Neste capítulo será explorada a proteção aos saberes culturais na legislação brasileira. Igualmente será examinada a possibilidade de sua proteção pelos selos de certificação, indicação geográfica e marcas coletivas e as particularidades destas ferramentas. Ao final serão expostos dois exemplos internacionais que podem trazer reflexões para o presente estudo.

4.1 SABERES CULTURAIS E A SUA PROTEÇÃO

Antes de adentrar no tema pretendido, é oportuno tecer algumas ponderações sobre a proteção dos saberes culturais no Brasil e o que se pretende com as ferramentas analisadas no presente estudo.

A proteção aos saberes culturais no Brasil se dá através da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu artigo 216, constituiu-os como patrimônio cultural imaterial brasileiro, estabelecendo, ainda, no parágrafo primeiro, que o poder público promoverá a sua proteção e a sua promoção (BRASIL, 1988). Há ainda o registro desses bens culturais de natureza imaterial, estando englobados neles os saberes culturais, instituído pelo Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que se dará nos seguintes livros: Livro de Registro dos Saberes; Livro de Registro das Celebrações; Livro de Registro das Formas de Expressão e Livro de Registro dos Lugares (BRASIL, 2000).

A Constituição Federal brasileira de 1988, ao definir que os saberes culturais são patrimônio cultural brasileiro, abre um questionamento sobre quem são os detentores da titularidade desse direito. Santilli (2006), em sua obra que se debruçava sobre as questões ligadas aos saberes culturais associados a biodiversidade, trouxe algumas noções que podem auxiliar na elucidação desse questionamento. Para essa autora, em uma sociedade plural é necessário o reconhecimento de um pluralismo de sistemas jurídicos, sendo necessário reconhecer que a visão unitária, também chamada de monista, do direito não alcança todas as formas de expressão e de organização jurídica existentes nas sociedades indígenas e tradicionais.

A organização das sociedades indígenas antes do período colonial, por exemplo, tinha uma atenção à reciprocidade, aos interesses coletivos, à responsabilidade coletiva e a à solidariedade. Assim esses princípios devem nortear as normas que visam a proteção de seus saberes (SANTILLI, 2006). Essa visão faz com que se deva reconhecer que os povos indígenas e tradicionais são sujeitos coletivos dos direitos relacionados aos seus conhecimentos (SANTILLI, 2006).

Por conseguinte, o exercício desse direito se daria de forma coletiva, abrindo-se, assim, outro questionamento sobre quem estaria legitimado para representar esses interesses. Para Santilli (2006) reconhecer os sistemas de organização jurídica existentes nas sociedades indígenas e tradicionais é imperativo, mostrando-se inapropriadas as formas de representação individuais existentes no Direito Civil, seja através de associações, fundações e afins, pois elas não abrangem a enorme diversidade de representações dos povos indígenas e tradicionais brasileiros. Para essa autora, o sistema jurídico brasileiro deve evoluir para apenas reconhecer e validar as formas jurídicas de representação já existentes nessas sociedades.

Assim, analisada a salvaguarda conferida pela Carta Magna e pelo Decreto nº 3.551 aos bens culturais imateriais e ultrapassadas essas questões iniciais, e considerando que por vezes esses saberes, modos de criar e fazer que são tutelados na Carta Magna, correspondem à processos de produção e reprodução que resultam em objetos com valor econômico que integram o sustento dos povos indígenas e das comunidades tradicionais (COSTA, 2017), faz-se necessário levantar as possibilidades e os desafios do uso selos de certificação e signos distintivos como ferramentas de suporte para proteção dos saberes culturais.

Importante lembrar, contudo, a diferença entre os direitos tutelados pela Carta Magna e pelo direito de propriedade intelectual, isto porque o patrimônio cultural tutelado na Constituição Federal está relacionado à identidade dos grupos formadores da sociedade brasileira, ao vínculo cultural contido nesses bens culturais materiais e imateriais para essas populações, enquanto o direito de propriedade intelectual tutela um direito de exclusividade de mercado, sendo assim, os selos de certificação e os signos distintivos são ferramentas de mercado, que concedem exclusividade ao uso destes sinais por determinadas pessoas (COSTA, 2017).

O “selo indígenas do Brasil” foi criado, pela Portaria Interministerial nº 02, dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Justiça, com o intuito de valorizar a

cultura e a produção das comunidades indígenas do Brasil, fomentando, assim, a responsabilidade social e a sustentabilidade ambiental (BRASIL, 2014b). Ele surgiu com o intuito de agregar valor às produções em pequena escala desenvolvidas pelas comunidades indígenas e incentivar a continuidade da tradição (DENTZ, 2017). O selo indígena é uma certificação semelhante a outros selos que visa demonstrar as peculiaridades dos produtos ou das localidades em que são produzidos. Ele permite que o consumidor verifique a comunidade que produz o produto, além de estar relacionado ao saber indígena (RÁDIO AGÊNCIA NACIONAL, 2016). Ele possibilita que a população em geral conheça outros sabores e saberes, tendo a função de incentivar a produção artesanal, já que o modo de produzir tradicional agrega valor à produção e traz com ele a cultura do povo indígena, o saber cultural daquele povo (RÁDIO AGÊNCIA NACIONAL, 2016).

Com relação aos signos distintivos, tutelados na Lei Federal nº 9.279/1996, a lei de propriedade industrial, trata-se de sinais que tem como finalidade comum a distinção de produtos e serviços, podendo auxiliar o consumidor a identificar as suas características. Os signos distintivos podem ocorrer em diversas modalidades, como marcas, logos, indicação geográfica (IG) e nomes comerciais (BRASIL, 2014a). Neste estudo serão aprofundados os detalhes apenas das modalidades de signos que tenham um caráter coletivo em seu uso, levando-se em consideração, assim, o entendimento de uma natureza coletiva do direito tutelado.

A indicação geográfica confere ao produto ou ao serviço um signo distintivo, vinculado ao território, que concede uso exclusivo deste signo pelos produtores ou prestadores de serviço no processo de comercialização. Ela pode ser Indicação de Procedência, quando o produto / serviço tem a reputação de estar vinculado a determinada região. Já a denominação de origem, que é a outra espécie de Indicação Geográfica concede o signo distintivo a produto que tema a qualidade que tem por conta dos vínculos ao território, como solo, relevo, clima, entre outros, além dos próprios fatores humanos. Ele é concedido ao produto que tem vínculo com o *Terroir* local. (BRASIL, 1996). O requerimento de registro de uma indicação geográfica é feito por um substituto processual, isso quer dizer que um representante daquela região fará o pedido, assim, quando concedido, o direito de uso atingirá todo aquele território, se traduzindo, desta forma, em um direito coletivo (VIEIRA *et al.*, 2019).

No que diz respeito às marcas, a legislação prevê duas possibilidades que garantem o uso coletivo de uma marca privada: as marcas coletivas e as marcas certificadas (BRASIL, 2014a). A marca coletiva é aquela marca cujo registro foi feito por uma entidade representativa de uma coletividade, possibilitando o direito de uso da marca para todos os seus membros (BRASIL, 2014a). Já a marca certificada diz respeito às qualidades e especificações técnicas determinadas pelo detentor do registro para a sua produção do produto. Neste caso, o titular do registro será o certificador do produto ou serviço, autorizando, assim, o direito a terceiros do uso da marca (BRASIL, 2014a).

Desta forma, as indicações geográficas estão atreladas ao território, conferindo o direito de seu uso e a sua exclusividade a todos os produtores e/ou prestadores de serviços estabelecidos no local ao qual foi conferida a indicação, tornando assim, o direito privado de exclusividade de uso pertencente a uma coletividade (VIEIRA *et al.*, 2019). Enquanto nas marcas coletivas e nas marcas certificadas o direito de seu uso e exclusividade estão atrelados à titularidade, tornando assim o direito privado de uso, e de exclusividade, coletivo para os membros da entidade no caso das marcas coletivas e para as pessoas autorizadas ao uso pelo detentor do registro no caso das marcas certificada (VIEIRA *et al.*, 2019). Dessa forma, os signos distintivos que melhor se enquadram ao objeto do presente estudo são as indicações geográficas e as marcas coletivas.

Apesar das indicações geográficas e das marcas coletivas serem semelhantes em certos pontos, há uma distinção. A IG está atrelada a uma herança da região ao qual ela pertence, traz consigo uma história sobre a cultura daquele povo, sobre a história daquele produto, e sobre uma tradição que compõe o cenário que ela representa (BRUCH; CARVALHO; VIEIRA, 2016). A adoção deste instrumento permitiria que os produtores da região de estudo, ao verem seus produtos sendo valorizados pelo mercado, fossem impulsionados a continuar o seu modo de produção a sua tradição e, assim, indiretamente, o bem imaterial consequentemente seria protegido (BRUCH; CARVALHO; VIEIRA, 2016).

Contudo, fazendo uma extensão desse pensamento, serão analisadas as particularidades de cada ferramenta, sob a ótica que podem auxiliar na melhoria do trabalho e da renda das populações indígenas, dando visibilidade às suas produções e agregando valor a elas, valorizando os produtos, podendo impulsionar a

continuidade da sua tradição. Serão trazidos também exemplos de outros dois países que possam servir de reflexão para o presente estudo.

4.2 SELO INDÍGENAS DO BRASIL

O “selo indígenas do Brasil” foi instituído inicialmente pela portaria interministerial nº 2, em dezembro de 2014, com o intuito de promover a identificação da procedência étnica e territorial dos produtos dos povos e das comunidades indígenas do Brasil, abrangendo os produtos da agricultura, do extrativismo e do artesanato (BRASIL, 2014b).

Para a sua aquisição, a portaria criou requisitos específicos, consistindo na obrigatoriedade de que a origem do produto fosse de uma terra indígena delimitada e houvesse a anuência da comunidade indígena interessada, registrada por meio de ata que deveria conter: a lista de produtos e a relação de produtores, o nome da terra indígena, o nome da aldeia e uma declaração que as leis ambientais e indigenistas foram cumpridas, concomitante ao preenchimento dos requisitos da concessão do selo de participação na agricultura familiar – SIPAF (BRASIL, 2014b). Assim, após a aprovação do requerimento de concessão, o produtor estava apto a fazer uso tanto do “selo indígenas do Brasil”, quanto do selo da agricultura familiar (BRASIL, 2014b). A imagem do “selo indígenas do Brasil” continha a informação da etnia e da terra indígena produtora, conforme a figura abaixo.

Figura 26 - Selo Indígenas do Brasil



Fonte: Fundação Nacional do Índio (2015).

A regulamentação da referida portaria estava a cargo do Ministério da Justiça, através da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, incluindo nesta parceria as ações voltadas ao fomento e a divulgação do selo, inclusive com a obrigatoriedade de que estes órgãos mantivessem em seus portais as orientações e formulários necessários, assim como a relação das comunidades indígenas credenciadas (BRASIL, 2014b).

Contudo, com a publicação da Portaria Federal nº 161, em 14 de agosto de 2019, as atribuições do selo foram repassadas para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), passando o selo a se chamar “Selo Nacional da Agricultura Familiar Indígena (SENAF INDÍGENA) (BRASIL, 2019). Com esta mudança a FUNAI passou a não fazer mais parte dos trâmites relacionados ao selo destinado aos produtos das terras indígenas (BRASIL, 2019).

Em resposta ao requerimento efetuado no portal de transparência, constante do anexo I, a FUNAI informou que a partir do ano de 2019, em decorrência dessa

alteração na estrutura do Governo Federal que deslocou as atribuições com relação ao selo indígena exclusivamente ao MAPA, não houve mais acompanhamento das solicitações e das concessões por parte da FUNAI, sendo que a última atualização que o órgão dispõe sobre as concessões do selo são anteriores a esta mudança estrutural. Apesar desta informação, no portal da FUNAI é possível localizar a cartilha do antigo “Selo indígenas do Brasil” e a portaria da sua instituição, não havendo qualquer informação sobre esta mudança estrutural ou sobre a mudança no nome do selo (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, 2015). Em sua resposta, a FUNAI também informou que até o ano de 2019, enquanto ela fazia parte da parceria, foram concedidas 16 solicitações de credenciamento, conforme a relação repassada pelo órgão constante das figuras 27 e 28 seguintes.

Figura 27 - Relação de concessões mantida pela FUNAI

Produto	Solicitante	Povo	Terra Indígena	Estado	Publicação no DOU
Chapeu artesanal, cestaria artesanal, sirio artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanal, tampas artesanal, peneiras artesanal, cagueiros.	Rosa Nigrig Sanh Lourenço	Kaingang	Queimadas	PR	01/12/2016
Chapeu artesanal, cestaria artesanal, sirio artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanal, tampas artesanal, peneiras artesanal, cagueiros.	Maria Calina Pereira Gomes	Kaingang	Queimadas	PR	01/12/2016
Chapeu artesanal, cestaria artesanal, sirio artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanal, tampas artesanal, peneiras artesanal, cagueiros.	Denilza Gavin Pereira	Kaingang	Queimadas	PR	01/12/2016
Peixe pirarucu manejado	Abimael Verissimo Cassiano Paumari	Paumari	Paumari do lago Paricá	AM	22/11/2016
Chapeu artesanal, cestaria artesanal, sirio artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanal, tampas artesanal, peneiras artesanal, cagueiros.	Maria Catarina Donato	Kaingang	Mococa	PR	05/12/2016
milho, mandioca, batata doce, papunha, banana, polpa de juçara, polpa de açaí	Leonardo da Silva	Guarani-mbya	Guarani do Aguapeu	SP	16/09/2016

Fonte: Autoria própria (2021).

Figura 28 - Relação de concessões mantida pela FUNAI

Produto	Solicitante	Povo	Terra Indígena	Estado	Publicação no DOU
Variedades de feijão, variedades de milho, Canjica, Farinha de Milho, Polpa de Milho Verde, Milho Verde Degranado, Pão de Milho, Bolacha de Milho, Batata Doce, Mandioca, Abobora, Morango, Arroz Sequeiro em Casca, Arroz Sequeiro sem Casca, Pão de Batata Doce, Pão na Cinza, Fubá, Melado de Cana, Chá Natural, Artesanato em Madeira, Artesanato em Taquara, Artesanato em Cipó, Sementes Criolas (milho, arroz, abobora e feijão), Mudanças de Batata Doce, Mudanças de Mandioca, Polpas de Bergamota, Polpa de Laranja, Polpa de Pitanga, Polpas de Cereja, Polpas de Gerivá e Polpas de Butiá	Cooperfamiliar - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Tenente Portela	Kaingang	Guarita	RS	01/12/2015
Carne de Ovino, Carne de Caprino, Carne de Bovino, Carne de Suíno, Frango, Ovos, Castanha de Caju, Feijão, Milho, Produtos Olerícolas	Associação Comunitária Kiriri Santo André de Marcação	Kiriri	Kiriri	BA	01/12/2015
Chapéu artesanal, cestaria artesanal, sirio artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanal, tampas artesanal, peneiras artesanal, cargueiros.	Nazari Gayegi Ferreira	Kaingang	Queimadas	PR	01/12/2016
Chapéu artesanal, cestaria artesanal, sirio artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanal, tampas artesanal, peneiras artesanal, cargueiros.	Tereza Veg Prag Adolfo Ribeiro	Kaingang	Mococa	PR	01/12/2016
Peixe pirarucu manejado	Jurandy Souza de Oliveira	Paumari	Paumari do Rio Cunha	AM	22/11/2016
Peixe pirarucu manejado	Germano Chagas Cassiano da Silva	Paumari	Paumari do lago Manissuã	AM	22/11/2016
Chapéu artesanal, cestaria artesanal, sirio artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanal, tampas artesanal, peneiras artesanal, cargueiros, colar artesanal, filtro dos sonhos, brinco artesanal.	Liliane Gari Ribeiro Kaingang	Kaingang	Mococa	PR	01/12/2016
Chapéu artesanal, cestaria artesanal, sirio artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanal, tampas artesanal, peneiras artesanal, cargueiros.	Dorvalina Glicério	Kaingang	Queimadas	PR	01/12/2016
Chapéu artesanal, cestaria artesanal, sirio artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanal, tampas artesanal, peneiras artesanal, cargueiros.	Clarice Guilherme	Kaingang	Queimadas	PR	01/12/2016
Chapéu artesanal, cestaria artesanal, sirio artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanal, tampas artesanal, peneiras artesanal, cargueiros.	Dilson Pereira	Kaingang	Queimadas	PR	01/12/2016

Fonte: Autoria própria (2021).

Dessa forma, após esta mudança, os produtos indígenas passaram a fazer parte da vitrine de produtos da agricultura familiar, que tem a finalidade de fortalecer a identidade social e produtiva de segmentos familiares de produção do Brasil (BRASIL, 2019). A vitrine de produtos engloba produtos gerais da agricultura familiar, assim como produtos desenvolvidos por segmentos específicos de mulheres, de jovens, de quilombolas, de indígenas, da sociobiodiversidade e de empresas que processam ou comercializam produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2019). Outra alteração trazida pela Portaria Federal nº 161 foi a unificação da imagem dos sete tipos de selos existentes, assim, os sete segmentos econômicos passaram a ser representados por uma única imagem, conforme consta da figura 29, com um código QR e com um número de série, composto por 12 caracteres que representam o estado de origem, o produto cadastrado e o ano da emissão do SENAF (BRASIL, 2019).

Figura 29 - Selo Nacional da Agricultura Familiar – SENAF



Fonte: Brasil (2020).

O SENAF Indígena pode ser concedido tanto para agricultores indígenas individuais quanto para organizações de agricultores familiares, desde que seu quadro social seja constituído por mais da metade de agricultores indígenas, sendo este o requisito especial para se enquadrar como segmento indígena. Como requisito geral o agricultor indígena, ou organização, precisa estar previamente registrado na qualidade de agricultor familiar no MAPA (BRASIL, 2019), com a obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que reconhece a sua atividade

econômica desenvolvida no campo (BRASIL, s/d). Com a posse do DAP, o agricultor indígena, ou organização, deverá cadastrar a sua intenção de obtenção do selo na plataforma digital da Vitrine da Agricultura Familiar, que, após a sua validação e a concessão do SENAF o deixará apto a acessar o certificado e as imagens do selo dentro da referida plataforma (BRASIL, 2019).

A lista de agricultores indígenas ou organizações credenciadas no programa não foi localizada nos sites oficiais e através de requerimento realizado no portal acesso à informação do governo, constante do Anexo II, foi obtida a informação que nove produtores estão cadastrados no programa, conforme pode ser visto no quadro constante da Figura 30.

Figura 30 – Lista dos selos SENAF INDÍGENA

Razão Social	Município	Estado	Tipo do DAF	Produtos	Categoria
Cooperativa Indígena Baniwa de Produção e Desen. Sustentável e Meio Ambiente	São Gabriel da Cachoeira	AM	Empreendimento	Biju	Farinha
				Polvilho doce	Farinha
				Peneira Baniwa Dopitsi	Artesanato
				Cesto Baniwa Urutu (Oolóda)	Artesanato
				Polvilho azedo	Farinha
				Pimenta artesanal orgânica	Erva e Tempero
				Jarro Baniwa Kaxadádale	Artesanato
				Balaio Waláya	Artesanato
Associação dos Povos Indígenas Waiana e Aparay	Macapá	AP	Empreendimento	Tamok / Tamoko (Máscara)	Artesanato
				Marinelson dos Santos	Oiapoque
Associação Indígena Tupinambá do Acuipe de Cima	Ilhéus	BA	Empreendimento	Óleo de andiroba	Óleo/Azeite/Vinagre
				Açaí	Fruta
				Banana	Fruta
				Babosa	Sementes
Associação Indígena Massacara Kaimbe	Euclides da Cunha	BA	Empreendimento	Alface	Hortifrutif
				Arruda	Flores e Mudanças
				Mel	Mel e derivados
				Farinha de Mandioca	Farinha
				Farinha de Mandioca	Farinha
				Cebolinha-francesa	Hortifrutif
				Coentro	Hortifrutif
Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres	Caucaia	CE	Empreendimento	Geléia ou compota	Hortifrutif
				Coco verde	Fruta
				Coentro	Verdura
				Abóbora	Legume
				Chuchu	Verdura
				Caju	Fruta
				Polpa de goiaba	Suco/Polpa
				Acelga	Verdura
				Goiaba	Fruta
				Polpa de caju	Suco/Polpa
				Tomate	Legume
				Polpa de acerola	Suco/Polpa
				Pimentão	Legume
				Abacaxi	Fruta
				Polpa de manga	Suco/Polpa
				Batata doce	Legume
				Manga	Fruta
				Polpa de caju	Suco/Polpa
				Cebolinha	Verdura
				Acerola	Fruta
Banana prata	Fruta				
Associação Indígena Rikbaktsa Tsirik	Juara	MT	Empreendimento	Castanha do Brasil - in natura	Nozes, Castanhas e Grãos
Dinarte Pereira da Silva	Boa Vista	RR	Agricultor Familiar	Pimenta gikitaia	Erva e Tempero
Cooperativa De Produção e Desenvolvimento do Povo Indígena Paiter Suru	Cacoal	RO	Empreendimento	Castanha do Brasil beneficiada	Nozes, Castanhas e Grãos

Fonte: Autoria própria (2022).

No portal da vitrine da agricultura familiar há um catálogo de produtos. Este catálogo contém as informações dos produtos e tem como objetivo explorar os diferenciais da agricultura familiar nas questões ligadas às dimensões econômicas, sociais e ambientais (BRASIL, [s. d.]). As categorias elencadas no catálogo são as seguintes: bebidas, sementes, pescados, cosméticos, chocolate, cereal, hortifruti, laticínios e outros, não havendo uma categoria separada para os produtos indígenas. Após a realização de uma busca com a palavra indígena no campo destinado à pesquisa de produtos foram localizados 28 produtos relacionados com essa palavra.

4.3 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG)

A indicação geográfica está prevista dentro do sistema de propriedades intelectuais, nos artigos 176 a 182, da Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996, podendo ocorrer em duas modalidades, a indicação de procedência e a denominação de origem (BRASIL, 1996).

A indicação de procedência corresponde ao nome geográfico de país, cidade, região ou localização de seu território que seja reconhecido por ser um centro de extração, produção ou fabricação de um determinado produto ou de um determinado serviço. A denominação de origem corresponde ao nome geográfico conferido a país, cidade, região ou localidade de seu território para designar determinado produto ou determinado serviço cuja qualidades ou características são exclusivas, ou essencialmente, daquele meio geográfico, que podem dizer respeito tanto a fatores naturais quanto a fatores humanos (BRASIL, 1996).

A regulamentação da referida lei está a cargo do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que também tem a atribuição de conceder os registros de IG no Brasil (BRASIL, 1996). O referido registro tem natureza declaratória, consistindo, assim, em um instrumento de reconhecimento das indicações geográficas (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, 2018).

O requerimento do registro pode ser feito por associações, cooperativas, sindicatos ou quaisquer outras entidades legitimadas para funcionar como substitutos processuais, desde que seus quadros sociais sejam integrados totalmente ou predominantemente por participantes da cadeia produtiva do produto ou do serviço (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, 2018). O

requerimento também pode ser feito individualmente, para os casos em que exista somente um único produtor legitimado para fazer o uso da IG (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, 2018). Os documentos necessários para o requerimento são: caderno de especificações técnicas; procuração; comprovante de pagamento da retribuição; comprovação da legitimidade do requerente; documento oficial com a delimitação da área geográfica, de forma opcional uma imagem com a representação da IG. Para a indicação de procedência, requerem-se documentos que comprovem que o nome geográfico se tornou reconhecido, e, no caso da denominação de origem, documentos que comprovem a influência do meio geográfico nas características ou qualidades do produto (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, 2018).

A concessão do registro das IG confere a proteção determinada pela Lei Federal nº 9.279, no que diz respeito às representações gráficas ou figurativas da IG, assim como da representação do nome de país, cidade, região ou localidade em seu território cujo nome seja indicação geográfica. Fica restrito o uso da IG aos produtores e prestadores de serviços estabelecidos naquele local, sendo exigido, ainda, para o caso das denominações de origem, o atendimento dos requisitos de qualidade (BRASIL, 1996).

As oportunidades diretas que podem ser observadas com a proteção de uma IG é a valorização do produto, agregando-o valor, e, por consequência, um aumento da renda do produtor (BRASIL, 2014a). Entretanto, podem ser analisados benefícios em outras dimensões, como a introdução ao mercado de produtores e regiões desprivilegiadas, proporcionando benefícios sociais e culturais; aproximação de outros mercados internos ou externos, trazendo benefícios econômicos; e também um maior interesse da população na preservação do bioma, dos ambientes naturais e das características regionais que tornaram aquela região reconhecida, desencadeando, assim, benefícios ambientais (BRASIL, 2014a).

Para exemplificar como a IG pode ser conferida aos produtos e às terras indígenas será descrito neste estudo a concessão do registro feita pelo INPI para a terra indígena Andirá-Marau. A referida concessão corresponde à denominação de origem dos produtos waraná (guaraná nativo) e pães de waraná (bastão de guaraná), conferindo a indicação geográfica Terra Indígena Andirá-Marau, com a representação da IG constante da Figura 31 (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, 2020).

Figura 31 - IG Terra Indígena Andirá-Marau



Fonte: Instituto Nacional da Propriedade Industrial (2020).

O requerimento foi feito pelo Consórcio de Produtores Sateré-Mawé em 20 de outubro de 2016 e foi concedido em 20 de outubro de 2020. O termo de concessão descreve a organização social do consórcio, que é constituída pelas comunidades tradicionais da terra indígena Andirá-Marau, com a diretoria composta pelas autoridades tradicionais do Tuxaua de cada aldeia, pelos membros do colegiado dos Velhos Sábios, reunidos na “Livre Academia do Wará” e pelos membros associados virtualmente das famílias que se reconhecem como Sateré-Mawé (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, 2020). O termo também descreve a importância do nicho ecológico que contém a espécie nativa do waraná, guaraná nativo, e o esforço da comunidade em sua preservação (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, 2020).

4.4 MARCAS COLETIVAS

Na modalidade de marcas coletivas, conforme artigo 123, inciso III, da Lei Federal nº 9.279, a marca registrada tem como finalidade distinguir e identificar serviços e/ou produtos originários de uma pessoa jurídica que representa uma coletividade, como cooperativas, sindicatos, associações e outras formas de pessoas jurídicas representantes de coletivos (BRASIL, 1996). A sua regulamentação é de competência do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que também tem a atribuição de conceder os registros.

Como esclarecem Bruch e Areas (2011) a finalidade da marca coletiva é a união de esforços. Sendo assim, os produtores podem se organizar e impulsionar os seus produtos com uma única marca ao invés da utilização de diversas marcas.

O pedido de registro da marca coletiva conterá o regulamento do seu uso, que estabelecerá as condições e as proibições de uso da marca pelos seus associados (BRASIL, 1996). O regulamento, que deverá ser entregue junto com o pedido de registro ou em até 60 dias do seu protocolo, conterá a descrição da pessoa jurídica requerente; condições de eventual desistência do pedido de registro; requisitos necessários para a afiliação à pessoa jurídica requerente e para que os afiliados estejam autorizados ao uso da marca; condições de utilização da marca; e sanções para o uso indevido da marca (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, 2022).

Desta forma, a utilização da marca pelos associados da pessoa jurídica independe de licença, bastando a sua autorização de uso constar do regulamento, conforme artigo 150, da Lei Federal nº 9.279.

Para exemplificar o uso da marca coletiva para os produtos indígenas será descrita a marca coletiva Wariró. A marca coletiva pertence a vinte e três povos localizados no Alto e Médio curso do Rio Negro e seus afluentes e esses povos são originários de quatro famílias linguísticas, Tukano Oriental, Arawak, Yanomami e Nadahup (ARTESOL ARTESANATO SOLIDÁRIO, 2022). Essa marca foi criada pela Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, em 2005, com o objetivo de valorizar a cultura dos povos indígenas, por meio da comercialização dos produtos que expressam os saberes culturais e de gerar renda para os produtores daquela região.

O nome escolhido para a marca representa um ser mitológico Wariró, habitante da serra de Curicuriati, também conhecida como Bela Adormecida, que é o cartão postal da cidade de São Gabriel da Cachoeira, cidade onde a marca tem uma loja física chamada Casa Wariró, esse ser mitológico está relacionado ao início do cultivo de alimentos e da fartura das roças (FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO, s.d). A marca possui 370 artesões indígenas cadastrados e a identidade visual atual da marca, constante da figura 32, foi apresentada e aprovada pelos participantes do I Encontro Arte Wariró, realizado no ano de 2019 (FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO, 2019).

Figura 32 - Identidade Visual Wariró



Fonte: FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO (FOIRN) (2019).

Os produtos comercializados pela marca estão divididos em 11 categorias: produtos alimentícios; cestaria; cerâmica de Taracuá e do Avari; biojóias; peças de fibra de tucum; peças de piaçaba; peças de tucumã; produtos feitos de cipó; produtos de paxiúba; banco Tukano e literatura indígena e indigenista (FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO, s.d).

No encontro realizado em 2019, uma das representantes da Casa Wariró apontou alguns desafios do empreendimento, como os custos logísticos, levando-se em consideração as longas distâncias entre os produtos e os consumidores e a inexperiência das comunidades nas questões relacionadas aos negócios, que trazem dificuldades na definição de preços (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2019).

4.5 EXEMPLOS DE MODELOS INTERNACIONAIS

Nesta sessão serão apresentados dois exemplos internacionais que podem trazer reflexões sobre políticas públicas de fomento e sobre ferramentas jurídicas adaptadas aos povos indígenas. O primeiro exemplo vem da Austrália e demonstra como o empreendedorismo indígena tem crescido no país com o auxílio de suporte

governamentais e políticas públicas voltadas ao setor. O segundo exemplo vem da promissora luta dos povos indígenas do Chile, que tem conquistado ao longo dos anos um espaço participativo no país, demonstrando algumas ferramentas jurídicas chilenas desenvolvidas de forma adaptada para os povos originários.

4.5.1 Austrália Continente da Oceania

A Austrália, localizada na Oceania, assim como o Brasil, luta para reverter os efeitos do colonialismo. De acordo com Drahos (2011) o país, que foi colonizado pelo reino Britânico, teve uma abordagem inicial dos colonizadores com relação ao conhecimento indígena de forma instrumental e extrativista, com interesse de utilizar desse conhecimento apenas para explorar o país e os seus recursos. A partir do início do século XXI foi possível visualizar uma transformação global no que diz respeito ao valor dado aos saberes culturais ou conhecimento tradicional, termo mais utilizado nos debates internacionais, e esta mudança também impactou a Austrália (DRAHOS, 2011).

As atividades econômicas dos povos indígenas da Austrália eram desenvolvidas anteriormente à colonização, contudo, essas economias foram duramente impactadas durante a governança colonial, com efeitos que ainda podem ser vistos atualmente sobre o seu desenvolvimento econômico e a sua autodeterminação indígena (WOODWARD; JARVIS; MACLEAN, 2019). Entretanto, apesar dos desafios, o empreendedorismo indígena na Austrália está cada vez mais presente. O crescimento do setor pode estar ligado a diversos fatores, como a preferência dos indígenas em formas alternativas às oportunidades tradicionais de emprego, o desenvolvimento de empreendimentos locais para fornecer os serviços necessários dentro das suas comunidades, maior acesso à programas de financiamento governamental e o surgimento de mecanismos comunitários que promovem o desenvolvimento de negócios indígenas, entre outros fatores (WOODWARD; JARVIS; MACLEAN, 2019). Os desafios enfrentados estão ligados, em grande parte à pequena escala da produção e a localização remota desses empreendimentos (WOODWARD; JARVIS; MACLEAN, 2019).

Modelos cooperativos têm se mostrado eficazes para ultrapassar essas barreiras, assim como os mecanismos comunitários já mencionados, como a *Supply Nation*, organização sem fins lucrativos, financiada parcialmente pelo governo, que

certifica os empreendimentos indígenas como sendo genuinamente indígena e garante o uso do símbolo da *Supply Nation* em suas companhias de *marketing*, conforme demonstrado na Figura 33 (SUPPLY NATION, s. d).

Figura 33 - Logotipo Supply Nation



Fonte: Supply Nation (2021).

Um exemplo do empreendedorismo indígena na Austrália pode ser visto na experiência do povo *Noongar* da Austrália Ocidental que formou o *Noongar Land Enterprise Group* (NLE). Este foi o primeiro grupo de produtores indígenas da Austrália, que desenvolveu um modelo de negócio com o objetivo de beneficiar o povo indígena e a comunidade em geral (FOOD AND AGRIBUSINESS GROWTH CENTRE, 2020). O grupo, composto por uma parceria entre sete terras indígenas, totalizando uma área de 20.000 hectares, foi criado em 2017, com o apoio financeiro do governo da Austrália, por meio do Departamento de Indústrias Primárias e Desenvolvimento Regional e da Corporação de Terras Indígenas e Mar (ILSC), entidade governamental que auxilia o povo indígena e os habitantes das ilhas do Estreito Torres a obterem benefícios econômicos, sociais, culturais e ambientais que a propriedade e a gestão adequada da terra, da água e dos direitos relacionados, podem trazer (AUSTRALIAN GOVERNMENT, 2020; FARMONLINE NETWORK, 2020).

O foco do empreendimento é viabilizar a comercialização do mel *Ngooka*, produzido nas terras do povo *Noongar*, tendo em vista o interesse da população em proteger a vegetação remanescente e reabilitar as áreas degradadas. Este modelo de negócio expande a parceria entre o povo *Noongar*, e tem por objetivo incluir mais 24 territórios, totalizando, assim, 40.000 hectares e certificar o produto (FARMONLINE NETWORK, 2020; FOOD AND AGRIBUSINESS GROWTH CENTRE, 2020). Para isso, em 2020, com o seu primeiro lote de mel recém extraído, o empreendimento recebeu o financiamento de cinquenta mil dólares do programa da *Food and Agribusiness Growth Centre*, entidade governamental de auxílio à indústria para o fomento da comida australiana no mercado global, para ligar o grupo à pesquisa para o desenvolvimento dos desafios técnicos (FOOD AND AGRIBUSINESS GROWTH CENTRE, 2020).

4.5.2 Chile

Com uma herança marcada pela invasão colonial e pela ditadura militar que por anos utilizou a violência do Estado principalmente contra os povos indígenas, o cenário atual do Chile demonstra uma abertura de espaço para as diferenças e para o protagonismo de seu povo originário (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2021).

Uma revolução popular ocorrida em 2019, chamada de *estallito* social, iniciada pelos estudantes do país, mas que logo depois ganhou o apoio dos povos originários, em especial do povo *Mapuche*, o mais populoso entre os povos originários do Chile, foi um dos estopins para que a população chilena, através de um plebiscito, votasse a favor da formulação de uma nova constituição para o país (HOEVELER, 2020). Como resultado da forte pressão popular, o país deu início a um marco histórico, com a primeira convenção constitucional na história mundial no que se refere à paridade de gênero, assegurando, ainda, a participação dos povos originários (HOEVELER, 2020). Elisa Lóncon, integrante do povo *Mapuche*, foi eleita para presidir a convenção que redigirá a nova constituição chilena, fortalecendo ainda mais a luta histórica dos povos indígenas do país (CRESCITELLI; MELLO; MALAGONE, 2021).

Algumas ferramentas jurídicas desenvolvidas para a população indígena no Chile podem servir de modelos de adequação jurídica direcionada para esta população originária. Um exemplo de adequação jurídica pode ser visto na Lei

Federal nº 19.253, publicada em 5 de outubro de 1993, que trata das regras de proteção, promoção e desenvolvimento dos povos indígenas chilenos (CHILE, 1993). Essa lei esclarece o conceito de comunidade indígena no país, sendo ele entendido como qualquer grupo que pertence à mesma raiz étnica que tenha uma ou mais das situações previstas pela lei, como pertencer ao mesmo núcleo familiar; o reconhecimento de um chefe tradicional; possuir terras indígenas em comum ou serem oriundos do mesmo povoado antigo. A constituição dessa comunidade é feita por meio de uma assembleia que será realizada na presença do tabelião correspondente, por meio de ata que conterá a individualização dos membros, a organização e o conselho de administração e demais informações relevantes. A lei em comento garante que as comunidades indígenas gozarão de personalidade jurídica, mediante o simples depósito deste ato constitutivo nos órgãos estabelecidos no país para os assuntos indígenas. Há também a previsão de associação indígena, sendo entendida como o agrupamento de um mínimo de vinte e cinco indígenas que tenham interesse e objetivo em comum, podendo a associação desenvolver atividades relacionadas à educação e cultura; atividades profissionais comuns entre os membros; atividades econômicas que beneficiem seus membros, como agricultores, pecuaristas, artesãos e pescadores, entre outras atividades. Essas associações também podem operar como centros de marketing; prestação de serviços agrícolas, técnicos, de máquinas entre outros serviços similares (CHILE, 1993). Com o mesmo rito de constituição que a comunidade, a associação indígena também gozará de personalidade jurídica, ressalvando-se o fato que a associação não poderá reivindicar a representação das comunidades (CHILE, 1993).

O Chile também criou, com a promulgação da Lei Federal nº 19.253, publicada em 5 de outubro de 1993, o Fundo de Desenvolvimento Indígena com o objetivo de financiar programas voltados para o desenvolvimento dos povos e das comunidades indígenas do país (CHILE, 1993). Entre as diversas funções desse fundo estão o gerenciamento de linhas de créditos especiais para os povos indígenas e o gerenciamento de planos financeiros para a recuperação da qualidade das terras indígenas degradadas, ou para melhoria e diversificação do seu uso e da sua produção. A Lei Federal nº 19.253, publicada em 5 de outubro de 1993 criou também a Corporação Nacional do Desenvolvimento Indígena que é o órgão responsável por promover, coordenar e executar a atuação do Estado em prol do desenvolvimento integral dos povos indígenas chilenos, especialmente na dimensão

econômica, social e cultural e a promoção dessa população na participação da vida nacional (CHILE, 1993).

5 DISCUSSÃO E RESULTADOS

A busca pela mudança na relação entre o ser humano e o meio ambiente tem sido o foco das discussões internacionais há 50 anos. Contudo, os esforços globais para encontrar soluções comuns para os problemas ambientais surgidos dessa relação podem contribuir para tirar o foco das estratégias individualizadas e adequadas para cada região, mantendo a invisibilidade das potências das populações marginalizadas. Os resultados do estudo sugerem que o desenvolvimento de metas e objetivos a serem alcançados globalmente não se mostram eficaz, atestando ainda, que a dinâmica na confecção desses objetivos, formulados hierarquicamente de cima para baixo, dificulta e generaliza os desafios e os objetivos a serem alcançados.

A própria noção do que consiste o termo desenvolvimento, o que torna uma nação desenvolvida, deve ser repensada, buscando a formulação de conceitos de desenvolvimento adequados para cada região, com metas e objetivos apropriados para as especificidades do lugar e não em uma visão global com parâmetros globais que considerem e rotulem nações desenvolvidas ou não desenvolvidas. A formulação das políticas internas de desenvolvimento deve observar as particularidades da região, ouvindo os seus integrantes, na busca por compreender inicialmente qual é o conceito de desenvolvimento para aquela população. Assim, com uma governança na qual a hierarquia seja de baixo para cima, a formulação dos objetivos a serem traçados pode garantir a participação de todos, invertendo, desta maneira, as relações de poder.

Portanto o desenvolvimento, com diferentes conceitos espelhados em diversas visões de mundo, poderia ser alcançado por inúmeros caminhos, sempre adequados para a cada realidade. Contudo, esses diferentes caminhos, conforme pode ser observado, sugerem uma sinergia em comum que poderia sinalizar a necessidade de um resgate cultural, que oportunizaria a liberação de uma dimensão espiritual, de uma compreensão de valor e de uma pluralidade de significados, religando o ser humano intimamente ao ambiente em que ele vive.

Elabora-se, assim, uma mudança no comportamento humano embasada no modo de estar no mundo dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, trazendo a compreensão de que o ser humano faz parte da natureza. Recuperando,

assim, a compreensão sobre a resplandescência da natureza, sobre a sua sacralidade, pois sem natureza não há vida e então, pela lógica dedutiva, ela se torna sagrada, restituindo as noções holísticas e espirituais devastadas pelo cristianismo e invertendo a máxima de utilidade da natureza.

Para essa mudança de comportamento, a sociedade precisa reconhecer a relevância dos saberes culturais dos povos indígenas e das comunidades tradicionais. Esses sistemas de conhecimento têm sido relatados como sistemas altamente complexos, embasados na observação, experimentação e classificação dos ambientes onde são desenvolvidos, trazendo informações únicas e individualizadas sobre o meio ambiente. São sistemas embasados em valores, que remetem as noções de cooperação, solidariedade, união, respeito, fraternidade, em que cada ser, humano ou não humano, tem um papel e uma importância, compreendendo e vivenciando o valor e o significado da vida, das florestas, dos seres espirituais, da história, dos anciões, dos rituais, das canções, da vida em comunidade e assim por diante.

São esses sistemas de valores que fundamentam a relação que os povos indígenas e as comunidades tradicionais têm com o meio ambiente em que vivem, regulando o comportamento e proporcionando uma relação de equilíbrio com a natureza.

Após esse reconhecimento, as diversas visões de mundo poderiam ser compartilhadas através de pontes, que permitissem a troca de conhecimento e o aprendizado mútuo. Dentre as diversas formas de pontes apresentadas nos trabalhos revisados, a arte foi levantada como possível objeto de fronteira, que poderia formar uma ponte entre as diferentes formas de conhecer o mundo. A arte, para os povos indígenas, é uma forma de expressão simbólica e estética que contempla as particularidades da sua forma de vida, das suas tradições orais, e remete ao consciente coletivo daquelas sociedades, podendo auxiliar na compreensão de como é a vida daquela sociedade e qual é a sua visão de mundo. No presente estudo pode ser observado que a arte faz parte do Ser Guarani, ela possui significado e cosmologia, remetendo à própria visão que o grupo Guarani Mbyá tem de mundo, indo, assim, muito além da noção de ser apenas um objeto comercial. A arte produzida pelos indígenas habitantes do litoral do Paraná pode ser o objeto de fronteira para integrar as visões de mundo, que pode auxiliar para os caminhos a serem traçados no desenvolvimento daquela região.

Desta maneira, a proteção aos saberes culturais se mostra imprescindível, tanto pela própria riqueza de informação quanto pela sua importância para a manutenção da vida na terra. Contudo, com o objetivo de não continuar a lógica utilitária, faz-se necessária a proteção dos meios culturais em que esses sistemas de conhecimento se constroem do que os próprios conhecimentos em si.

Assim, as políticas de fomento daquela região, formuladas hierarquicamente de baixo para cima, baseadas na tradição, podem ser voltadas para impulsionar o seguimento comercial desenvolvido pelas cinco aldeias indígenas da região, com o objetivo de valorizar a tradição, para que a visão de mundo do povo Guarani Mbyá possa romper as barreiras geográficas das aldeias, permitindo que todos os moradores do litoral possam ter um aprendizado mútuo sobre as relações com o meio ambiente em que vivem.

Na análise das ferramentas jurídicas que poderiam contribuir para o fortalecimento do seguimento comercial desenvolvido pelas aldeias indígenas compreendidas no presente estudo o intuito foi verificar a adequação dessas ferramentas para os povos indígenas e qual ferramenta teria maior viabilidade.

O “Selo indígenas de Brasil”, em sua criação, se mostrava uma ferramenta com potencial para fomentar e valorizar os empreendimentos indígenas. Isso porque os requisitos para a concessão eram razoavelmente simples, bastando a anuência da comunidade interessada e que os produtos fossem oriundos de uma terra indígena, permitindo, assim, que o produtor ou o empreendimento indígena utilizasse o selo que identificaria de qual etnia e qual terra indígena era produtora. Contudo, com a incorporação do selo à vitrine da agricultura familiar e a consequente união dos sete segmentos sociais abarcados pela vitrine da agricultura familiar em uma única imagem, o selo não se mostra mais adequado para a valorização do segmento indígena, pois não é mais possível que o consumidor visualize a origem do produto como indígena.

Para o caso da indicação geográfica, considerando que a legislação determina que a indicação será composta por nome geográfico para a denominação de produto ou serviço e que o objeto do estudo contempla cinco terras indígenas existentes no litoral do Paraná, os produtores indígenas daquela região teriam que requerer separadamente cada indicação para cada terra indígena, podendo ser denominadas como: Terra Indígena Kuaray Haxa; Terra Indígena Karaguata Poty; Terra Indígena Takuaty; Terra Indígena Guaviraty e Kuaray Guata Porã. Caso os

produtores optassem por uma denominação comum a todos, a opção seria o nome geográfico que contemplasse todas as terras indígenas, como Litoral do Paraná, contudo, essa denominação, por si só, não remete à terra indígena e dificultaria a visualização da origem do produto pelos consumidores, dificultando, assim, a valorização dos produtos e do segmento.

Outro ponto que merece ser observado é a possível complexidade para o requerimento da IG, entre os documentos obrigatórios para o requerimento há pelo menos dois com um alto nível de especificidade, como o caderno com as especificações técnicas e, para a indicação de procedência, documentos que comprovem que o nome geográfico se tornou reconhecido, e, no caso da denominação de origem, documentos que comprovem a influência do meio geográfico nas características ou qualidades do produto. Observa-se que no caso da indicação geográfica Terra Indígena Andirá-Marau o procedimento desde o protocolo até a concessão levou quatro anos, o que também pode ser um indicativo da complexidade do procedimento.

Já a marca coletiva traz como possibilidade que os produtores daquela região formem uma única associação e optem por uma expressão que represente a coletividade ali existente. Os documentos obrigatórios para o requerimento da marca também se mostram menos complexos, sendo obrigatório somente o regulamento do uso da marca, que deve conter a descrição da pessoa jurídica requerente; condições de eventual desistência do pedido de registro; requisitos necessários para a afiliação à pessoa jurídica requerente e para que os afiliados estejam autorizados ao uso da marca; condições de utilização da marca; e sanções para o uso indevido da marca. Contudo, há a necessidade de formação de uma pessoa jurídica que represente a coletividade para o requerimento.

A necessidade de formação de uma pessoa jurídica abarca uma problemática existente no sistema jurídico brasileiro, que se trata da obrigatoriedade da adequação dos povos indígenas às formalidades jurídicas, ao invés das ferramentas jurídicas se adequarem aos povos indígenas. Mostra-se necessária, assim, uma evolução do sistema jurídico brasileiro para reconhecer os sistemas de organização jurídica existentes nas sociedades tradicionais, pois as formas de representação individuais vigentes no Direito Civil, seja através de associações, fundações e afins, não se mostram adequadas, pois além de não abrangerem a

enorme diversidade de representações dos povos indígenas e tradicionais brasileiros também são uma forma de generalização.

A análise feita no Chile traz uma forma de adequação jurídica direcionada para os povos indígenas que pode servir de modelo para uma possível evolução do sistema jurídico brasileiro. Após o reconhecimento e a constituição das comunidades, elas gozam de personalidade jurídica, mediante o simples depósito deste ato constitutivo nos órgãos estabelecidos no país para os assuntos indígenas. As comunidades neste país são compreendidas como qualquer grupo que pertence à mesma raiz étnica que tenham uma, ou mais das situações, como pertencer ao mesmo núcleo familiar; o reconhecimento de um chefe tradicional; possuir terras indígenas em comum ou serem oriundos do mesmo povoado.

Em outro ponto de vista, a experiência trazida do segmento indígena na Austrália demonstra que as experiências coletivas são frutíferas para o seu fortalecimento, indicando que a cooperação pode ser um caminho para alcançar a valorização tanto dos produtos quanto dos empreendimentos. Essa experiência também indica que o acesso à programas de financiamento governamental e o surgimento de mecanismos comunitários de fomento promovem o desenvolvimento de novos negócios indígenas e o seu consequente fortalecimento. Assim, o desenvolvimento de programas de financiamento específicos e de políticas públicas voltadas ao segmento pelos governantes pode trazer a viabilidade necessária para o crescimento do seguimento.

A marca coletiva desenvolvida pelos povos indígenas do Rio Negro mostra a possibilidade, inclusive, de cooperação entre diversos povos, possibilitando o desenvolvimento de uma marca que abarque uma diversidade de produtos e por consequência uma diversidade de culturas. A marca que leva o nome de Wariró pertence à vinte e três povos localizados no Alto e Médio curso do Rio Negro e seus afluentes. Esses povos são originários de quatro famílias linguísticas, Tukano Oriental, Arawak, Yanomami e Nadahup, como já referido.

Desta forma, tendo em vista que o “Selo indígenas do Brasil” teve uma alteração que acarretou um prejuízo para a valorização individual do segmento indígena e considerando a obrigatoriedade que a IG seja um nome geográfico, a ferramenta mais adequada para a valorização do segmento comercial indígena desenvolvido na região abarcada pelo estudo é a marca coletiva. Observando-se, no entanto, que a exigência de constituição de pessoa jurídica nos moldes tradicionais

ainda pode ser um obstáculo para os povos indígenas e uma possível evolução jurídica equilibraria as dinâmicas desses povos, reconhecendo as formas de organização social já existentes.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou, considerando a situação dos povos originários frente à constituição da sociedade moderna, caminhos que podem ser traçados em busca do desenvolvimento, observando que a noção de desenvolvimento deve ser sempre adequada para cada região. Em busca de uma mudança na relação do ser humano com a natureza, para estreitar os laços que o ligam com o meio ambiente em que habita, os resultados indicam como promissor uma retomada ao modo de estar no mundo dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.

O modo de estar no mundo dos povos indígenas e das comunidades tradicionais tem ligação com os saberes culturais construídos por elas ao longo de anos e está relacionado com um profundo equilíbrio nas relações com a natureza, embasado em um sistema de valores que auxilia a população na compreensão da sua responsabilidade em manter o meio em que vivem, pois dependem dele para sobreviver.

Para essa mudança no comportamento humano, sugere-se a criação de pontes para o compartilhamento de informações. Dentre as diversas formas possível de construção dessas pontes, a arte se mostra um valioso objeto de fronteira, isso porque a arte indígena está intimamente ligada ao seu modo de estar no mundo, e é por meio dela que o indígena expressa as suas cosmologias e as suas visões de mundo. No presente estudo, pode-se perceber que arte Guarani Mbyá, além de conter a cosmologia daquele povo, está relacionada com o próprio modo de ser do povo Guarani, fazendo parte de sua essência.

A importância da preservação dos saberes culturais presentes nesses sistemas culturais não está só relacionada com a riqueza de informações que eles detêm, mas também com a própria manutenção da vida na Terra. Contudo, mostrou-se mais efetivo a valorização dos sistemas culturais que detêm esses conhecimentos.

Assim, o presente estudo analisou o seguimento comercial desenvolvido pela população indígena do litoral do Paraná, compreendida pelo comércio de produtos artísticos e como esse segmento poderia ser fomentado. Os resultados demonstram que as marcas coletivas se enquadram melhor com o objetivo de fomentar os negócios indígenas desenvolvidos pelas terras indígenas do litoral do estado do Paraná, pois possibilitam a união de todos os produtores indígenas. Os

resultados demonstram que as formas coletivas de negócio se mostram frutíferas em algumas situações, como no empreendimento indígena da Austrália ou a marca coletiva Wariró. O requerimento de registro das marcas coletivas também se mostra mais acessíveis, pela menor complexidade dos documentos exigidos para a sua aquisição. Adicionalmente, os resultados indicam que a legislação brasileira deve ser aprimorada a fim de abarcar as diversidades culturais existentes no Brasil, reconhecendo as formas de organização existentes nas comunidades indígenas e tradicionais ao invés de impor que elas se adequem à sistemática jurídica brasileira, sob pena de generalização e de que a representação dessas comunidades não seja legítima. Por fim, os resultados também indicam que o desenvolvimento de incentivos governamentais voltados para os negócios indígenas tem potencial para fomentar esses empreendimentos, como foi visto no caso do empreendimento indígena da Austrália.

O presente estudo não teve a pretensão de exaurir todas as formas de proteção dos saberes culturais e nem todas as problemáticas relacionadas ao uso de selos de certificação e de signos distintivos para os produtos indígenas. Objetivou-se iniciar o debate em torno dos dados coletados, a fim de fomentar a discussão sobre o tema, encorajando pesquisas futuras em diversas áreas do conhecimento que poderão não somente aprofundar e discutir os resultados apresentados, mas também descobrir outros fatores que possam contribuir para a criação dessas pontes de compartilhamento de conhecimento, ambicionando dar voz às diversas visões de mundo existentes no mundo.

REFERÊNCIAS

ARTESOL ARTESANATO SOLIDÁRIO. **Wariró**. [s.l.]. Disponível em: <https://www.artesol.org.br/wariro>. Acesso em: 23 fev. 2022.

ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCAÇÃO DO ASSALARIADO RURAL TEMPORÁRIO. **Projeto Educação Reviver Indígena**. MEC, Brasília, 63 p., 1999. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001836.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2021.

ATAMPUGRE, Gerald; BOTCHWAY N. Y. M., De-Valera; ESIA-DONKOH, Kobina; KENDIE, Stephen. Ecological modernization and water resource management: a critique of institutional transitions in Ghana. **GeoJournal**, v. 81, n. 3, pp. 367–378, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10708-015-9623-9>. Acesso em: 15 mar. 2022.

AUSTRALIAN GOVERNMENT. **The Indigenous Land And Sea Corporation**. 2020. Disponível em: <https://www.ilsc.gov.au/about/>. Acesso em: 15 mar 2022.

BALLIVIÁN, José Manuel Palazuelos; PALAZUELOS, Alexandra Carvalho Pereira de Palazuelos; PEREIRA, Joel Kuaray; JOFÉJ, Lucia Fernanda; TAPURUMÃ, Merong; RIBEIRO, Miguel Rãĩr; CÂNDIDO, Sueli Krengre; RIBEIRO, Zico Fojit. **Tecendo Relações Além da Aldeia: Artesãos Indígenas em cidades da Região Sul**. São Leopoldo: Oikos/COMIN, 2014. 40 p. Disponível em: <https://comin.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Miolo-TECENDO-RELA%C3%87%C3%95ES-ARTES%C3%83OS-IND%C3%8DGENAS-EM-CIDADES-COMIN-2014.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2022.

BANDEIRA, Pedro. **Participação, articulação de atores sociais e desenvolvimento regional**. Brasília: Ipea, 1999., pp. 1–89. Disponível em: http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/td_0630.pdf. Acesso em: 15 mar. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 jun. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.279**. Brasília, Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em: 12 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 3.551**. Brasília, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm. Acesso em: 21 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Vitrine da Agricultura Familiar**. [s. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://sistemas.agricultura.gov.br/vitrine/quem-somos>. Acesso em: 13 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio - Indicação Geográfica**. Brasília, 4 ed., 2014a. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/livro->

curso-de-propriedade-intelecual-inovacao-no-agronegocio-modulo-ii-indicacao-geografica.pdf/view. Acesso em: 04 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Portaria nº 161**. [s. l.], 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-161-de-9-de-agosto-de-2019-210508396>. Acesso em: 15 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Imagem Selo Nacional da Agricultura Familiar – SENAF**. [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/imagens-1/selo-nacional-da-agricultura-familiar-2013-senaf/view>. Acesso em: 13 jul. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Portaria Interministerial 2**. [s. l.], 2014b. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=114&data=05/12/2014>. Acesso em: 31 jan. 2021.

BRUCH, Kelly Lissandra; AREAS, Patricia de Oliveira. **Políticas Públicas em Signos Distintivos**: a promoção do desenvolvimento como liberdade por meio das Indicações Geográficas e Marcas Coletivas aplicadas ao estudo de caso da Associação Catarinense dos Produtores de Vinhos Finos de Altitude - ACAVITIS. Salete Oro Boff; Luiz Otavio Pimentel. (Org.), [s. l.], pp. 129–146, 2011. Disponível em: <https://silo.tips/download/politicas-publicas-em-signos-distintivos>. Acesso em: 15 mar. 2022.

BRUCH, Kelly Lissandra; CARVALHO, Adriana; VIEIRA, Pinto. Glocal: a Indicação Geográfica Como Forma De Proteção aos Conhecimentos Tradicionais. **PIDCC**: Revista em propriedade intelectual direito contemporaneo, [s. l.], v. 10, n. 2, pp. 91–107, 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6747782>. Acesso em: 15 mar. 2022.

BÜRCHER, Sandra; MAYER, Heike. Are there differences in social capital related to corporate regional engagement in dynamic and less dynamic non-core regions. **European Planning Studies**, [s. l.], v. 26, n. 2, pp. 342–364, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09654313.2017.1361604>. Acesso em: 15 mar. 2022.

CAMARGO, Brígido Vizeu; JUSTO, Ana Maria. Tutorial para uso do software Iramuteq. **Laboratório de Psicologia Social da Comunicação e Cognição**, [s. l.], pp. 1–32, 2018. Disponível em: http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/Tutorial%20IRaMuTeQ%20em%20portugues_17.03.2016.pdf.pdf. Acesso em: 20 fev. 2022.

CAPRA, Fritjof. **O ponto de mutação**. São Paulo: Cultrix, 26. ed, 2006.

CASTELLI, Pierina German; WILKINSON, John. Conhecimento tradicional, inovação e direitos de proteção. **Estudos Sociedade e Agricultura**, [s. l.], pp. 89–112, 2013. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/221>. Acesso em: 15 mar. 2022.

CHANZA, Nelson; DE WIT, Anton. Enhancing climate governance through indigenous knowledge: Case in sustainability science. **South African Journal of Science**, [s.l.], v. 112, n. 3–4, pp. 1–7, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.17159/sajs.2016/20140286>. Acesso em: 15 jul. 2021.

CHIGONDA, Tanyaradzwa. More than Just Story Telling: A Review of Biodiversity Conservation and Utilisation from Precolonial to Postcolonial Zimbabwe. **Scientifica**, [s.l.], v. 2018, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1155/2018/6214318>. Acesso em: 15 jul. 2021.

CHILE. Ministerio de Planificacion y Cooperacion Chile. **Ley 19253**. [s. l.], 1993. Disponível em: <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=30620>. Acesso em: 04 abr. 2022.

CHOU, Phanith. The utilization and institutional management of non-timber forest products in Phnom Prich Wildlife Sanctuary, Cambodia. **Environment, Development and Sustainability**, [s.l.], v. 21, n. 4, pp. 1947–1962, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10668-018-0113-3>. Acesso em: 04 abr. 2022.

CHOUHAN, Hemantkumar A.; PARTHASARATHY, D.; PATTANAIK, Sarmistha. Urban development, environmental vulnerability and CRZ violations in India: impacts on fishing communities and sustainability implications in Mumbai coast. **Environment, Development and Sustainability**, [s.l.], v. 19, n. 3, pp. 971–985, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10668-016-9779-6>. Acesso em: 04 mai. 2021.

CHRISTIE, Mike; MARTÍN-LÓPEZ, Berta; CHURCH, Andrew; SIWICKA, Ewa; SZYMONCZYK, Pawel; SAUTEREL, Jasmin Mena. Understanding the diversity of values of “Nature’s contributions to people”: insights from the IPBES Assessment of Europe and Central Asia. **Sustainability Science**, [s.l.], v. 14, n. 5, pp. 1267–1282, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11625-019-00716-6>. Acesso em: 15 mar. 2022.

CONSÓRCIO LITORAL SUSTENTÁVEL. **Plano para o desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná**. Governo do Estado, Paraná, [s.l.]. 2017. Disponível em: <http://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Desenvolvimento-Sustentavel-do-Litoral-do-Parana-PDSLitoral>. Acesso em: 04 abr. 2022.

COSTA, Rodrigo Vieira. **O registro do patrimônio cultural imaterial como mecanismo de reconhecimento de direitos intelectuais coletivos de povos e comunidades tradicionais**: os efeitos do instrumento sob a ótica dos direitos culturais. 2017. 523 f. Tese (doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 2017.

CRESCITELLI, Giovanna; MELLO, Laura; MALAGONE, Lucas. **Além das fronteiras territoriais**: a luta originária. PUCSP, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://agemt.pucsp.br/noticias/alem-das-fronteiras-territoriais-luta-originaria>. Acesso em: 15 jan. 2022.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNHA, Cleverson Renan da; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes. **A confiança nas relações interorganizacionais**. [s. l.], p. 79–93, 2004. Disponível em: <https://doi.org/https://doi.org/10.1590/1984-9110006> Acesso em: 04 abr. 2022.

DE JESUS, Diego Santos Vieira. Economia criativa e resistência: o artesanato indígena no Estado do Rio de Janeiro. **Ciências Sociais Unisinos**, [s.l.], v. 53, n. 2, pp. 349–362, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.4013/csu.2017.53.2.19>. Acesso em: 22 dez. 2021.

DEMARIA, Federico; KOTHARI, Ashish. The Post-Development Dictionary agenda: paths to the pluriverse. **Third World Quarterly**, [s.l.], v. 38, n. 12, pp. 2588–2599, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01436597.2017.1350821>. Acesso em: 07 dez. 2021.

DENNEY, J. Michael; CASE, Paul Michael; Metzger, Alexander, IVANOVA, Maria; ASFAW, Araya. Power in participatory processes: reflections from multi-stakeholder workshops in the Horn of Africa. **Sustainability Science**, [s. l.], v. 13, n. 3, pp. 879–893, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11625-018-0533-x>. Acesso em: 01 nov. 2021.

DENTZ, Giehl Zanetti Von. **A produção artesanal de comida tradicional como patrimônio imaterial: perspectivas e possibilidades**. Revista Iberoamericana de Viticultura, Agroindustria y Ruralidad, [s.l.], v. 4, n. 11, pp. 92–115, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4695/469550538006/movil/>. Acesso em: 15 mar. 2022.

DOCKRY, Michael J.; HALL, Katherine; VAN LOPIK, William, CALDWELL, Christopher M. Sustainable development education, practice, and research: an indigenous model of sustainable development at the College of Menominee Nation, Keshena, WI, USA. **Sustainability Science**, [s.l.], v. 11, n. 1, pp. 127–138, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11625-015-0304-x>. Acesso em: 04 abr. 2022.

DRAHOS, Peter. When cosmology meets property: Indigenous people's innovation and intellectual property. **Prometheus**, Reino Unido, v. 29, n. 3, pp. 233–252, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/08109028.2011.638213>. Acesso em: 04 abr. 2022.

ELOY, Christinne Costa; VIEIRA, Danielle Machado; LUCENA, Camilla Marques de; ANDRADE, Maristela Oliveira de. Apropriação e proteção dos conhecimentos tradicionais no Brasil: a conservação da biodiversidade e os direitos das populações tradicionais. **Gaia Scientia**, [s.l.], v. 8, n. 2, pp. 189–198, 2015. Disponível em: file:///C:/Users/josio/AppData/Local/Temp/ELOYetal_2014_Apropriaconhecimentotradicional.pdf. Acesso em: 04 abr. 2022.

EVSEEV, Alexander V.; KRASOVSKAYA, Tatiana M.; TIKUNOV, Vladimir S.; TIKUNOVA, Irina N. New look at territories of traditional nature use—traditional nature

management lands at the coastal zone of the Ice Silk Road: a case study for the Russian Arctic. **International Journal of Digital Earth**, [s.l.], v. 12, n. 8, pp. 948–961, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/17538947.2017.1423405>. Acesso em: 04 abr. 2022.

FARMONLINE NETWORK. **Honey that has a rich story**. 2020. Disponível em: <https://www.farmweekly.com.au/story/6741629/honey-that-has-a-rich-story/>. Acesso em: 26 jul. 2021.

FAZANARO, Tainá Rabatini. **Trançando o Cotidiano**: Uma abordagem sobre a produção de cestaria Guarani Mbya. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 115 f., 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/13869>. Acesso em: 04 abr. 2022.

FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO. **Arte Wariró**. [s.l.] [s.d.]. Disponível em: <https://foirn.org.br/arte-wariro/>. Acesso em: 24 fev. 2022.

FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO. **Identidade Visual Arte Wariró**, [s.l.], 2019. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CaH6QPJr3s/>. Acesso em: 25 fev. 2022.

FOOD AND AGRIBUSINESS GROWTH CENTRE. **Ngooka Honey**. [s.l.], 2020. Disponível em: <https://www.fial.com.au/blogs/post/ngooka-honey>. Acesso em: 04 abr. 2022.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Cartilha de solicitação selo indígenas do Brasil**. [s. l.], 2015. Disponível em: http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cgetno/pdf/Cartilha_Selo_Indigenas_do_Brasil.pdf. Acesso em: 20 jan. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed.. São Paulo: Atlas,, 2008.

GIMENES, Maria Henriqueta Sperandio Garcia. Patrimônio Gastronômico, Patrimônio Turístico: uma reflexão introdutória sobre a valorização das comidas tradicionais pelo IPHAN e a atividade turística no Brasil. **IV Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL**, [s.l.], pp. 1–15, 2006. Disponível em: <https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/3/16.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2022.

GOOGLE. **Google Maps**. [s.l.], 2021. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps>. Acesso em: 04 abr. 2022

GRUPO DE TRABALHO RIO+10. **De Estocolmo a Joanesburgo**. 2022. Disponível em: <https://www.ana.gov.br/acoesadministrativas/relatoriogestao/rio10/riomaisdez/index.php.15.html>. Acesso em: 04 abr. 2022.

GUPTA, Kanupriya; AGRAWAL, Rajat. Sustainable development and spirituality: A critical analysis of GNH index. **International Journal of Social Economics**. [s.l.], v. 44, n. 12, pp. 1919–1939, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/IJSE-10->

2015-0283. Acesso em: 04 abr. 2022.

HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. [s. l.], Porto Alegre, p. 16, 2004. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2022.

HARPER, Susan G. Keystone characteristics that support cultural resilience in Karen refugee parents. **Cultural Studies of Science Education**. [s. l.], v. 11, n. 4, pp. 1029–1060, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11422-015-9681-9>. Acesso em: 04 abr. 2022.

HERMAN, R. D.K. Traditional knowledge in a time of crisis: climate change, culture and communication. **Sustainability Science**, [s. l.], v. 11, n. 1, pp. 163–176, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11625-015-0305-9>. Acesso em: 04 abr. 2022.

HOEVELER, Rejane Carolina. Um acerto de contas com a História: o Plebiscito de 25 de outubro no Chile. **Marx e o Marxismo-Revista do NIEP-Marx**, [s. l.], v. 8, n. 15, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.32796/ice.2019.907.6817>. Acesso em: 04 abr. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**. [s. l.], 2011. Disponível em: https://indigenas.ibge.gov.br/images/pdf/indigenas/folder_indigenas_web.pdf. Acesso em: 14 jun. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. **Instrução normativa 095/2018**. INPI, Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/centrais-de-conteudo/legislacao/IN0952018.pdf>. Acesso em: 07 jul 2021.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. **Certificado de registro de indicação geográfica BR412016000005-2**. INPI, Brasília, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/certificados-de-ig/ASSINADO_Certificado4120160000052.pdf. Acesso em: 04 abr. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Portaria nº 8**. INPI, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria/inpi/pr-n-8-de-17-de-janeiro-de-2022-375784518>. Acesso em: 15 mar. 2022.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Conhecimentos tradicionais**: Novos rumos e alternativas de proteção. [s. l.], 2005. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Conhecimentos_tradicionais:_Novos_rumos_e_alter_nativas_de_proteção. Acesso em: 19 abr. 2021.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Onde estão**. [s. l.], 2018a. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Onde_estão%3F. Acesso em: 15 jun. 2021.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Povo Guarani**. [s. l.], 2018b. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Guarani>. Acesso em: 13 jan. 2021.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **I Encontro Arte Wariró**. [s. l.], 2019. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/indigenas-do-rio-negro-discutem-a-marca-coletiva-wariro>. Acesso em: 24 fev. 2022.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Professora indígena eleita para presidir Constituinte convoca a “um Chile que cuide da Mãe Terra”**. [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-monitoramento/professora-indigena-eleita-para-presidir-constituente-convoca-a-um-chile-que-cuide-da-mae-terra>. Acesso em: 21 fev. 2022.

JOHNSON, Jay T.; HOWITT, Richard; CAJETE, Gregory; BERKES, Fikret; PUALANI LOUIS, Renee; KLISKEY, Andrew. Weaving Indigenous and sustainability sciences to diversify our methods. **Sustainability Science**, [s. l.], v. 11, n. 1, pp. 1–11, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11625-015-0349-x>. Acesso em: 04 abr. 2022.

JÖNSSON, Jessica H. Overfishing, social problems, and ecosocial sustainability in Senegalese fishing communities. **Journal of Community Practice**, [s. l.], v. 27, n. 3–4, pp. 213–230, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10705422.2019.1660290>. Acesso em: 12 dez. 2021

JOSEPH, Debra D. **Social work models for climate adaptation**: the case of small islands in the Caribbean. *Regional Environmental Change*, [s. l.], v. 17, n. 4, pp. 1117–1126, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10113-017-1114-8>. Acesso em: 15 mar. 2022.

KNIGHT, Andrew T.; COOK, Carly N.; REDFORD, Kent H.; BIGGS, Duan; ROMERO, Claudia; ORTEGA-ARGUETA, Alejandro; NORMAN, Cameron D.; PARSONS, Beverly; REYNOLDS, Martin; EOYANG, Glenda; KEENE, Matt. Improving conservation practice with principles and tools from systems thinking and evaluation. **Sustainability Science**, [s. l.], v. 14, n. 6, pp. 1531–1548, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11625-019-00676-x>. Acesso em: 04 abr. 2022.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. 2. ed São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LAEIS, Gabriel C.M.; SCHEYVENS, Regina A.; MORRIS, Carolyn. Cuisine: a new concept for analysing tourism-agriculture linkages? **Journal of Tourism and Cultural Change**, [s. l.], v. 18, n. 6, pp. 643–658, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14766825.2019.1624763>. Acesso em: 07 jul. 2021.

LAMBERT, Simon J.; SCOTT, John C. International disaster risk reduction strategies and indigenous peoples. **International Indigenous Policy Journal**, [s. l.], v. 10, n. 2, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.18584/iipj.2019.10.2.2>. Acesso em: 04 abr. 2022.

LEONOR LÓPEZ GARCÉS, Claudia; AZEVEDO, Cristina; GITA DE OLIVEIRA, Ana. **Proteção aos conhecimentos dos povos indígenas e das sociedades tradicionais da Amazônia**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -

IPHAN, Brasília, 4 ed., 2012. E-book. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/cartilha_protecao_conhecimentos_povos_indigenas.pdf. Acesso em: 04 abr. 2022.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **O pensamento selvagem**. 12. ed. Campinas: Papirus, 2012.

LINDROTH, Marjo; SINEVAARA-NISKANEN, Heidi. Colonialism invigorated? The manufacture of resilient indigeneity. **Resilience**, [s. l.], v. 7, n. 3, pp. 240–254, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/21693293.2019.1601860>. Acesso em: 04 abr. 2022.

MAGNI, Giorgia. Indigenous knowledge and implications for the sustainable development agenda. **European Journal of Education**, [s. l.], v. 52, n. 4, pp. 437–447, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/ejed.12238>. Acesso em: 04 abr. 2022.

MASTERSON, Vanessa A.; SPIERENBURG, Marja; TENGÖ, Maria. The trade-offs of win–win conservation rhetoric: exploring place meanings in community conservation on the Wild Coast, South Africa. **Sustainability Science**, [s. l.], v. 14, n. 3, pp. 639–654, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11625-019-00696-7>. Acesso em: 04 abr. 2022.

MCLEOD, Elizabeth; BRUTON-ADAMS, Mae; FÖRSTER, Johannes; FRANCO, Chiara; GAINES, Graham; GORONG, Berna; JAMES, Robyn; POSING-KULWAUM, Gabriel; TARA, Magdalene; TERK, Elizabeth. Lessons from the pacific islands - Adapting to climate change by supporting social and ecological resilience. **Frontiers in Marine Science**, [s. l.], v. 6, n. jun., pp. 1–7, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fmars.2019.00289>. Acesso em: 04 abr. 2022.

MUSEU DE ARTE INDÍGENA (MAI). **Sobre o MAI**. [s. l.], 2022. Disponível em: <https://maimuseu.com.br/site/sobre-o-mai/>. Acesso em: 15 fev. 2022.

MUSEU PARANAENSE. **Povos indígenas no Paraná**. [s. l.], 2022. Disponível em: <https://www.museuparanaense.pr.gov.br/Pagina/Povos-indigenas-no-Parana>. Acesso em: 10 mar. 2022.

NAKABONGE, Grace; SAMUKOYA, C.; BAGUMA, Y. Local varieties of cassava: conservation, cultivation and use in Uganda. **Environment, Development and Sustainability**, [s. l.], v. 20, n. 6, pp. 2427–2445, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10668-017-9997-6>. Acesso em: 04 abr. 2022.

NASCIMENTO, Décio Estevão do; LABIAK JUNIOR, Silvestre. **Ambientes e dinâmicas de cooperação para inovação**. Curitiba: Aymar, 2011.

NEILSON, Alison Laurie; SÃO MARCOS, Rita. Civil participation between private and public spheres: the island sphere and fishing communities in the Azores archipelago. **Island Studies Journal**, [s. l.], v. 11, n. 2, pp. 585–600, 2016. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/35314>. Acesso em: 04 abr. 2022.

NIEDERLE, Paulo André. Mercados como arenas de luta por reconhecimento: disputas morais na construção dos dispositivos de qualificação dos alimentos. *Política & Sociedade*, [s. l.], pp. 97–130, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2016v15n33p97>. Acesso em: 04 abr. 2022.

OJO, Olusola Matthew. Cultural Renaissance and the Quest for Peace and Development in Nigeria. **Journal of International & Global Studies**, [s. l.], v. 10, 2019. Disponível em: <https://web.s.ebscohost.com/ehost/detail/detail?vid=0&sid=bb3dcf73-321a-4825-bdb7-f1daf51b20d3%40redis&bdata=Jmxhbmc9ZGUmc2l0ZT1laG9zdC1saXZI#AN=137837471&db=asn>. Acesso em: 04 abr. 2022.

OLIVEIRA CUNHA, Lucia Helena; FLORIANI, Dimas. Diálogos de Saberes Socioambientais: desafios para epistemologias do Sul. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 50, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/dma.v50i0.66621>. Acesso em: 04 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Local and Indigenous Knowledge Systems**. [s. l.], 2018. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/en/natural-sciences/priority-areas/links/related-information/about-us/>. Acesso em: 14 jun. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA (FAO). **Los pueblos indígenas y tribales y la gobernanza de los bosques América Latina y el Caribe Los pueblos indígenas y tribales y la gobernanza de los bosques climática en América Latina y el Caribe**. Santiago, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://doi.org/https://doi.org/10.4060/cb2953es>. Acesso em: 04 abr. 2022.

ORTIZ, Willington; VILSMAIER, Ulli; ACEVEDO OSORIO, Álvaro. The diffusion of sustainable family farming practices in Colombia: an emerging sociotechnical niche? **Sustainability Science**, [s. l.], v. 13, n. 3, pp. 829–847, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11625-017-0493-6>. Acesso em: 04 abr. 2022.

PALMI, Pamela; LEZZI, Greta Enrica. How authenticity and tradition shift into sustainability and innovation: Evidence from italian agritourism. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, [s. l.], v. 17, n. 15, pp. 1–23, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/ijerph17155389>. Acesso em: 04 abr. 2022.

PARTAL, Adriana; DUNPHY, Kim. Cultural impact assessment: a systematic literature review of current methods and practice around the world. **Impact Assessment and Project Appraisal**, [s. l.], v. 34, n. 1, pp. 1–13, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14615517.2015.1077600>. Acesso em: 04 abr. 2022.

PERIÓDICOS CAPES. **Scopus - Elsevier**. [s. l.], 2021a. Disponível em: <https://buscador-periodicos-capes.gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/V/KIR122FQQENKN1CFH7RB28CY3HFMCGMQD8Y>

57X194P3FH49AQI-04210?func=find-db-info&doc_num=000005523. Acesso em: 13 jul. 2021.

PERIÓDICOS CAPES. **Web of Science**. [s. l.], 2021b. Disponível em: https://buscador-periodicos-capes.gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/V/545DM3K9VF7QS2B8BQRYJH6VTL7NGN5BVCH99VMKC5CILPVEQY-13405?func=find-db-info&doc_num=000007704. Acesso em: 13 jul. 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE. **Sobre**. [s. l.], 2017. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/sobre>. Acesso em: 23 abr. 2021.

RÁDIO AGÊNCIA NACIONAL. **Entrevista apresentada por Marcelo Ferreira**. [s. l.], 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/pesquisa-e-inovacao/audio/2016-10/entrevista-conheca-o-selo-indigenas-do>. Acesso em: 12 jan. 2021.

RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. Práticas de certificação participativa na agricultura ecológica: rede, selos e processos de inovação. **Revista IDEAS**, [s. l.], v. 3, n. 1, pp. 133–164, 2009. Disponível em: http://r1.ufrrj.br/cpda/ideas/revistas/v03/n01/IDEAS-v03_n01-artigo_GUILHERME_RADOMSKY.pdf. Acesso em: 04 abr. 2022.

RAMOS, Cristiane de Moraes. **Desenvolvimento territorial sustentável e indicações geográficas: a sustentabilidade ambiental do território dos Vales da Uva Goethe - SC**. 2015. 173 f. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e História da Cidade da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/169351>. Acesso em: 05 abr. 2022.

RIBEIRO, Berta G. Arte indígena, Linguagem Visual. **Ensaio de Opinião**, Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, n. 7, pp. 101-110, 1978. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/arte-indigena-linguagem-visual>. Acesso em: 05 abr. 2022.

ROBINSON, Catherine J; MACLEAN, Kirsten; HILL, Ro; BOCK, Ellie; RIST, Phil. Participatory mapping to negotiate indigenous knowledge used to assess environmental risk. **Sustainability Science**, [s. l.], v. 11, n. 1, pp. 115–126, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11625-015-0292-x>. Acesso em: 05 abr. 2022.

ROMA, Júlio César. Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável. **Ciência e Cultura**, [s. l.], v. 71, n. 1, pp. 33–39, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.21800/2317-66602019000100011>. Acesso em: 05 abr. 2022.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SAITO, Osamu; HASHIMOTO, Shizuka; MANAGI, Shunsuke; AIBA, masahiro; YAMAKITA, takehisa; DASGUPTA, Rajarshi; TAKEUCHI, Kazuhiko. Future scenarios for socio-ecological production landscape and seascape. **Sustainability Science**, [s. l.], v. 14, n. 1, pp. 1–4, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11625-018-0651-5>. Acesso em: 05 abr. 2022.

SAITO, Osamu. Future science-policy agendas and partnerships for building a sustainable society in harmony with nature. **Sustainability Science**, [s. l.], v. 12, n. 6, pp. 895–899, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11625-017-0475-8>. Acesso em: 05 abr. 2022.

SANDOVAL-RIVERA, Juan Carlos A. Environmental education and indigenous knowledge: Towards the connection of local wisdom with international agendas in the framework of the Sustainable Development Goals (SDGs). **Diaspora, Indigenous, and Minority Education**, [s. l.], v. 14, n. 1, pp. 14–24, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/15595692.2019.1652588>. Acesso em: 05 abr. 2022.

SANTILLI, Juliana. Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. **Journal of Latin American Studies**, [s. l.], v. 38, n. 02, pp. 419 - 421, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0022216X06261042>. Acesso em: 05 abr. 2022.

SANTILLI, Juliana. O Reconhecimento de comidas, saberes e práticas alimentares como patrimônio cultural imaterial. **Alimentação, Nutrição & Saúde, Demetra**, [s. l.], v. 10, n. 3, pp. 585–606, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/demetra.2015.16054>. Acesso em: 05 abr. 2022.

SARMIENTO, Fausto O.; IBARRA, J. Tomás; BARREAU, Antonia; PIZARRO, J. Cristóbal; ROZZI, Ricardo; GONZÁLEZ, Juan A.; FROLICH, Larry M. Applied Montology Using Critical Biogeography in the Andes. **Annals of the American Association of Geographers**, [s. l.], v. 107, n. 2, pp. 416–428, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/24694452.2016.1260438>. Acesso em: 05 abr. 2022.

SILVA, Alexandrina. **O Grafismo e significados do artesanato da comunidade Guarani da linha gengibre**. 2015. 31 f. TCC (Graduação) - Licenciatura Indígena Intercultural do Sul da Mata Atlântica do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, [s. l.], 2015. Disponível em: <https://licenciaturaindigena.paginas.ufsc.br/files/2015/04/Alexandrina-da-Silva.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2022.

SOUZA, Ana Hilda Carvalho; ANDRADE LIMA, Alexandrina Maria; ANADEM MELLO, Marco Aurélio; RODRIGUES DE OLIVEIRA, Elialdo. A Relação Dos Indígenas Com A Natureza Como Contribuição À Sustentabilidade Ambiental: Uma Revisão Da Literatura. **Revista Destaques Acadêmicos**, [s. l.], v. 7, n. 2, pp. 88–95,

2015. Disponível em: <http://www.univates.com.br/revistas/index.php/destaques/article/view/465>. Acesso em: 05 mai. 2022.

STEELMAN, Toddi A.; ANDREWS, Evan; BAINES, Sarah; BHARADWAJ, Lalita; BJORNSON, Emilie Rose; BRADFORD, Lori; CARDINAL, Kendrick; CARRIERE, Gary; FRESQUE-BAXTER, Jennifer; JARDINE, Timothy; MACCOLL, Ingrid; MACMILLAN, Stuart; MARTEN, Jocelyn; OROSZ, Carla; REED, Maureen G.; ROSE, Iain; SHMON, Karon; SHANTZ, Susan; STAPLES, Kiri; STRICKERT, Graham; VOYAGEUR, Morgan. Identifying transformational space for transdisciplinarity: using art to access the hidden third. **Sustainability Science**, [s. l.], v. 14, n. 3, pp. 771–790, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11625-018-0644-4>. Acesso em: 05 mai. 2022.

STUMPF, T. S.; CHESHIRE, C. L. The land has voice: understanding the land tenure–sustainable tourism development nexus in Micronesia. **Journal of Sustainable Tourism**, [s. l.], v. 27, n. 7, pp. 957–973, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09669582.2018.1538228>. Acesso em: 05 mai. 2022.

SUPPLY NATION. **About us**, [s.l.]. Disponível em: <https://supplynation.org.au/>. Acesso em: 20 mai 2022.

TAKUÁ, Cristine. **Seres Criativos da Floresta**. Cadernos SELVAGEM, Editora Dantes, 2020. Disponível em: <http://selvagemciclo.com.br/cadernos/>. Acesso em: 05 mai. 2022.

TREINTA, Fernanda Tavares; RODRIGUES FARIAS FILHO, José; PARRACHO SANT'ANNA, Anibal; MATHIAS RABELO. **Methodology of bibliographical research using multicriteria decision-making methods**. UFF, Niterói, v. 24, n. 3, pp. 508–520, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-65132013005000078>. Acesso em: 05 mai. 2022.

VÁZQUEZ MAGUIRRE, Mario; PORTALES, Luis; VELÁSQUEZ BELLIDO, Isabelle. Indigenous Social Enterprises as Drivers of Sustainable Development: Insights From Mexico and Peru. **Critical Sociology**, [s. l.], v. 44, n. 2, pp. 323–340, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0896920516688757>. Acesso em: 05 mai. 2022.

VIDAL, Lux. **Grafismo Indígena: Estudos de Antropologia Estética**. [s. l.], p. 293, 2000. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/biblio:vidal-2000-grafismo>. Acesso em: 05 mai. 2022.

VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; LOURENZANI, Ana Elisa Bressan Smith; BRUCH, Kelly Lissandra; LOCATELLI, Líliana; GASPAS, Ludimila Cesar Moura. **Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local/Regional**. v. 2. Erechim: Editora Deviant 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/221716>. Acesso em: 05 mai. 2022.

WOODWARD, Emma; JARVIS, Diane; MACLEAN, Kirsten. The Traditional Owner-led Bush Products Sector: An overview. **Scoping Study and Literature Review**. [s.



l.], abril, 2019. Disponível em: <https://researchonline.jcu.edu.au/59792/>. Acesso em: 05 mai. 2022.

ZUIN, Luís Fernando Soares; ZUIN, Poliana Bruno. Traditional food production: Contributing to local / regional development and smallholder farmers [Produção de alimentos tradicionais: Contribuindo para o desenvolvimento local/regional e dos pequenos produtores rurais]. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [s. l.], v. 4, n. 1, pp. 109–127, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.54399/rbgdr.v4i1.117>. Acesso em: 05 mai. 2022.

ANEXO I – REQUERIMENTO FUNAI

CORONAVÍRUS COVID-19 HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/CORONAVIRUS | ACESSO À INFORMAÇÃO HTTP://WWW.ACESSOAINFORMACAO.GOV.BR | PARTICIPE HTTP://WWW.GOV.BR/PT-BR/PARTICIPACA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (**../Principal.aspx**)

 Josiane de Oliveira Wehmeister @ (./.Login/Logout.aspx)
Usuário
 Sua sessão expira em: 26:51 minutos 

Consultar Manifestação

Teor ▲

Fale aqui
 Venho por meio desta requerer a relação atualizada das comunidades indígenas credenciadas e aptas a utilização do selo indígenas do Brasil, previsto pela portaria interministerial n° 2, em dezembro de 2014.
 Requer, ainda, que seja informado em qual local no portal da FUNAI pode ser encontrada esta relação de credenciamentos.

Atenciosamente,

Anexos Originais
 Não foram encontrados registros.

Manifestação ▲

Tipo de manifestação
 Acesso à Informação
Número
 08198.014664/2021-31
Esfera
 Federal
Órgão destinatário
 FUNAI – Fundação Nacional do Índio

Serviço
 -

Órgão de interesse
 -

Assunto
 Acesso à informação
Subassunto
 Tag
 -

Data de cadastro
 11/05/2021
Prazo de atendimento
 31/05/2021
Situação
 Concluída
Registrado por
 Josiane de Oliveira Wehmeister
Modo de resposta
 Pelo sistema (com avisos por email)
Canal de entrada
 Internet

Publicação	Tipo	Responsável	Decisão	Especificação da Decisão	Destinatário Recurso 1*	Prazo para recorrer
17/05/2021 16:43	Resposta Conclusiva	Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento	Acesso Concedido	Resposta solicitada inserida no Fala Br	Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável	27/05/2021

Publicação	Tipo	Responsável	Decisão	Especificação da Decisão	Destinatário Recurso 1*	Prazo para recorrer
Texto	Prezada Senhora,					
	<p>Cumprimentando-a cordialmente, e em resposta a sua demanda informamos que o Selo para certificação de produtos provenientes das terras indígenas foi criado como Selo "INDÍGENAS DO BRASIL", resultado de parceria entre a Fundação Nacional do Índio e o Ministério do Desenvolvimento Agrário; até essa época haviam 16 concessões do Selo conforme pode ser verificado na Planilha () em anexo a este documento.</p> <p>A partir de janeiro de 2019, com a alteração na estrutura do Governo federal, as atribuições sobre a certificação foram repassadas para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA conforme pode ser verificado em https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/selo-nacional-da-agricultura-familiar, sendo que o Selo passou a se chamar Selo Nacional da Agricultura Familiar Indígena - SENAF Indígena; a partir de então não houve acompanhamento das solicitações e concessões por parte desta Fundação Nacional do Índio, de forma que última atualização, pela FUNAI, é a citada Planilha.</p> <p>A interlocução interinstitucional está em andamento na busca de redefinições de procedimentos e instrumentos para a concessão do Selo, inclusive, como pré-requisito, a emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP ou do Cadastro da Agricultura Familiar - CAF para os indígenas. Dessa forma, informações mais atualizadas deverão ser encaminhadas para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p> <p>Por fim, conforme Lei nº 12.527/11, art. 15, no caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, o requerente poderá apresentar recurso no prazo de dez dias a contado da ciência da decisão. E o órgão deverá apreciar o Recurso no prazo de cinco dias.</p> <p>Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>SIC/Couvid/Ouvi sic@funai.gov.br (61) 3247-6306</p>					
Anexos	Planilha Selo Indigenas do Brasil.pdf					
Histórico de ações						
Data/Hora	Ação	Responsável	Informações Adicionais			
11/05/2021 13:59	Cadastro	Josiane de Oliveira Wehrmeister	Registro dos dados da manifestação			
17/05/2021 16:43	Registro Resposta	Órgão	Resposta Conclusiva			
Encaminhamentos						
Não foram encontrados registros.						
Prorrogações						
Não foram encontrados registros.						
Respostas as pesquisas de satisfação						
Não foram encontrados registros.						

[🏠 Voltar à Página Inicial](#)
[📧 Responder Pesquisa](#)
[🔄 Recorrer em 1ª Instância](#)
[🖨️ Imprimir](#)

[Voltar ao Topo](#) ^

ANEXO II - Planilha Selo Indígenas do Brasil



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
Coordenação-Geral de Promoção ao Empreendedorismo

ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DO SELO INDÍGENAS DO BRASIL - SIB																		
Data Solicitação Final	Nº Procedimento Administrativo/MDA	Coordenação Regional	Validade do Selo	Produto	Solicitante	Etnia	Terra Indígena	Município/Estado	Ata Anúnciada Comunidade		Data Complementação	Declaração da Funai		Data Entrada MDA	Data Complementação	Situação		Publicação no DOU
									SIM	NÃO		DI	DI			Indeferido/Dia	Deferido/Dia	
01/12/2015	55000.002522/2015-22	Paujo Fundo	5 Anos	Feijão Preto, Feijão de Cor, Milho Pipoca, Milho Canoa, Milho Canoa, Milho BR 106, Milho Dente de Cão, Milho Cunha, Milho Amarelo, Milho Doce, Milho Branco, Milho Preto, Milho Piarum, Casca, Farinha de Milho, Polpa de Milho Verde, Milho Verde Degradado, Pão de Milho, Bolacha de Milho, Biscoito Mandioca, Abóbora, Morango, Amoz Sequeiro em Casca, Amoz Sequeiro sem Casca, Pão de Banana Doce, Pão na Caixa, Fubá, Melado de Cana, Chá Natural, Arrozante em Maléira, Arrozante em Taqueta, Arrozante em Cipó, Sementes: Cereais (milho, arroz, abóbora e feijão), Madas de Banana Doce, Madas de Mandioca, Polpa de Bergamota, Polpa de Laranja, Polpa de Figo, Polpa de Cereja, Polpa de Goiaba e Polpa de Bataia	COOPERFAMILIAR - COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TENENTE PORTELA	Katigang	Gurata	RS	SEM			23/11/2014	2015					01/12/2015
1/12/2015	002749/2015-78	Baio São Francisco	5 Anos	Carne de Ovinho, Carne de Caprino, Carne de Bovino, Carne de Suíno, Frango, Ovos, Castanha de Caju, Feijão, Milho, Produtos Olíviricos	Associação Comunitária Kiri Sano André de Marcação	Kiri	Kiri	BA	SEM			23/11/2014	2015					01/12/2015
1/12/2016	03387/2016-13	Chefe de CTE, Londrina	5 Anos	Chapas artesanais, cestaria artesanal, siso artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanais, lampas artesanais, penstros artesanais, corgustros.	Itana Goyá Tavares	Katigang	Quatinadas	PR	SEM			26/09/2016	2016					01/12/2016
1/12/2016	03385/2016-24	Chefe de Coordenação Técnica Local em Londrina	5 Anos	Chapas artesanais, cestaria artesanal, siso artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanais, lampas artesanais, penstros artesanais, corgustros.	Tereza Vag Prag Adolfo Ribeiro	Katigang	Mococa	PR	SEM			23/08/2016	2016					01/12/2016
2/11/2016	03392/2016-26	Coordenador regional (CR, Médio Puro)	5 Anos	Peixe pirarucu manejado	Jurandy Souza de Oliveira	Punari	Punari do Rio Cunimã	AM	SEM			08/08/2016	2016					22/11/2016
2/11/2016	03393/2016-71	Coordenador regional (CR)	5 Anos	Peixe pirarucu manejado	Germano Chagas Casimiro da Silva	Punari	Punari do Lago Mativã	AM	SEM			08/08/2016	2016					22/11/2016
1/12/2016	03398/2016-01	Médio Puro) Chefe de Coordenação Técnica Local em Londrina	5 Anos	Chapas artesanais, cestaria artesanal, siso artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanais, lampas artesanais, penstros artesanais, corgustros, colar artesanal, filtro dos sonhos, biscoito artesanal.	Liliane Gani Ribeiro	Katigang	Mococa	PR	SEM			23/08/2016	2016					01/12/2016
1/12/2016	03388/2016-68	Chefe de CTE, Londrina	5 Anos	Chapas artesanais, cestaria artesanal, siso artesanal, fruteira artesanal, cestinhos artesanais, lampas artesanais, penstros artesanais, corgustros.	Dervalina Olicório	Katigang	Quatinadas	PR	SEM			26/09/2016	2016					01/12/2016

ANEXO III - Requerimento MAPA

Consultar Manifestação

Respostas ^

07/2021 17:36	Tipo	Responsável	Decisão	Especificação da decisão
	Resposta Conclusiva	Coordenador - Geral de Acesso	Acesso Concedido	Resposta solicitada inserida no Fala.Br
	Destinatário Recurso 1*	Prazo para recorrer	Anexos	
	Secretário de Agricultura Famil	28/07/2021	Selo_Nacional_da_Agricultura_Familiar_no_segmento_SENAF___INDIGET	

Prezado (a) Senhor (a).

Com o cordial cumprimento, ao passo em que agradecemos pelo contato realizado, encaminhamos resposta ao seu requerimento, conforme a seguir:

*É resposta ao pedido NUP 21210.009337/2021-10, informamos que os agricultores e organizações indígenas credenciados no Selo Nacional da Agricultura Familiar no segmento SENAF - INDÍGENAS estão listados na planilha.

Atenciosamente,

Coordenador - Geral de Acesso a Mercados*

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/Ouvidoria/MAPA

De acordo com o Art. 21 do Decreto nº 7724/2012, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da disponibilização da informação, caso a resposta provida pelo órgão encontre-se em desacordo com as diretrizes interpostas pela lei.

Teor ^

Resumo
 SENAF Indígena - acesso a lista de agricultores aptos a utilizar o selo da agricultura familiar

Fale aqui
 Boa tarde, gostaria de ter acesso a lista de agricultores e organizações indígenas credenciados no Selo Nacional da Agricultura Familiar no segmento SENAF - INDÍGENAS. Assim como a sua localização geográfica e etnia, se possível.

Muito obrigada.

Josiane de Oliveira Wehrmeister

Anexos Originais
 Não foram encontrados registros.

Manifestação ^

Tipo de manifestação	Acesso à Informação
Número	21210.009337/2021-10
Esfera	Federal
Órgão destinatário	MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Serviço	-
Órgão de interesse	-
Assunto	Agricultura
Subassunto	-
Tag	-
Data de cadastro	13/07/2021
Prazo de atendimento	02/08/2021
Situação	Concluída
Registrado por	Josiane de Oliveira Wehrmeister
Modo de resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Canal de entrada	Internet

Anexos ^

Anexos da Manifestação

<input type="checkbox"/> Origem	Nome	Extensão
<input type="checkbox"/> Anexo Resposta	Selo_Nacional_da_Agricultura_Familiar_no_segmento_SENAF___INDIGENAS.xls	xls

[Download](#)

Históricos de ações v

[Voltar à Página Inicial](#)
[Responder Pesquisa](#)
[Imprimir](#)

[Voltar ao Topo](#)

ANEXO IV - Planilha Selo Indígenas do Brasil

RAZÃO SOCIAL	Estado	Município	Telefone Empresa	Telefone Responsável	E-mail 1	Tipo DAP/Empresa	Selo	Nome Produto	Categoria
COOP INDIGENA BANIWA DE PRODUÇÃO E DESENV SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE	AM	São Gabriel da Cachoeira	(11) 98781-6406	(92) 98468-2676	coopibem@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	BIJU	Farinha
COOP INDIGENA BANIWA DE PRODUÇÃO E DESENV SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE	AM	São Gabriel da Cachoeira	(11) 98781-6406	(92) 98468-2676	coopibem@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	POLVILHO DOCE	Farinha
COOP INDIGENA BANIWA DE PRODUÇÃO E DESENV SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE	AM	São Gabriel da Cachoeira	(11) 98781-6406	(92) 98468-2676	coopibem@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	PENEIRA BANIWA DOPÍTSI	Artesanato
COOP INDIGENA BANIWA DE PRODUÇÃO E DESENV SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE	AM	São Gabriel da Cachoeira	(11) 98781-6406	(92) 98468-2676	coopibem@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	CESTO BANIWA URUTU (Oolóda)	Artesanato
COOP INDIGENA BANIWA DE PRODUÇÃO E DESENV SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE	AM	São Gabriel da Cachoeira	(11) 98781-6406	(92) 98468-2676	coopibem@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	POLVILHO AZEDO	Farinha
COOP INDIGENA BANIWA DE PRODUÇÃO E DESENV SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE	AM	São Gabriel da Cachoeira	(11) 98781-6406	(92) 98468-2676	coopibem@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	PIMENTA ARTESANAL ORGÂNICA	Erva e Tempero
COOP INDIGENA BANIWA DE PRODUÇÃO E DESENV SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE	AM	São Gabriel da Cachoeira	(11) 98781-6406	(92) 98468-2676	coopibem@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	JARRO BANIWA KAXADÁDALE	Artesanato
COOP INDIGENA BANIWA DE PRODUÇÃO E DESENV SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE	AM	São Gabriel da Cachoeira	(11) 98781-6406	(92) 98468-2676	coopibem@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	BALAIÓ WALÁYA	Artesanato
COOP INDIGENA BANIWA DE PRODUÇÃO E DESENV SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE	AM	São Gabriel da Cachoeira	(11) 98781-6406	(92) 98468-2676	coopibem@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	Farinha de Mandioca	Farinha
Associação dos Povos Indígenas Waiana e Aparay	AP	Macapá		(96) 98116-9057	apiwa2010@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	Tamok / Tamoko (Máscara)	Artesanato
Marinelson dos Santos	AP	Oiapoque	(96) 3521-4400	(96) 3521-4400	joenes_pereira@yahoo.com.br	Agricultor Familiar	Ind-ígena	Farinha de mandioca	Farinha
Marinelson dos Santos	AP	Oiapoque	(96) 3521-4400	(96) 3521-4400	joenes_pereira@yahoo.com.br	Agricultor Familiar	Ind-ígena	Óleo de andiroba	Óleo/Azeite/Vinagre
Marinelson dos Santos	AP	Oiapoque	(96) 3521-4400	(96) 3521-4400	joenes_pereira@yahoo.com.br	Agricultor Familiar	Ind-ígena	Açaí	Fruta
Marinelson dos Santos	AP	Oiapoque	(96) 3521-4400	(96) 3521-4400	joenes_pereira@yahoo.com.br	Agricultor Familiar	Ind-ígena	Banana	Fruta
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA	BA	Ilhéus		(73) 99816-2313	aitac182015@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	Babosa	Sementes
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA	BA	Ilhéus		(73) 99816-2313	aitac182015@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	Alface	Hortifrutif
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA	BA	Ilhéus		(71) 99657-0199	raimunda.santos@sdr.ba.gov.br	Empreendimento	Ind-ígena	Arruda	Flores e Mudas
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA	BA	Ilhéus		(71) 99657-0199	raimunda.santos@sdr.ba.gov.br	Empreendimento	Ind-ígena	Mel	Mel e derivados
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA	BA	Ilhéus		(71) 99657-0199	raimunda.santos@sdr.ba.gov.br	Empreendimento	Ind-ígena	Farinha de Mandioca	Farinha
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA	BA	Ilhéus		(71) 99657-0199	raimunda.santos@sdr.ba.gov.br	Empreendimento	Ind-ígena	Farinha de Mandioca	Farinha
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA	BA	Ilhéus		(73) 99816-2313	aitac182015@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	Cebolinha-francesa	Hortifrutif
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA	BA	Ilhéus		(71) 99657-0199	raimunda.santos@sdr.ba.gov.br	Empreendimento	Ind-ígena	Coentro	Hortifrutif
ASSOCIACAO INDIGENA MASSCARA KAIMBE	BA	Euclides da Cunha		(75) 99902-0907	drfmoreira@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	Geléia ou compota	Hortifrutif
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	CO CO VERDE	Fruta
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	COENTRO	Verdura
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	ABÓBORA	Legume
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	CHUCHU	Verdura
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	CAJU	Fruta
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	POLPA DE GOIABA	Suco/Polpa
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	ACELGA	Verdura
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	GOIABA	Fruta
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	POLPA DE CAJU	Suco/Polpa
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	TOMATE	Legume
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	POLPA DE ACEROLA	Suco/Polpa
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	PIMENTÃO	Legume
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	ABACAXI	Fruta
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	POLPA DE MANGA	Suco/Polpa
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	BÁTATA DOCE	Legume
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	MANGA	Fruta
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	POLPA DE CAJA	Suco/Polpa
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	CEBOLINHA	Verdura
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	ACEROLA	Fruta
COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	CE	Caucaia	(85) 3368-4061	(85) 3368-4061	coosprazeres@hotmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	BANANA PRATA	Fruta
ASSOCIACAO INDIGENA RIKBAKSA TSIRIK	MT	Juara	(66) 99622-7324	(66) 99622-7324	emerson@pactodasaguas.org.br	Empreendimento	Ind-ígena	Castanha do Brasil - in natura	Nozes, Castanhas e Grãos
DINARTE PEREIRA DA SILVA	RR	Boa Vista	(95) 99135-1110	(95) 99135-1110	smaaipmbv@gmail.com	Agricultor Familiar	Ind-ígena	Pimenta gikitaia	Erva e Tempero
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO POVO INDIGENA PAITER SURU	RO	Cacoal	(69) 99930-7576	(69) 99930-7576	elisangelasruil23@gmail.com	Empreendimento	Ind-ígena	CASTANHA DO BRASIL BENEFICIADA	Nozes, Castanhas e Grãos